



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI(10.02.00 - PROJETO DE LEI) Nº 683/2025

PROPOSITURA: 2025.10000.10300.5.016569

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

SUBSCRITOR:

EMENTA: INSTITUI o Plano Plurianual do Município de Manaus para o quadriénio 2026 a 2029. Mensagem n. 87/2025.

TRAMITAÇÃO

:



MENSAGEM N. 87 /2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que **“INSTITUI o Plano Plurianual do Município de Manaus para o quadriênio 2026 a 2029”**, em estrita observância ao disposto no inciso I, do artigo 165 da Constituição Federal e ao inciso I, do artigo 147 da Lei Orgânica do Município.

O referido Plano Plurianual (PPA) comprehende os programas, com seus respectivos objetivos, ações e metas a serem executados pelos Poderes Executivo e Legislativo no período de 2026-2029.

A elaboração presente PPA não se limitou ao cumprimento constitucional de submeter à apreciação do Poder Legislativo os programas e as ações que orientarão os orçamentos anuais do Município. Procurou, sobretudo, consolidar uma gestão pública orientada para resultados, pautada em princípios de eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, de modo a assegurar coerência entre o planejamento, a execução e a avaliação das políticas públicas municipais.

Nesse contexto, o processo de formulação do Plano buscou identificar as demandas mais prementes da população, com especial atenção à transformação e ao desenvolvimento equilibrado do espaço urbano e rural. Assim, além de propor soluções estruturantes para os desafios da cidade, o PPA 2026-2029 visa à humanização dos serviços públicos, promovendo uma gestão mais próxima, inclusiva e voltada à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Entre os programas contemplados, destacam-se as ações voltadas à qualificação da atenção à saúde, ao acesso e à melhoria da qualidade da educação básica, à inclusão educacional, ao incentivo e à valorização da cultura local, ao fortalecimento da rede socioassistencial, à reorganização da gestão de resíduos sólidos, à melhoria dos serviços de atendimento ao cidadão, à





adequação e modernização do sistema viário, à mobilidade e fluidez do tráfego, à sustentabilidade ambiental, ao fomento ao desenvolvimento econômico e à produção rural, bem como à valorização do turismo, arborização e embelezamento urbano.

O projeto de lei ora submetido à deliberação dessa Egrégia Casa resulta de um processo participativo, construído em consonância com as prioridades apontadas pela população de Manaus no âmbito do PPA Participativo, e em alinhamento às diretrizes orçamentárias e às dimensões estratégicas do Plano de Governo. Este conjunto de instrumentos assegura coerência entre as políticas públicas, os limites fiscais do Tesouro Municipal e as demandas reais da sociedade manauara, assentando o planejamento em bases sólidas de responsabilidade fiscal e capacidade de gestão.

O foco central da ação governamental permanece na retomada do equilíbrio econômico-financeiro do Município e na manutenção da capacidade de investimento com recursos próprios, com ênfase em:

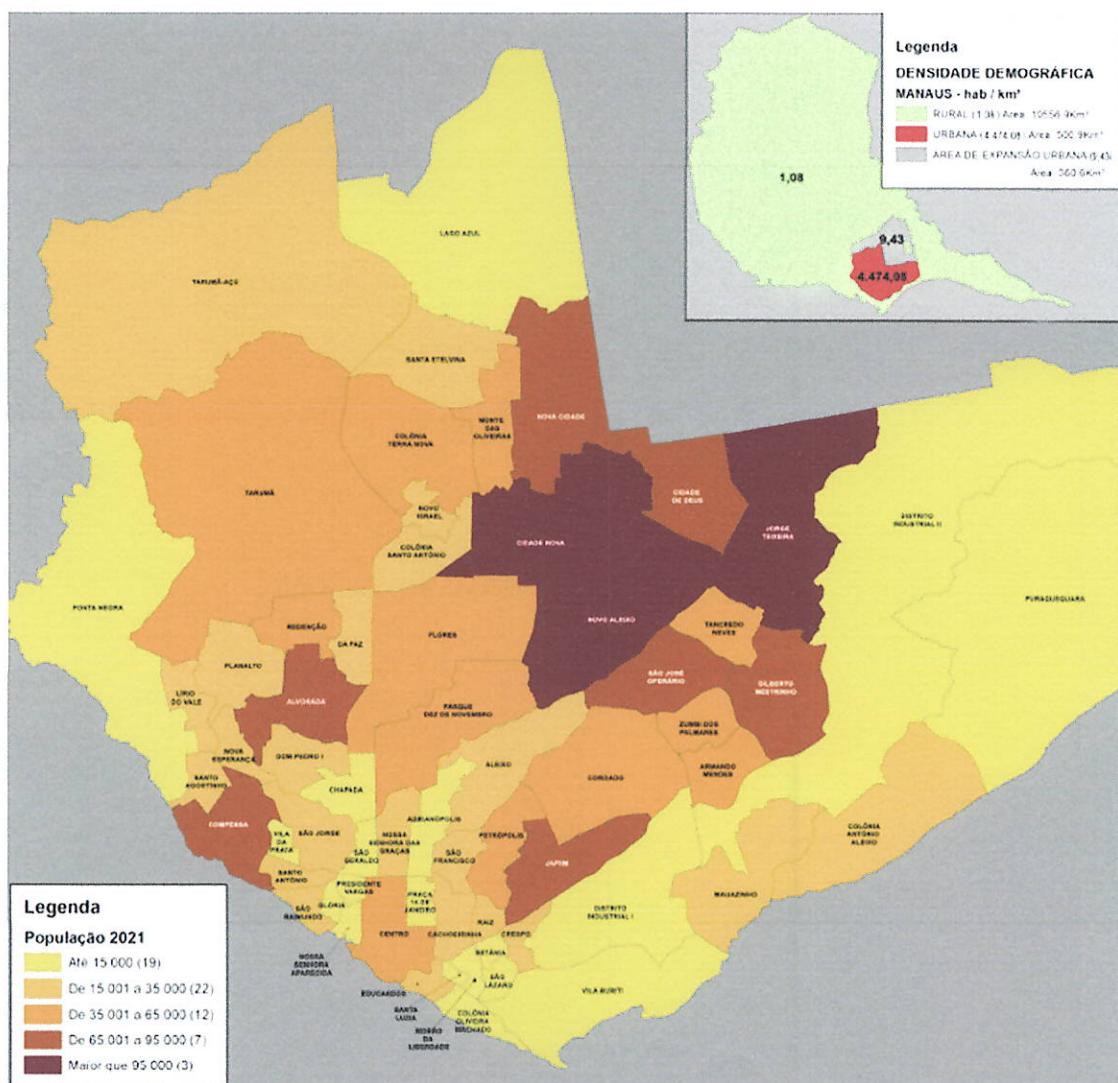
- a) uma programação orçamentária e financeira criteriosa e realista, assegurando a execução eficiente das despesas em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal; e
- b) o cumprimento rigoroso das metas fiscais e dos limites de endividamento previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, condições indispensáveis para a credibilidade do Município e sua habilitação a operações de crédito junto a instituições financeiras nacionais e organismos multilaterais.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

Manaus, capital do Estado do Amazonas, situada na região Norte do Brasil, é a maior cidade da região, com uma área de 11.401 km², equivalendo a 0,7258% do território do estado, com uma população de 2.303.732 habitantes (estimativa do IBGE para 2025). A população de Manaus representa atualmente 53,31% da população do Estado do Amazonas, 12,25% da Região Norte e 1,08% do Brasil, sendo a 7.^a mais populosa da federação. A população da cidade está distribuída em sete zonas geográficas (Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro-sul, Centro-oeste e Rural).



Figura 1 - Mapa Densidade Demográfica de Manaus



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI).





Tabela 1 – Variáveis socioeconômicas de Manaus

Área (Km²) Manaus	População Manaus		Densidade demográfica (hab/km²)	
11.401	IBGE - 2022	2.063.689	IBGE-2022	181,01
	Estimada - 2025	2.303.732	Estimada 2025	202,06
PIB Nominal (Brasil)		PIB Nominal (Manaus)		PIB Per Capita Manaus
IBGE - 2024	R\$ 11,7 trilhões	IBGE - 2021	R\$ 103,3 bilhões	R\$ 50.047,00
Estimativa - 2025	R\$ 12,6 trilhões	Estimativa - 2025	R\$ 146,9 bilhões	R\$ 63.786,49

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI/AM).

Nota: PIB Manaus 2024 ainda não apurado, estimativa de 1,15% observada série histórica em relação ao PIB brasileiro.

Como o estado do Amazonas concentra quase dois terços da sua população na capital Manaus, praticamente 78,5% da geração de riquezas corresponde somente a Manaus, sendo assim, Manaus contribui em 1,15% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. O desempenho fez a capital amazonense assumir a quinta posição entre as capitais com melhores índices na produção de renda e no consumo intermediário de bens, de acordo com o Instituto Brasileiro de Economia e Estatística (IBGE).

1. CENÁRIO ECONÔMICO

A análise da conjuntura econômica, envolvendo os cenários interno e externo, é feita a fim de prover subsídios coerentes e consistentes, adequando assim, as projeções de receitas de arrecadação própria, bem como a arrecadação histórica da Administração Indireta do Município de Manaus. A economia de Manaus projetada para o ano de 2026 deve ser marcada por um crescimento mais lento do PIB brasileiro, com a taxa da Selic em queda, mas com a inflação ainda pressionada pelos serviços, indicando um cenário misto. No entanto, o Município de Manaus prevê um orçamento recorde de R\$ 12 bilhões para o ano de 2026, impulsionado pela gestão fiscal.

1.1 A economia mundial

O cenário econômico mundial aponta um crescimento mais fraco e moderado, impulsionado pela desaceleração em diversas grandes economias e intensificação de riscos como tensões comerciais a nível global, especialmente entre Estados Unidos e China decorrente das políticas tarifárias, afetando diretamente as perspectivas do comércio global e o crescimento





econômico. A Organização Mundial do Comércio (OMC) prevê um crescimento de 2,3% em 2025, que deverá ser seguido por uma leve recuperação em 2026, apesar dos riscos.

O ambiente global é dominado por incertezas, como a intensificação de restrições comerciais, que podem afetar negativamente o crescimento econômico de curto e longo prazo.

Após o susto com o tarifaço de Donald Trump, a percepção de incerteza diminuiu. O nível de atividade nos Estados Unidos (EUA) vem se desacelerando neste ano, mas dados recentes indicam moderação nesse movimento. Destaca-se também a desvalorização internacional do dólar, que, cotado numa cesta de outras moedas conversíveis, perdeu cerca de 10% de seu valor ao longo de 2025.

Durante anos, investidores globais desfrutaram dos EUA como um porto seguro confiável, com a emissão de títulos de alta liquidez e juro relativamente baixo. Recentemente, essa dinâmica apresentou sinais de mudança. Desde os anúncios de tarifas em abril de 2025, a correlação entre juros americanos (US 10Y Treasury Bond – títulos de dez anos do Tesouro americano) e o dólar (DXY – o dólar cotado em uma cesta de moedas) apresentou uma inversão.

Países emergentes ricos em recursos minerais têm uma oportunidade única para impulsionar o crescimento, criando empregos e aumentando receitas para investimentos, apesar do cenário desfavorável. Assim, o Banco Mundial aumentou a expectativa de crescimento econômico da América Latina e do Caribe no próximo ano, embora a região continue sendo a de crescimento mais lento do mundo devido à inflação persistente, ao alto endividamento.

1.2 Panorama econômico Brasil

O cenário econômico do Brasil deve ser de crescimento moderado para 2026 e desaceleração em relação a 2025, segundo as principais projeções de instituições como o Banco Central, Ipea e Fundo Monetário Internacional (FMI). A incerteza fiscal e a política monetária continuarão como pontos de atenção. A maioria das projeções indica um crescimento menor para 2026, variando entre 1,5% e 2,2%, após uma expectativa mais robusta para 2025.

A preocupação da política econômica com a manutenção dos níveis de emprego e renda o governo vem aprovando medidas significativas como recentes mudanças ocorridas no





mercado de crédito e a isenção do imposto de renda para pessoas que ganham até 5 mil reais, recém aprovada no Congresso que tem como implicação o gradualismo do processo de desinflação ora em curso.

É fato, entretanto, que a sustentabilidade da atual melhora fiscal é passível de questionamentos, tendo em vista a incapacidade dos poderes Executivo e Legislativo, em seguidos mandatos ao longo de praticamente todo o período pós-Plano Real, de evitar que o ritmo de crescimento das despesas obrigatórias do Poder Executivo seja mantido estruturalmente mais alto do que o ritmo de crescimento das demais despesas ditas “discricionárias” do referido Poder.

Outro grande desafio para equalização do equilíbrio fiscal do governo perpassa pelo rápido crescimento das despesas obrigatórias federais nas últimas décadas, igualmente rápido crescimento dos gastos públicos de natureza social, notadamente previdência, assistência social, saúde e educação que fazem enorme diferença na vida de mais de uma centena de milhões de brasileiros pobres e/ou idosos e/ou crianças que dependem em maior parte dessas políticas sociais do governo de grande impacto na redução da pobreza.

Em suma, 2026 deve ser um ano de crescimento mais lento e de cautela fiscal. A capacidade do Brasil de avançar em reformas e manter o controle da inflação será essencial para consolidar a recuperação econômica.

2.3 Panorama econômico Local

O cenário econômico de Manaus, impulsionado pela Zona Franca, demonstra um crescimento robusto em 2025, com faturamento do Polo Industrial de Manaus (PIM) alcançando R\$ 147,6 bilhões nos primeiros oito meses do ano e aumento de 10,4% em relação a 2024. A economia é a quinta maior do Brasil e a maior da Região Norte, com o setor de serviços e a indústria como fortes pilares. Apesar do sucesso, persistem desafios como a desigualdade social e a necessidade de investimento em bioeconomia e tecnologia.

O PIM também mostra resultados positivos na geração de empregos, com a média mensal de trabalhadores superando 131 mil pessoas até agosto de 2025, um avanço de 8,58% em comparação ao ano anterior, segundo Agência Gov.





A criação de uma Bolsa de Créditos de Carbono em Manaus, com apoio do Banco Mundial, é uma iniciativa que pode gerar recursos para o desenvolvimento sustentável. A Prefeitura de Manaus articula a criação da Bolsa de Créditos de Carbono da Amazônia, com o apoio técnico do Banco Mundial, para integrar o Plano Municipal de Bioeconomia a partir de 2026. A expectativa é captar US\$ 500 milhões até 2028 para projetos de conservação, reflorestamento e iniciativas urbanas de sustentabilidade, como saneamento, mobilidade elétrica e energia limpa.

2. FINANCIAMENTO DO PPA 2026-2029

O planejamento e o monitoramento da despesa são de vital importância para a qualidade e solidez das finanças públicas. Se bem executados, maximizam a alocação de recursos escassos. Tomando como base essa máxima econômica, o Município de Manaus, no âmbito do PPA 2026-2029, pretende aprimorar a execução das despesas, de modo que não ocorra a má alocação dos recursos. A tabela 2 detalha a evolução projetada da receita para o período do plano.

Tabela 2 - Receita Projetada 2026-2029

Discriminação	2026	2027	2028	2029
Receita Corrente	10.427.372.000	11.257.349.000	12.145.226.000	13.124.046.000
Receitas de Arrecadação Própria	3.075.696.000	3.339.085.000	3.626.042.000	3.937.675.000
Receita de Contribuições	507.653.000	542.341.000	579.505.000	619.387.000
Receita Patronal	148.379.000	150.756.000	153.413.000	156.128.000
Transferências Correntes	6.507.005.000	7.023.890.000	7.571.823.000	8.182.476.000
Demais Receitas Correntes	188.639.000	201.277.000	214.443.000	228.380.000
Receita de Capital	864.050.000	605.848.000	951.766.000	3.180.000
Operações de Crédito	649.191.000	602.695.000	948.600.000	-
Alienação de Bens	141.000	153.000	166.000	180.000,00
Transferências de Capital	214.718.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000,00
Receita Intraorçamentária	710.089.000	735.921.000	762.270.000	791.478.000
Receita Total	12.001.511.000	12.599.118.000	13.859.262.000	13.918.704.000

Fonte: Elaboração própria.

O cenário proposto para o PPA 2026-2029 prospecta uma despesa total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) na ordem de R\$ 44.241.856.000,00 (quarenta e





quatro bilhões, duzentos e quarenta e um milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil reais), distribuídas por grupo de despesa conforme a Tabela 3.

Tabela 3 - Despesa dos OFSS por Grupo de Despesa - 2026-2029

Grupo de Despesa	2026	2027	2028	2029
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.867.719.000	4.049.658.000	4.281.325.000	4.511.066.000
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.680.000	1.814.000	1.959.000	2.116.000
3 - Outras Despesas Correntes	4.347.524.000	4.890.163.000	5.255.875.000	5.695.808.000
4 - Investimentos	1.330.443.000	1.120.926.000	1.493.525.000	586.857.000
5 - Inversões Financeiras	19.600.000	29.749.000	41.372.000	38.737.000
6 - Amortização da Dívida	666.000	719.000	778.000	856.000
9 - Reserva de Contingência	540.676.000	611.057.000	704.778.000	814.410.000
TOTAL	10.108.308.000	10.704.086.000	11.779.612.000	11.649.850.000

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Excetuadas as despesas com Encargos Especiais.

Destarte, observa-se que não constam detalhadas, no Projeto de Lei do PPA 2026–2029, as despesas correspondentes aos programas compostos exclusivamente por operações especiais, uma vez que tais matérias são de competência específica do processo orçamentário anual.

No tocante aos investimentos, conforme demonstrado na tabela 4, estimam-se despesas da ordem de R\$ 1.330.443.000,00 para o exercício de 2026, correspondentes a 13% da despesa total indicada na tabela 3. Desse montante, 73% dos recursos previstos têm fonte vinculada, sendo 70% provenientes de operações de crédito. Para o último ano do plano, não há previsão de novos ingressos oriundos dessas operações, o que evidencia a necessidade de ampliar e restabelecer a capacidade de investimento com recursos próprios do ente público.

Tabela 4 - Investimentos por Tipo de Fonte - 2026-2029

Fonte Tipo	2026	2027	2028	2029
Tesouro	359.391.000	352.453.000	363.019.000	386.814.000
Vinculada	971.052.000	768.473.000	1.130.506.000	200.043.000
TOTAL	1.330.443.000	1.120.926.000	1.493.525.000	586.857.000

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Excetuadas as despesas com Encargos Especiais.





O Plano Plurianual (PPA) estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, com o propósito de equilibrar as contas públicas e assegurar a oferta de serviços de qualidade aos cerca de 2,3 milhões de habitantes de Manaus. Busca-se, assim, promover as transformações necessárias e garantir sua sustentabilidade ao longo do tempo.

As proposições do Plano estão organizadas em sete eixos estratégicos: Eficiência em Gestão; Crescimento Econômico; Desenvolvimento Social; Educação Básica e Profissional; Atenção à Saúde; Ambiental; e Infraestrutura e Mobilidade.

Tais eixos materializam as diretrizes do Plano de Governo, instrumento que orienta a ação governamental e traduz o compromisso assumido perante a população, expressando-se por meio de programas e ações a serem implementados durante o quadriênio 2026–2029.

A tabela 5 demonstra a participação relativa de cada eixo estratégico na composição da despesa total prevista. O eixo “Educação Básica e Profissional” destaca-se como o de maior representatividade, correspondendo a 32% da despesa estimada para 2026, evidenciando o compromisso da gestão com uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora. Na sequência, figuram os eixos “Atenção à Saúde” e “Infraestrutura e Mobilidade”, que concentram, respectivamente, 21% e 18% da despesa total projetada.

Tabela 5 - Despesas por Eixo Estratégico

Eixo Estratégico	2026	2027	2028	2029
Educação Básica e Profissional	3.206.896.000	3.467.593.000	3.746.755.000	4.052.135.000
Atenção à Saúde	2.081.371.000	2.394.413.000	2.562.306.000	2.743.000.000
Infraestrutura e Mobilidade	1.799.263.000	1.595.712.000	2.011.814.000	1.191.470.000
Eficiência em Gestão	1.453.858.000	1.566.196.000	1.624.453.000	1.626.267.000
Ambiental	407.056.000	396.599.000	422.469.000	458.873.000
Legislativo	300.122.000	329.019.000	357.490.000	388.544.000
Desenvolvimento Social	265.783.000	286.159.000	287.883.000	308.722.000
Crescimento Econômico	53.283.000	57.338.000	61.664.000	66.429.000
Reserva de Contingência	540.676.000	611.057.000	704.778.000	814.410.000
TOTAL	10.108.308.000	10.704.086.000	11.779.612.000	11.649.850.000

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Excluídas as despesas com Encargos Especiais.





Outro instrumento norteador adotado foi o PPA Participativo, por meio do qual a Prefeitura de Manaus disponibilizou, em sua página oficial e no Portal do PPA Manaus (<https://ppa.manaus.am.gov.br>), um link de acesso à plataforma “PPA Participativo”, destinada à realização de consulta pública no período de 13 a 27 de abril de 2025.

A iniciativa oportunizou à população manauara a participação direta na construção de políticas públicas em diversas áreas de saúde, educação, meio ambiente, infraestrutura, mobilidade urbana, entre outras, fortalecendo o princípio da gestão democrática e participativa.

O processo de consulta pública para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 registrou, no âmbito do Município de Manaus, um total de 2.583 participações, com 10.332 propostas votadas e 882 sugestões apresentadas.

As figuras 2 e 3 a seguir apresentam, respectivamente, o “Top 10” dos bairros com maior participação popular e a distribuição das contribuições por eixo estratégico.

Figura 2 - Top 10 dos Bairros

Top 10 dos Bairros

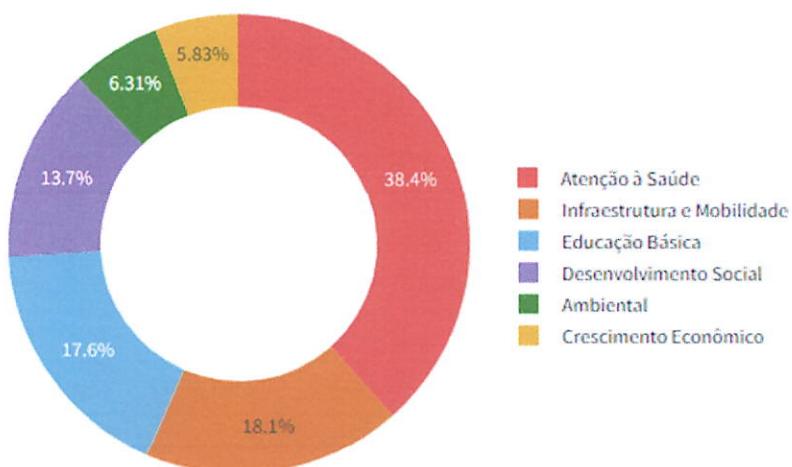
Posição	Nome do Bairro	Quantidade de Votos
1	COLÔNIA SANTO ANTÔNIO	1091
2	COLÔNIA TERRA NOVA	292
3	COMPENSA	86
4	CIDADE NOVA	67
5	FLORES	61
6	ALVORADA	49
7	NOVO ALEIXO	45
8	PETRÓPOLIS	40
9	PLANALTO	40
10	CENTRO	39

Fonte: PPA Participativo. Acesso em: 9 out.2025.





Figura 3 - Participação por Eixo Estratégico



Fonte: PPA Participativo. Acesso em: 9 out.2025.

Verifica-se que as demandas apresentadas pela sociedade concentraram-se majoritariamente na área da saúde, que representou 38,4% das propostas recebidas, seguida pelas áreas de infraestrutura (18,1%) e educação (17,6%), evidenciando as prioridades manifestadas pela população durante o processo participativo.

Para o alcance dos resultados almejados e a entrega de bens e serviços públicos à sociedade, conforme definidos na dimensão estratégica do Plano Plurianual, as ações governamentais estão estruturadas em setenta e sete Programas de Governo.

Esses programas subdividem-se em três categorias:

- Programas Finalísticos, voltados ao atendimento direto das necessidades e demandas da população;
- Programas de Gestão de Políticas Governamentais, que expressam e orientam as ações de planejamento, formulação e gestão das políticas setoriais, resultando em bens e serviços voltados ao próprio ente público; e
- Programas de Apoio Administrativo, destinados ao atendimento das necessidades internas da Administração Municipal.

A tabela 6 apresenta a composição do PPA 2026–2029, com a distribuição dos programas conforme suas naturezas e finalidades.





Tabela 6 - Composição do PPA 2026-2029

Composição do PPA 2026-2029	
Órgãos	26
Unidades Orçamentárias	50
Programas / Tipo	77
Apoio Administrativo	1
Finalístico	59
Gestão de Política Pública	17
Indicadores	109
Ações / Tipo	257
Atividades	204
Projetos	50
Reserva de Contingência	3

Fonte: Elaboração própria.

O Projeto de Lei do PPA 2026–2029, ora submetido à apreciação, é acompanhado de anexos detalhados, contendo informações sobre os investimentos previstos, a descrição dos programas, seus indicadores, ações, produtos e metas físicas, além de outros dados de relevante interesse público.

Por todo o exposto, considerando a relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 14 de outubro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus





PROJETO DE LEI N. /2025

INSTITUI o Plano Plurianual do Município de Manaus para o quadriênio 2026 a 2029.

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Art. 1.º Em cumprimento às disposições contidas no § 1.º do art. 165 da Constituição Federal e inciso I do art. 147 da Lei Orgânica do Município fica instituído o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2026 a 2029.

Art. 2.º O Plano Plurianual 2026-2029 organiza a atuação governamental em programas e ações, construídos para o alcance das orientações estratégicas de Governo, definidas para o período de sua vigência e identificadas no planejamento estratégico do Município.

Art. 3.º A dimensão estratégica do Plano Plurianual 2026-2029 compreende os seguintes elementos:

I – eixos estratégicos: temas que nortearão o cumprimento da missão da organização, o alcance da visão de futuro e o cumprimento das Orientações Estratégicas de Governo (OEG), considerando os valores institucionais;

II – objetivos de governo: são as principais realizações e resultados que o Município assume o compromisso de alcançar, definidos por eixo estratégico, estabelecidos a partir da consolidação da análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, e que garantirão a realização da missão, o alcance da visão de futuro, o cumprimento das OEG, todos os resultados serão alcançados praticando os valores institucionais; e

III – objetivos estratégicos: são os resultados a serem alcançados pela Administração Pública, em benefício da sociedade, mediante ações articuladas entre Governo e sociedade, orientadas à consecução da visão de futuro estabelecida no planejamento estratégico.

Art. 4.º Constituem os eixos estratégicos da Administração Pública Municipal e do Plano Plurianual:

I – Atenção à Saúde: conjunto de ações que visam a organizar e oferecer cuidados contínuos, integrais e de qualidade à população, buscando promover a saúde, prevenir doenças e garantir que os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam acessíveis, equitativos, eficazes e humanizados, com foco nas necessidades locais e na integração da rede de atenção;

II – Educação Básica e Profissional: ações voltadas para educação básica e profissional, com resultados voltados ao cidadão e ao servidor público, com foco em pessoas, seus direitos, suas necessidades e bem-estar;





III – Desenvolvimento Social: ações voltadas para segurança pública, assistência social, habitação, cultura e lazer, ou seja, políticas públicas com resultados voltadas ao cidadão, de maneira que a atuação municipal tenha seu foco em pessoas, seus direitos, suas necessidades e bem-estar;

IV – Crescimento Econômico: políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, aumento da competitividade, o aumento da empregabilidade, a formalização do trabalho e o fortalecimento de novas economias;

V – Ambiental: ações que promovam a sustentabilidade ambiental por meio da gestão eficiente dos recursos naturais, da redução da poluição e degradação ambiental, e da adaptação às mudanças climáticas;

VI – Infraestrutura e Mobilidade: políticas públicas que desenvolvam e promovam a infraestrutura e logística do Município de Manaus; e

VII – Eficiência em Gestão: ações voltadas para organização da Administração Pública Municipal, de forma comprometida com a eficiência e com o equilíbrio fiscal.

CAPÍTULO II **DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO**

Art. 5º O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Finalísticos, de Gestão de Políticas Governamentais e de Apoio Administrativo, assim definidos:

I – Programa Finalístico: resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;

II – Programa de Gestão de Políticas Governamentais: expressa e orienta as ações destinadas à gestão da atuação governamental, relacionadas ao planejamento e à formulação de políticas setoriais, resultando em bens ou serviços ofertados ao próprio ente; e

III – Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa (manutenção da atuação governamental) que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos Programas Finalísticos e de Gestão de Políticas Públicas, suas despesas não foram passíveis de apropriação.

§ 1º Não integram o PPA 2026-2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

§ 2º Os programas podem ser classificados de acordo com o público-alvo beneficiário (finalístico, de gestão de políticas governamentais ou de apoio administrativo), sendo:

I – público-alvo: refere-se aos grupos de indivíduos (pessoas e instituições) que são beneficiados diretamente pelos resultados gerados pelo programa, o qual pode ser classificado como finalístico quando seus beneficiários diretos são segmentos da sociedade, e como gestão de políticas governamentais ou de apoio administrativo quando os resultados do programa beneficiam o próprio ente;

II – abrangência: refere-se à quantidade de órgãos e entidades que participam da execução do programa, como responsáveis por objetivos do programa ou por ações, a fim de se





register a transversalidade presente em algumas políticas públicas, sendo que os programas são classificados como setorial quando envolvem a participação de um único órgão, e multissetorial quando mais de uma unidade orçamentária está envolvida na execução do programa;

III – objetivo: resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

IV – indicador: medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de seus produtos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação;

V – valor global do programa: estimativa dos recursos orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos; e

VI – órgãos responsáveis pela implementação dos programas: os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal.

§ 3.º Os Programas de Apoio Administrativo e os de Gestão de Políticas Governamentais são compostos por objetivos, público-alvo, metas físicas e financeiras de cada ação governamental e órgãos responsáveis.

Art. 6.º A dimensão tática é representada pelo próprio Plano Plurianual, no qual os resultados declarados nos objetivos estratégicos são desdobrados em programas, indicadores e ações, que se articulam para o alcance e a mensuração dos objetivos dos programas, representando os bens e serviços que serão entregues à sociedade e ao próprio Município.

§ 1.º Os programas constituem o elo entre a dimensão estratégica e tática do planejamento governamental.

§ 2.º Os indicadores dos programas devem traduzir, de forma mensurável (quantitativamente) ou descritível (qualitativamente), os aspectos da realidade que serão alvo das ações do programa, sendo que os indicadores permitem avaliar a economicidade, a execução, a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental.

§ 3.º As ações governamentais organizam a entrega de um ou mais produtos (bens e serviços) para determinado público, contribuindo para o alcance dos objetivos do programa, e o escopo da ação será delimitado pelo público-alvo, pelo objetivo da ação e pelas entregas (produtos).

§ 4.º As ações de que trata o **caput** deste artigo podem ser classificadas em:

I – projeto: quando contemplam a execução de bens ou serviços que ainda não tenham sido executados, com prazo de conclusão limitado no tempo, contribuindo para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

II – atividade: quando contemplam a execução de bens ou serviços de modo contínuo, contribuindo para a execução de processos de duração continuada ou de manutenção da ação de governo; e

III – operações especiais: quando envolvem operações que não geram contraprestação direta na forma de bens ou serviços, abarcando despesas que não contribuem





para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, mas que constituem obrigações a serem cumpridas.

§ 5.º As ações governamentais estão vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas metas globais, definidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

CAPÍTULO III **DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Seção I **Dos Aspectos Gerais**

Art. 7.º Os valores orçamentários dos programas e das ações, bem como as metas físicas das ações e dos períodos de execução são estabelecidos no Plano Plurianual 2026-2029 como referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 8.º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade, imparcialidade e publicidade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, indicadores e ações constantes no Plano Plurianual.

Art. 9.º O Poder Executivo manterá sistemas informatizados de planejamento e monitoramento para apoio à gestão do Plano Plurianual 2026-2029.

Art. 10. À Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef) cabe estabelecer normas e procedimentos, orientar e coordenar a gestão do Plano Plurianual 2026-2029.

Seção II **Do Monitoramento e da Avaliação**

Art. 11. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef), definirá as diretrizes, orientações técnicas e a metodologia para o monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão para o quadriênio 2026-2029.

Art. 12. O monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento para o quadriênio 2026-2029 serão feitos com base no desempenho dos indicadores do Plano Plurianual, e com base na realização das metas físicas e financeiras dos programas e das ações previstas para o período, tendo como finalidade o levantamento dos resultados alcançados.





Parágrafo único. As atividades de monitoramento e avaliação poderão fazer uso de indicadores complementares aos publicados neste Plano, sendo que estes não estão vinculados ao cumprimento de metas.

Art. 13. Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão manter atualizadas as informações qualitativas e quantitativas necessárias ao monitoramento e à avaliação dos instrumentos de planejamento, conforme periodicidade e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef).

§ 1.º A Semef definirá o processo, a ferramenta e os prazos para a atualização das informações de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2.º Os órgãos e as entidades que não atenderem ao disposto no **caput** deste artigo sujeitam-se a bloqueios no Sistema de Administração Financeira (Afim) e demais restrições previstas nas normativas anuais sobre os processos de planejamento e orçamento do Município de Manaus.

Seção III Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, em ato próprio, revisões no PPA 2026-2029, com o objetivo de:

- I – alterar o órgão responsável por Programas e ações;
- II – alterar, incluir ou excluir indicadores, mantendo a compatibilidade com os respectivos programas, produtos e objetivos estratégicos;
- III – fundir ou desmembrar programas e respectivos produtos;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus respectivos créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual; e
- V – alterar qualquer atributo que conste nos programas do Anexo II desta Lei, desde que não modifique a essência, o público-alvo e o objetivo do programa e vise a sanear incorreções.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias decorrentes da autorização de que trata o **caput** deste artigo não poderá resultar em alteração dos valores globais das programações aprovadas na lei orçamentária anual.

Art. 15. A inclusão ou exclusão de programas e seus atributos, que alterem os valores globais das programações, será proposta pelo Poder Executivo mediante encaminhamento de projeto de lei específico ou de revisão anual.

Art. 16. Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o prazo estabelecido no inciso II do § 8.º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman).





§ 1.º Para efeito desta Lei, entende-se como alteração dos Programas:

I – modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do Programa;

II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias integrantes deste Plano e de suas alterações; e

III – alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 2.º As alterações especificadas no inciso III do § 1.º deste artigo poderão ser realizadas diretamente na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação das ações orçamentárias.

§ 3.º A proposição de alteração ou exclusão de Programa será encaminhada ao Poder Legislativo com a exposição de motivos que resultaram na necessidade de alteração ou exclusão de Programa integrante deste Plano.

§ 4.º A proposição de inclusão de Programa será encaminhada ao Poder Legislativo, observando-se a mesma metodologia de criação de Programa deste Plano.

Seção V **Da Participação e do Controle Social**

Art. 17. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade para a elaboração das propostas das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias de cada ano de vigência deste Plano.

Art. 18. A consulta pública realizada durante o processo de elaboração do Plano Plurianual, bem como as audiências públicas a serem realizadas ao longo do ciclo do Plano Plurianual, se constituem num conjunto de ferramentas destinadas à participação e ao controle da sociedade nos instrumentos de planejamento e gestão de Políticas Públicas do Município de Manaus.

Parágrafo único. As audiências públicas citadas no **caput** deste artigo serão realizadas pelo Poder Executivo Municipal, com a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef) e da Câmara Municipal de Manaus (CMM), com a participação dos órgãos e das entidades integrantes da Administração Pública Municipal e de toda a sociedade.

CAPÍTULO III **DA COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS**

Art. 19. Os programas a que se refere o art. 5.º desta Lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2026-2029, as prioridades e metas fixadas nas Leis





de Diretrizes Orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas leis de revisão do Plano Plurianual.

Art. 20. Para o período de vigência do PPA 2026-2029, o Anexo de Metas e Prioridades constante de cada projeto de lei das diretrizes orçamentárias estabelecerá as ações necessárias à geração dos produtos, que terão os recursos alocados prioritariamente nos projetos de lei dos orçamentos anuais.

Art. 21. Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2026-2029 terão suas ações detalhadas, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Parágrafo único. As correspondências entre os produtos dos programas do PPA 2026-2029 e suas respectivas ações orçamentárias estarão evidenciadas em quadro demonstrativo constante nas leis orçamentárias anuais.

Art. 22. As mensagens de encaminhamento dos projetos de lei do orçamento anual, no período abrangido pelo PPA 2026-2029, explicitarão, em demonstrativo específico, os investimentos financiados pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminados por Programa.

Art. 23. Os valores globais previstos para os programas do PPA 2026-2029 não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Os valores globais referidos no **caput** deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef), divulgará por meio do site institucional esta legislação, o texto atualizado com as leis que venham a alterar esta norma e os relatórios de monitoramento e avaliação descritos na Seção III - Do Monitoramento e da Avaliação.

Art. 25. Integram o Plano Plurianual:

I – Mensagem;





II – Apresentação do Plano Plurianual; e
III – Anexos demonstrativos, contendo:
a) Anexo I – Programas de Governo;
b) Anexo II – Estimativa da Despesa por Eixo Estratégico;
c) Anexo III – Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso;
d) Anexo IV – Estimativa da Despesa por Grupo de Despesa;
e) Anexo V – Estimativa da Despesa por Programa;
f) Anexo VI – Estimativa da Despesa por Função; e
g) Quadro complementar de orçamento regionalizado, contendo as ações passíveis de regionalização.

Art. 26. Os programas e ações integrantes deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo único. No período de vigência deste Plano, a gestão orçamentária e fiscal do Município deverá observar:

I – o aumento dos investimentos com base no crescimento real da arrecadação municipal, na contenção das despesas correntes e na captação de recursos, onerosos ou não, para a implantação de projetos;

II – o alcance de resultados primários que garantam a captação de novas operações de crédito internas e externas necessárias para expandir os investimentos previstos neste Plano;

III – o controle para a geração de novas despesas, em especial das despesas de custeio oriundas dos investimentos;

IV – o percentual de comprometimento da “despesa de pessoal e encargos sociais” em relação à “Receita Corrente Líquida”, que deverá ser inferior ao limite de alerta estabelecido no inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, no período de vigência deste Plano; e

V – o crescimento percentual da despesa líquida com pessoal, em termos nominais, de cada exercício, que não poderá ultrapassar o crescimento percentual da Receita Corrente Líquida do ano anterior, em termos nominais.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.





Prefeitura de
Manaus

2026
2029

**PROJETO DE LEI
PLANO
PLURIANUAL**





- 1** ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO
- 2** APRESENTAÇÃO
- 3** LINHA DO TEMPO
- 4** INÍCIO DO PPA E CICLO DE GESTÃO
- 5** METODOLOGIA
- 6** PPA PARTICIPATIVO
- 7** ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS
- 8** PANORAMA ECONÔMICO LOCAL
- 9** PPA EM NÚMEROS
 - 9.1** EIXOS ESTRATÉGICOS
 - 9.2** TIPOS DE PROGRAMAS
 - 9.3** AÇÕES
- 10** REGIONALIZAÇÃO
- 11** MANAUS 2033 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- 12** PPA MANAUS



ELABORAÇÃO

PREFEITO

David Antônio Abisai Pereira de Almeida

VICE-PREFEITO

Renato Frota Magalhães

ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

COORDENAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Clécio da Cunha Freire

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E PROJETOS

Karliley Karla Capucho

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ellen Cláudia Duarte de Almeida

Jenner Torres da Silva

Marcilene Moura Tavares

Márcio do Sacramento Queiroz

Tárcio de Souza Assis

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Cláudio Marcelo de Souza Pimentel

Fernando Henrique de Araújo Magalhães

Gabriel Figueira de Souza

Rhayssa Gomes Bastos

Taíse Xavier Bolonheze

EQUIPE TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Marco Aurélio da Silva Sevalho

Pauliane Marialva Serra



APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento previsto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988 e no inciso 1 do art. 147 da Lei Orgânica de Manaus (Loman), que **define as diretrizes, os objetivos estratégicos de governo e os programas governamentais, com a devida alocação de recursos, estabelecimento de indicadores e fixação de metas para cada área de atuação, ao longo do período quadrienal**. O PPA orienta a execução das obras, projeto e serviços nas diversas políticas públicas como saúde, educação, segurança e meio ambiente, **promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida da população**.

O PPA constitui instrumento basilar de planejamento do Município, orientando a formulação e a execução das políticas públicas de médio prazo. Sua concepção mantém estreita articulação e coerência com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

A elaboração deste Plano Plurianual adota uma metodologia que integra dimensões políticas e técnicas, com o propósito de assegurar a implementação eficaz das políticas públicas. O documento observa rigorosamente os critérios e procedimentos legais, orçamentários e financeiros, de forma a garantir a viabilidade, a credibilidade e a efetividade do processo de planejamento. Encontra-se integralmente alinhado às novas realidades econômicas, sociais e administrativas, preservando a flexibilidade para ajustes e adaptações durante sua execução, em consonância com as diretrizes e prioridades da gestão municipal. Tais mecanismos de adequação permitem o redirecionamento estratégico das ações, ampliando o alcance dos objetivos estabelecidos e promovendo o aperfeiçoamento da funcionalidade deste instrumento de planejamento e gestão orçamentária.



3

LINHA DO TEMPO

ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029

JUNHO DE 2024

ORÇAMENTO REGIONALIZADO

Assinatura do Termo de Acordo de cooperação técnica com a Fundação Tide Setubal.

SETEMBRO DE 2024

INÍCIO DOS TRABALHOS

Elaboração e estudo técnico para a implementação da ferramenta PPA Participativo no Município de Manaus.

FEVEREIRO A MARÇO DE 2025

REUNIÕES SETORIAIS

Reuniões com líderes comunitários e agentes de planejamento setoriais para apresentação e divulgação da ferramenta para votação das propostas.

ABRIL DE 2025

PPA PARTICIPATIVO

Período de votação para promover a participação social no planejamento governamental, visando a definição das metas prioritárias para 2026.

ABRIL A MAIO DE 2025

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Realização de curso voltado para elaboração do PPA às Equipes Central e Setorial de Planejamento.

JUNHO DE 2025

ODS

Adesão de Manaus ao Pacto “Meu Município pelos ODS”, sustentabilidade como eixo central do planejamento Manaus Cidade Global 2030.

OUTUBRO DE 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realização de Audiência Pública referente ao PPA 2026-2029 e ao Orçamento Anual 2026.

OUTUBRO DE 2025

ENTREGA À CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Entrega do Projeto de Lei ao Poder Legislativo.



O INÍCIO DO PPA E CICLO DE GESTÃO

O Plano Plurianual (PPA) tem início com a formulação da proposta governamental, etapa inicial do ciclo de gestão, na qual são identificadas as principais demandas e prioridades da sociedade. Essa fase, pautada em consultas públicas e diálogo com a população, constitui a base do planejamento municipal, garantindo que o PPA seja participativo e alinhado aos interesses coletivos.

O ciclo de gestão do PPA é estruturado em etapas interdependentes como planejamento, execução, monitoramento e avaliação, que asseguram a tradução das diretrizes e metas em resultados concretos. A gestão orienta-se por indicadores de desempenho, que permitem medir a eficiência e a efetividade das ações governamentais, promovendo ajustes e melhorias contínuas.

Assim, o PPA inicia-se com a consulta pública e o alinhamento ao Plano de Governo, configurando um processo dinâmico, integrado e orientado para resultados, voltado ao desenvolvimento sustentável e à elevação da qualidade de vida da população manauara.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Realização de Consulta à Sociedade por meio eletrônico e Audiências Públicas do tipo Setorial e Consolidada.

MONITORAMENTO

Realizado durante o exercício e visa a acompanhar a execução das ações, permitindo sinalizar aos gestores eventuais necessidades de correção para o efetivo alcance dos resultados.

ELABORAÇÃO

Realizada no primeiro ano de mandato, tem por objetivo organizar, em programas, todas as ações do governo que serão implementadas no período de vigência do Plano Plurianual.

AVALIAÇÃO

Realizada no início de cada exercício, tem por objetivo identificar os resultados atingidos e os obstáculos que impediram o cumprimento das metas do que fora planejado do exercício anterior.

EXECUÇÃO

Inicia-se com a execução orçamentária do segundo ano de mandato e visa a atingir os objetivos propostos na fase de elaboração.

REVISÃO

Realizada a partir do primeiro ao último ano de vigência do PPA possibilitando alterações com foco nos resultados à sociedade e à qualidade dos gastos públicos, propiciando o aperfeiçoamento do Plano.



METODOLOGIA

DIRETRIZES PARA O PPA 2026-2029

O PPA 2026-2029 articula uma visão estratégica de médio prazo, permitindo uma abordagem integrada e coordenada das políticas públicas. Elaborado com base em um processo metodológico rigoroso, o plano visa a alinhar recursos orçamentários, ações governamentais e objetivos de desenvolvimento, considerando os desafios socioeconômicos contemporâneos. Sua construção envolveu a participação de gestores públicos, especialistas técnicos, representantes da sociedade civil e diversos setores governamentais, assegurando uma perspectiva abrangente, participativa e orientado a resultados.

As diretrizes metodológicas do PPA estruturam-se nos seguintes eixos:

Consulta à sociedade: realizada por meio do site PPA Participativo, permitindo que os cidadãos escolhessem eixos estratégicos, votassem em propostas prioritárias e apresentassem novas sugestões.

Análise do Plano de Governo: contemplando a avaliação das propostas para o quadriênio e o monitoramento das ações priorizadas.

PPA Regionalizado: integrando a dimensão territorial ao planejamento, com vistas a fortalecer a participação social e ampliar a efetividade das políticas públicas em cada região do Município.

PILARES DAS DIRETRIZES



PPA PARTICIPATIVO

Para assegurar a ampla participação popular, a Prefeitura de Manaus disponibilizou a plataforma digital “PPA Participativo” (<https://ppaparticipativo.manaus.am.gov.br>), por meio da qual foi realizada a consulta pública entre os dias 13 e 27 de abril de 2025.

Nessa plataforma, os cidadãos puderam acessar informações introdutórias sobre o Plano Plurianual (PPA), compreender a relevância do processo participativo e assistir a um vídeo explicativo sobre o uso da ferramenta “*Como Participar e Votar no PPA Participativo*”. Além disso, tiveram a oportunidade de explorar os eixos estratégicos, analisar as propostas correspondentes a cada um deles, entender a metodologia adotada no desenvolvimento do projeto de participação popular e acompanhar os resultados obtidos pela consulta pública.

Após o cadastro individual na plataforma, cada participante pôde selecionar duas propostas prioritárias, pertencentes a dois eixos estratégicos distintos, e ainda sugerir uma nova proposta, por escrito, contribuindo de forma direta para a construção do novo PPA, de modo a refletir as demandas reais e prioritárias da população manauara.

As propostas disponibilizadas no portal do PPA Participativo foram elaboradas com base no Plano de Governo Municipal. Ao término da consulta, as trinta propostas mais votadas foram selecionadas e priorizadas, garantindo que as principais demandas sociais fossem incorporadas ao planejamento orçamentário do Município para execução no a partir do exercício de 2026.

O PPA Participativo consolidou-se, assim, como um instrumento essencial de democracia participativa, promovendo o engajamento da sociedade na formulação das políticas públicas e na definição das prioridades governamentais. O PPA 2026–2029, ao ampliar os mecanismos de envolvimento e a diversidade de públicos participantes, reforçou o papel da população como protagonista na identificação de suas próprias necessidades e na escolha das ações e políticas públicas a serem priorizadas no âmbito municipal.



PPA PARTICIPATIVO

O processo de consulta pública destinado à elaboração do PPA 2026–2029 registrou, no âmbito do Município de Manaus, um total de 2.583 participações populares, totalizando 10.332 votos em propostas e 882 novas sugestões apresentadas pela sociedade.

As figuras 1 e 2 a seguir apresentam, respectivamente, o “Top 10” dos bairros com maior participação popular e a distribuição das contribuições por eixo estratégico.

As demandas da sociedade concentraram-se principalmente no eixo Saúde que respondeu por 38,4% das propostas recebidas, seguida pelos eixos de Infraestrutura (18,1%) e Educação (17,6%), refletindo as prioridades identificadas pela população.

Figura 1 - Top 10 dos Bairros

Posição	Nome do Bairro	Quantidade de Votos
1	COLÔNIA SANTO ANTÔNIO	1091
2	COLÔNIA TERRA NOVA	297
3	COMPENSA	86
4	CIDADE NOVA	67
5	FLORES	61
6	ALVORADA	49
7	NOVO ALENO	45
8	PETRÓPOLIS	40
9	PLANALTINA	40
10	CENTRO	39

Fonte: PPA Participativo. Acesso em: 9 out.2025.

Figura 2 - Participação por Eixo Estratégico



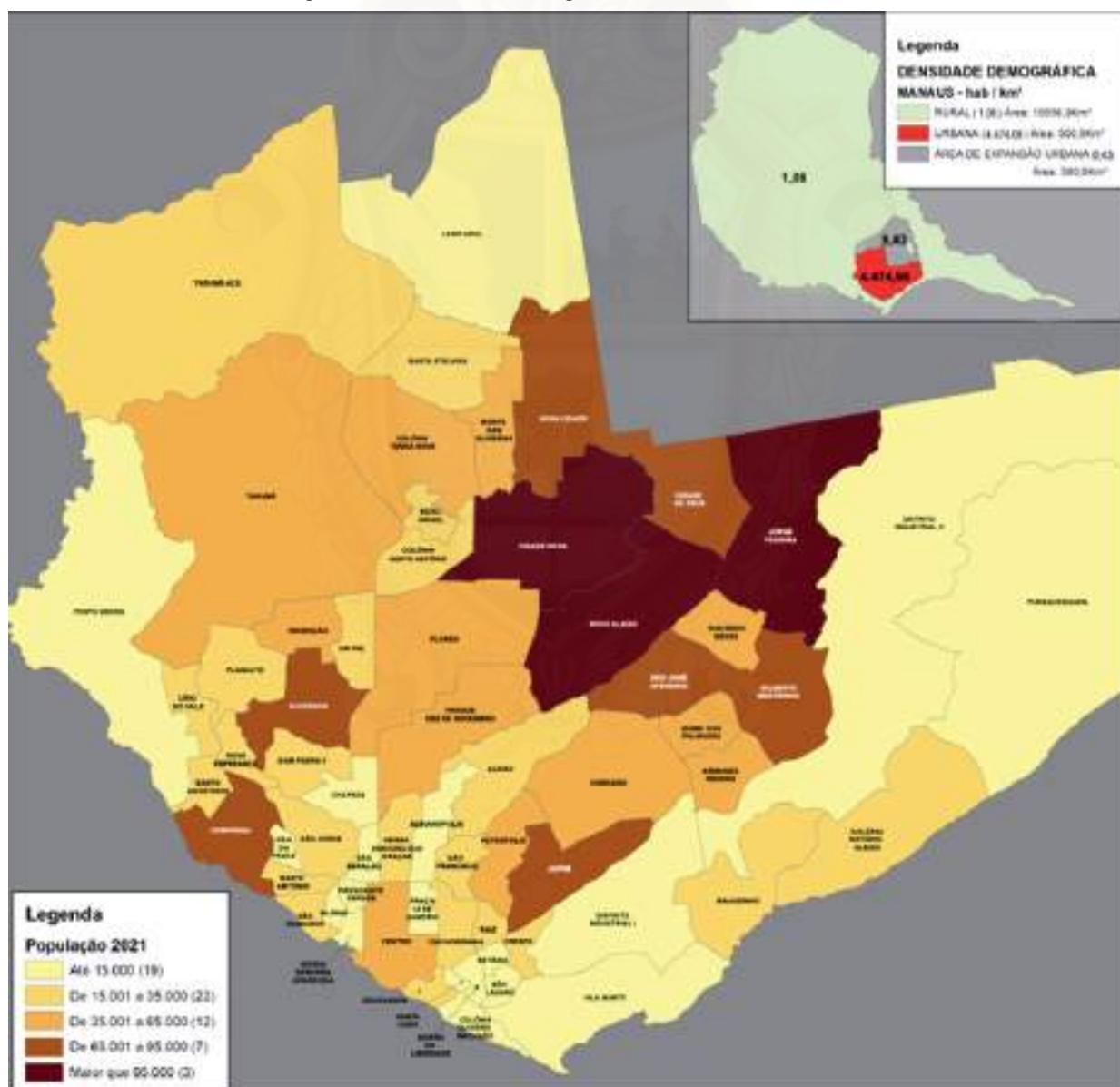
Fonte: PPA Participativo. Acesso em: 9 out.2025.



ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

Manaus, capital do Estado do Amazonas, situada na região Norte do Brasil, destaca-se como a maior cidade da região, abrangendo uma área territorial de 11.401 km², o que corresponde a 0,7258% da extensão do Estado. Com 2.303.732 habitantes (estimativa do IBGE para 2025), o Município concentra 53,31% da população amazonense, 12,25% da população da Região Norte e 1,08% da população brasileira, ocupando a sétima posição entre as cidades mais populosas do país. A população manauara está distribuída em sete zonas geográficas: Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro-Sul, Centro-Oeste e Rural.

Figura 3 - Densidade Demográfica de Manaus



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI).



ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

Como o estado do Amazonas concentra quase dois terços de sua população na capital, Manaus responde por aproximadamente 78,5% da geração de riquezas do Estado, contribuindo com 1,15% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Esse desempenho elevou a capital amazonense à quinta posição entre as capitais brasileiras com melhores índices de produção de renda e de consumo intermediário de bens, conforme dados do Instituto Brasileiro de Economia e Estatística (IBGE).

Tabela 1 - Variáveis socioeconômicas de Manaus

Área (Km ²) Manaus	População Manaus		Densidade demográfica (hab/km ²)	
11.401	IBGE - 2022	2.063.689	IBGE-2022	181,01
	Estimada - 2025	2.303.732	Estimada 2025	202,06
PIB Nominal (Brasil)				
IBGE - 2024	R\$ 11,7 trilhões	IBGE - 2021	R\$ 103,3 bilhões	R\$ 50.047,00
Estimativa - 2025	R\$ 12,6 trilhões	Estimativa - 2025	R\$ 146,9 bilhões	R\$ 63.786,49
RECEITA TOTAL				
Arrecadada 2024 (a)	LOA 2025 (b)	Variação (%) c = b/a	Estimada 2026 (d)	Variação (%) e = d/b
R\$ 10.688.105.222	R\$ 10.508.190.000	⬇️ -2%	R\$ 12.001.511.000	⬆️ 14%
RECEITA DO TESOURO MUNICIPAL				
Arrecadada 2024 (a)	LOA 2025 (b)	Variação (%) c = b/a	Estimada 2026 (d)	Variação (%) e = d/b
R\$ 6.082.201.017	R\$ 6.182.504.000	⬆️ 2%	R\$ 7.206.078.000	⬆️ 17%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Total 2024 (a)	LOA 2025 (b)	Variação (%) c = b/a	Estimada 2026 (d)	Variação (%) e = d/a
R\$ 9.199.409.159	R\$ 9.203.101.000	⬆️ 0%	R\$ 10.342.518.000	⬆️ 12%

Fonte: Elaboração própria. IBGE. SEDECTI.

Nota: PIB Manaus 2024 ainda não apurado, estimado de 1,15%, em relação ao PIB brasileiro.



PANORAMA ECONÔMICO LOCAL

O cenário econômico de Manaus, impulsionado pela Zona Franca, demonstra um crescimento robusto em 2025, com faturamento do Polo Industrial de Manaus (PIM) alcançando R\$ 147,6 bilhões nos primeiros oito meses do ano e aumento de 10,4% em relação a 2024. A economia é a quinta maior do Brasil e a maior da Região Norte, com o setor de serviços e a indústria como fortes pilares. Apesar do sucesso, persistem desafios como a desigualdade social e a necessidade de investimento em bioeconomia e tecnologia.

O PIM também mostra resultados positivos na geração de empregos, com a média mensal de trabalhadores superando 131 mil pessoas até agosto de 2025, um avanço de 8,58% em comparação ao ano anterior, segundo Agência Gov.

A criação de uma Bolsa de Créditos de Carbono em Manaus, com apoio do Banco Mundial, é uma iniciativa que pode gerar recursos para o desenvolvimento sustentável. A Prefeitura de Manaus articula a criação da Bolsa de Créditos de Carbono da Amazônia, com o apoio técnico do Banco Mundial, para integrar o Plano Municipal de Bioeconomia a partir de 2026. A expectativa é captar US\$ 500 milhões até 2028 para projetos de conservação, reflorestamento e iniciativas urbanas de sustentabilidade, como saneamento, mobilidade elétrica e energia limpa.



PPA EM NÚMEROS

Os programas, as ações e os indicadores são fundamentais para garantir a governança responsável, a eficiência na alocação de recursos e a capacidade de o governo se adaptar a um ambiente de constantes mudanças, garantindo que os objetivos de desenvolvimento sejam alcançados de maneira eficaz.

Durante o processo de elaboração do Plano Plurianual, verificou-se a manutenção de vinte e seis órgãos institucionais. A estrutura proposta para o novo PPA compreende setenta e sete programas, acompanhados de cento e nove indicadores e duzentas e cinquenta e sete ações. Destas, duzentas e quatro estão classificadas como atividades, cinquenta como projetos, e três encontram-se alocadas na reserva de contingência.

Tabela 2 - Composição do PPA 2026-2029

Composição do PPA 2026-2029	
Órgãos	26
Unidades Orçamentárias	50
Programas / Tipo	77
Apoio Administrativo	1
Finalístico	59
Gestão de Política Pública	17
Indicadores	109
Ações / Tipo	257
Atividades	204
Projetos	50
Reserva de Contingência	3

Fonte: Elaboração própria.

a: Exceto Programa e Ações de Encargos

9.1

EIXOS ESTRATÉGICOS

Os eixos estratégicos servem como base para a correta alocação dos recursos, direcionando-os de acordo com a missão, a visão, as orientações estratégicas de governo (OEG) e com os valores institucionais estabelecidos no Planejamento Estratégico Manaus 2033.

O gráfico 1, apresentado a seguir, destaca a distribuição dos recursos planejados para a vigência do PPA 2026-2029 por eixos estratégicos e o quantitativo de programa em cada eixo.

Gráfico 1 - Distribuição de recursos por eixo estratégico



Fonte: Elaboração própria.



a: Exceto Programa e Ações de Encargos

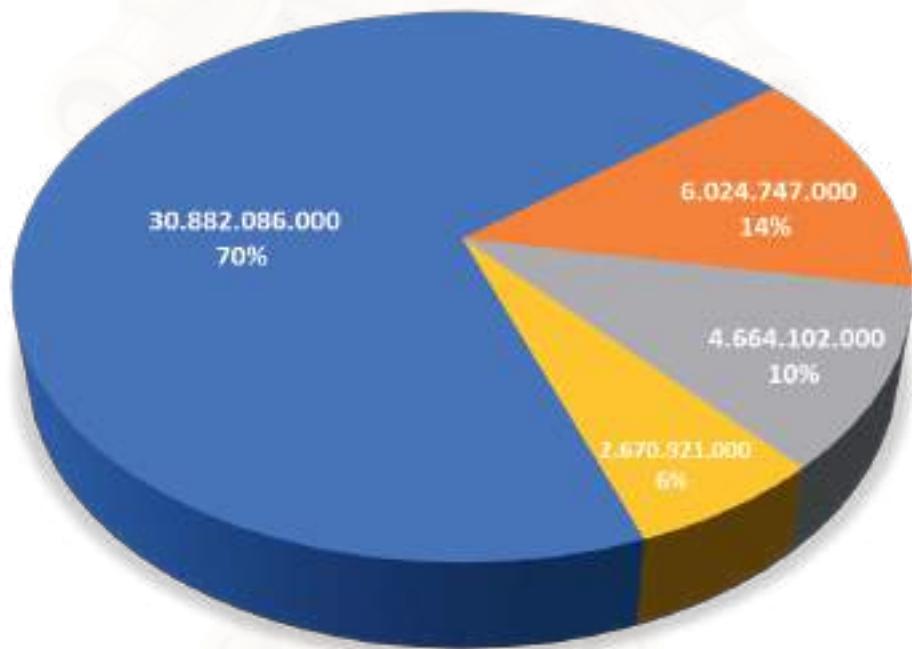
9.2

TIPOS DE PROGRAMAS

Os programas são ferramentas para estruturar a execução das ações governamentais com o objetivo de alcançar metas específicas avaliadas por meio de indicadores definidos no plano plurianual.

Na elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, foram mantidos cinquenta e nove programas do tipo finalístico, dezessete de gestão de políticas governamentais, um de apoio administrativo e um de reserva de contingência.

Gráfico 2 - Orçamento por tipo de programa



■ Finalístico

■ Gestão de Políticas Governamentais

■ Apoio Administrativo

■ Res. de Conting.

Fonte: Elaboração própria.



Nota: Exceto Programa e Ações de Encargos

9.3

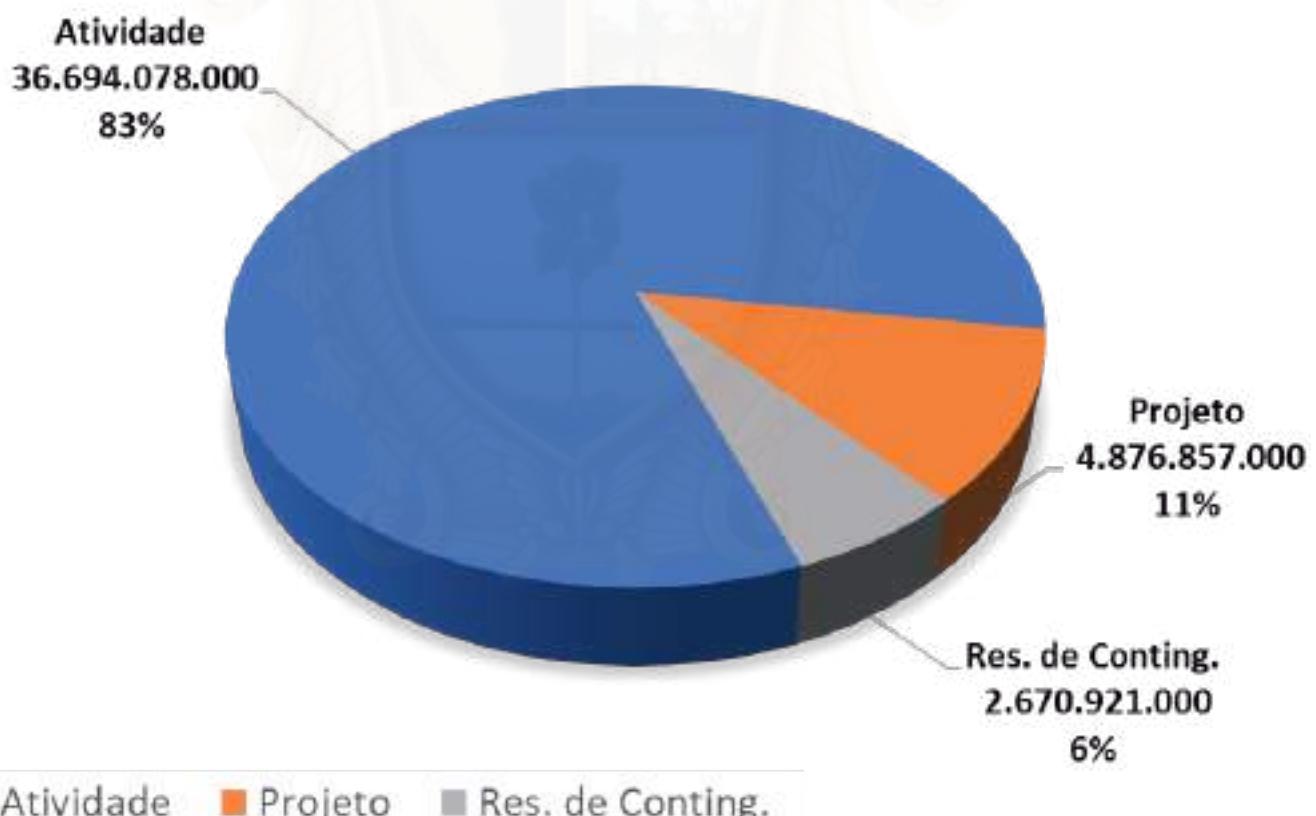
AÇÕES

As ações, como instrumentos de alocação de recursos, desempenham um papel crucial na realização dos objetivos do programa, desdobrando-se em projetos, atividades ou operações especiais.

Na elaboração do Plano Plurianual 2026-2029, foram identificadas duzentas e cinquenta e sete ações, das quais duzentas e quatro são classificadas como atividades, cinquenta como projetos e três são destinadas às reservas de contingência, sendo importante observar que as operações especiais não estão incluídas no contexto do PPA.

As ações de atividade resultam na entrega de produtos ou serviços à sociedade, demonstrando os objetivos da administração em fornecer um serviço de qualidade à população. Além disso, as ações de projetos contemplam futuros investimentos.

Gráfico 3 - Orçamento por tipo de Ação



Fonte: Elaboração própria.

 **Nota:** Exceto Programa e Ações de Encargos

REGIONALIZAÇÃO

A Prefeitura de Manaus dará início ao projeto piloto de Orçamento Regionalizado a partir do orçamento de 2026 e do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029.

A regionalização do PPA consiste em direcionar dos gastos em determinadas áreas do espaço urbano, permitindo identificar quanto do orçamento municipal é destinado para cada localidade da cidade. Esse processo busca otimizar a alocação de serviços e recursos, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade e **deficit** de infraestrutura, promovendo uma execução orçamentária mais precisa, eficiente e transparente, alinhada à distribuição territorial do orçamento.

No contexto da construção do PPA 2026-2029 regionalizado, e considerando a adaptação do Índice de Distribuição Territorial do Orçamento, destaca-se a importância da regionalização para:

- Aumentar a transparência na gestão orçamentária;
- Otimizar a alocação de recursos públicos no enfrentamento das desigualdades;
- Ampliar a coordenação territorial das políticas públicas;
- Fortalecer o engajamento social no processo orçamentário.

Para apoiar essa regionalização, foi elaborado o “Índice de Distribuição Territorial do Orçamento”, construído a partir de uma cesta de indicadores que refletem diferentes dimensões da qualidade de vida, incluindo:

- Famílias inscritas no CadÚnico, ponderadas por renda;
- Taxa de emprego formal por habitantes;
- Óbitos por causas externas;
- População residente em favelas e comunidades urbanas;
- Densidade populacional.



REGIONALIZAÇÃO

RESULTADO DO ÍNDICE DE DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DO ORÇAMENTO POR SETORES EM MANAUS

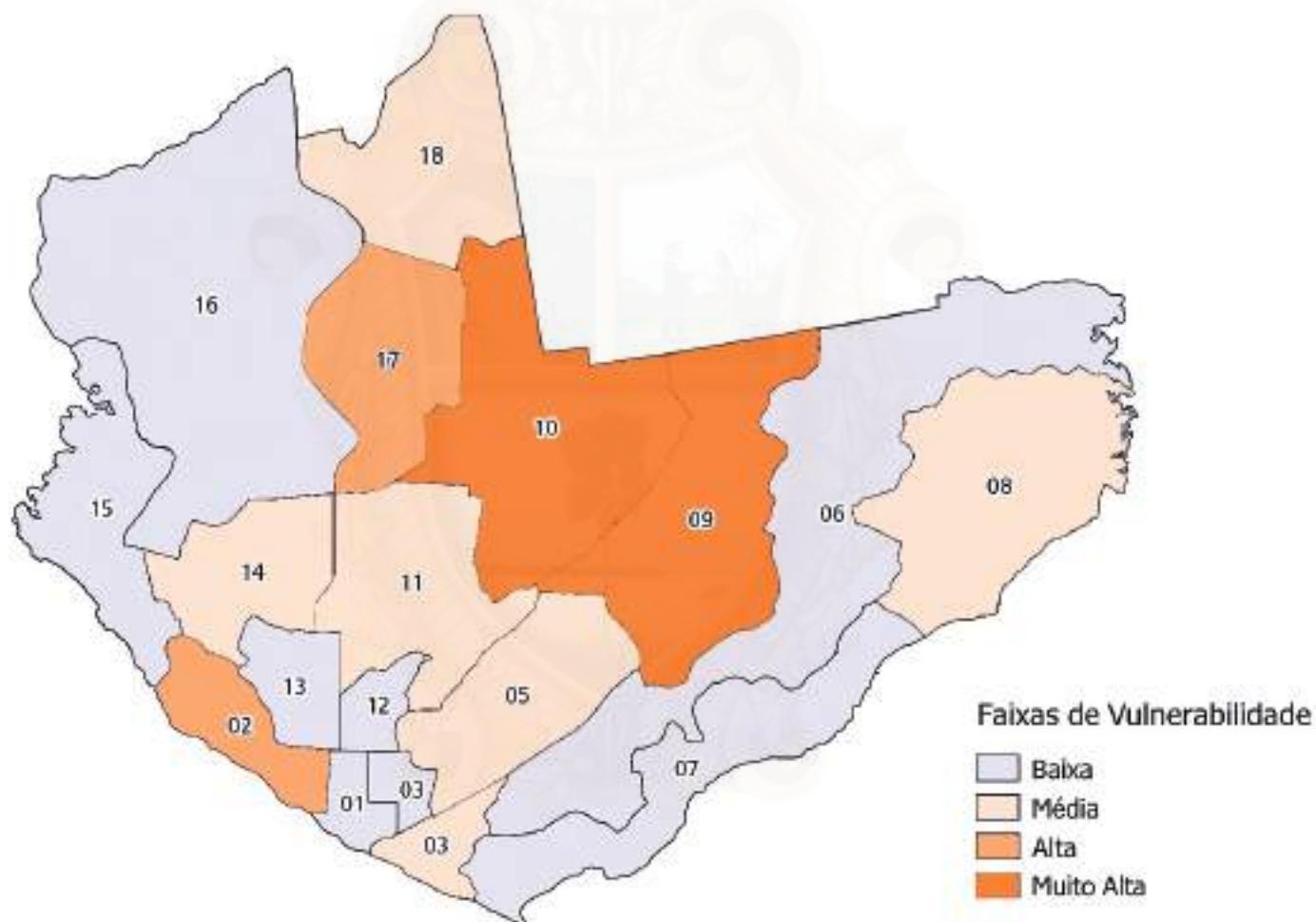
Faixa	Percentual de Investimento (%)	Setores	Bairros
Baixa Vulnerabilidade	14%	01, 03, 06, 07, 12, 13, 15, e 16	CENTRO, CACHOEIRINHA, PRAÇA 14 DE JANEIRO, DISTRITO INDUSTRIAL I, DISTRITO INDUSTRIAL II, COLÔNIA ANTÔNIO ALEIXO, MAUAZINHO, VILA BURITI, ADRIANÓPOLIS, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CHAPADA, DOM PEDRO I, SÃO GERALDO, SÃO JORGE, PONTA NEGRA, TARUMÃ, TARUMÃ-AÇÚ
Média Vulnerabilidade	30%	04, 05, 08, 11, 14 e 18	BETÂNIA, COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO, CRESPO, EDUCANDOS, MORRO DA LIBERDADE, SANTA LUZIA, SÃO LÁZARO, COROADO, JAPIIM, PETRÓPOLIS, RAIZ, SÃO FRANCISCO, PURAQUEQUARA, ALEIXO, FLORES, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, ALVORADA, DA PAZ, LÍRIO DO VALE, NOVA ESPERANÇA, PLANALTO, REDENÇÃO, LAGO AZUL
Alta Vulnerabilidade	19%	02 e 17	COLÔNIA SANTO ANTÔNIO, COLÔNIA TERRA NOVA, MONTE DAS OLIVEIRAS, NOVO ISRAEL, SANTA ETELVINA COMPENSA, GLÓRIA, NOSSA SENHORA APARECIDA, PRESIDENTE VARGAS, SANTO AGOSTINHO, SANTO ANTÔNIO, SÃO RAIMUNDO, VILA DA PRATA
Muito Alta Vulnerabilidade	38%	09 e 10	ARMANDO MENDES, GILBERTO MESTRINHO, JORGE TEIXEIRA, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, TANCREDO NEVES, ZUMBI DOS PALMARES CIDADE DE DEUS, CIDADE NOVA, NOVA CIDADE, NOVO ALEIXO

10

REGIONALIZAÇÃO

A Divisão por Setores Urbanos no município de Manaus foi baseada no mapa setorial de 2021 do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb), que organiza a cidade em dezoito setores, abrangendo sessenta e três bairros.

MAPA DE FAIXAS DE VULNERABILIDADE POR SETOR EM MANAUS



FONTE: FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL, 2025.



MANAUS 2033 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MEU MUNICÍPIO PELOS ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem um referencial para a construção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável para a humanidade.

A **Agenda 2030** representa um plano de ação voltado às **pessoas**, ao **planeta** e a **prosperidade**, com o objetivo de fortalecer a paz universal e a liberdade. Ela estabelece dezessete ODS, desdobrados em cento e sessenta e nove metas, que os países devem alcançar até 2030.

Em 2 de junho de 2025, a Comissão Nacional para os ODS certificou o Município de Manaus, que aderiu ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável – **Meu Município pelos ODS**.

Manaus está entre os cinquenta municípios selecionados, de cinco mil e quinhentos e setenta no Brasil, para participar da implementação dos ODS, consolidando-se como uma referência nacional na execução da Agenda 2030.

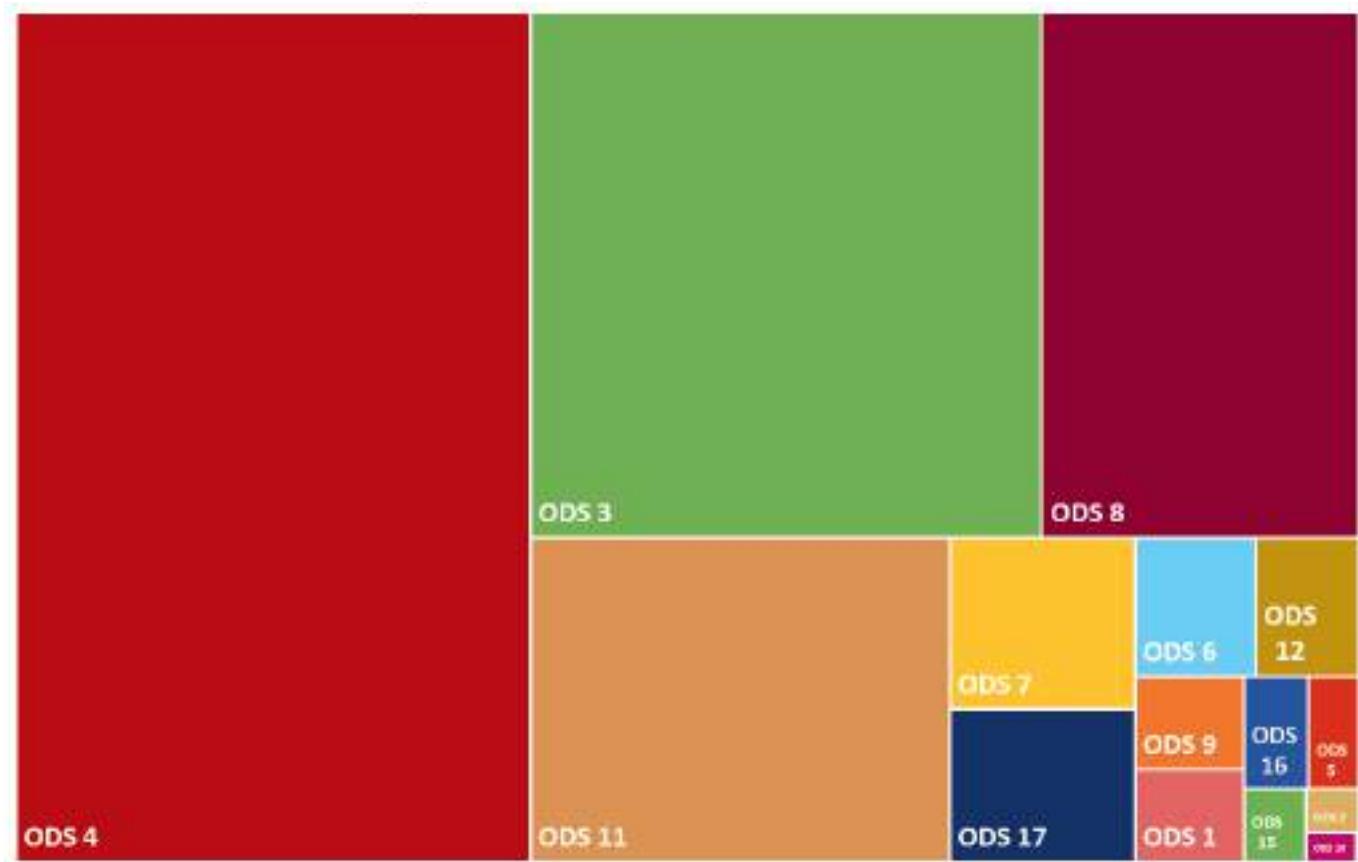
Integrados ao PPA do Município de Manaus, os ODS foram vinculados aos programas, enquanto suas metas se associam às ações finalísticas, de todos os órgãos e entidades do Município, garantindo alinhamento estratégico e efetividade na implementação das políticas públicas.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



MANAUS 2033 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

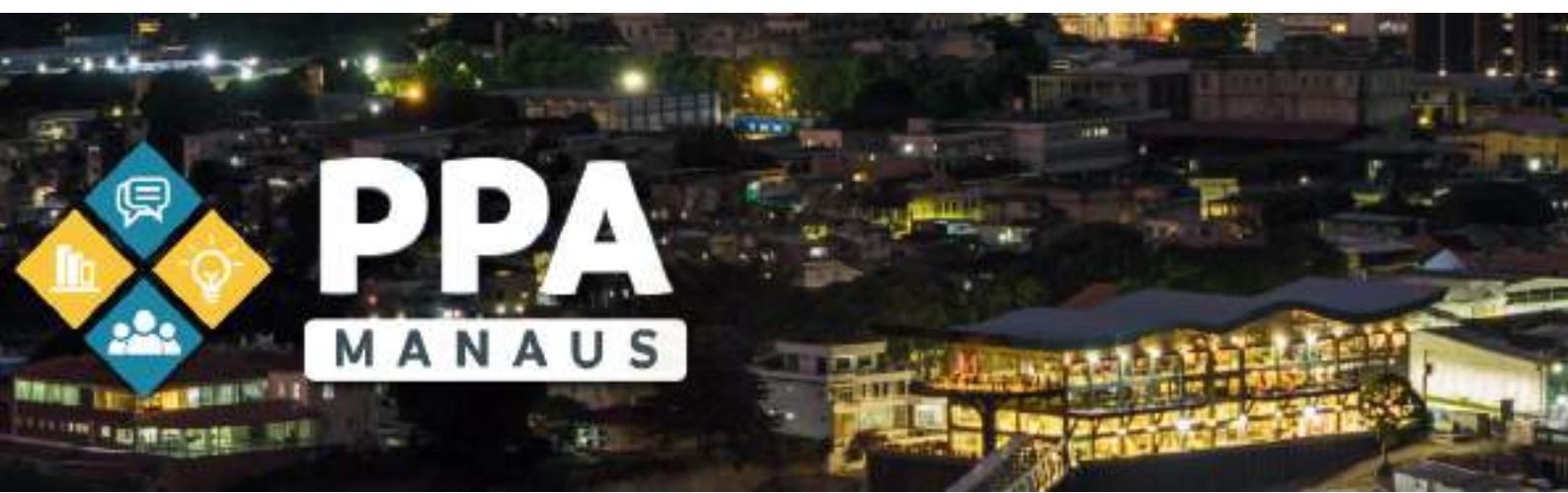
REPRESENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ODS NO PPA 2026-2029



	14.657.404.000	38%		477.586.000	1%
	9.011.208.000	24%		338.256.000	1%
	5.575.623.000	15%		333.195.000	1%
	4.550.244.000	12%		242.948.000	1%
	1.067.600.000	3%		188.984.000	0,5%
	945.451.000	2%		151.128.000	0,4%
	562.363.000	1%		77.205.000	0,2%



PPA MANAUS



O Plano Plurianual (PPA) exerce papel central na gestão da Cidade de Manaus, sendo sua transparência e acessibilidade essenciais para que os cidadãos possam acompanhar e fiscalizar a alocação de recursos públicos.

OBJETIVO

O PPA Manaus funciona como uma ferramenta de consulta prática e eficiente, permitindo que a população explore e analise as informações do Plano de forma clara. Ele contribui para que a sociedade compreenda a importância e o funcionamento do PPA, oferecendo uma visão detalhada das ações do governo durante o período de vigência do plano.

Por meio do PPA Manaus, os cidadãos podem acompanhar todas as etapas do ciclo do Plano, desde a Elaboração, passando pelo Monitoramento e Avaliação, até a Revisão.

Em síntese, o PPA vai além de dados e números: ele traduz as necessidades da população, capacita os cidadãos a exercerem um papel ativo na fiscalização e no acompanhamento, e fortalece a melhoria da qualidade de vida da Cidade.

Mais informações: <https://ppa.manaus.am.gov.br/#>



PROJETO DE LEI N. /2025

INSTITUI o Plano Plurianual do Município de Manaus para o quadriênio 2026 a 2029.

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Art. 1.º Em cumprimento às disposições contidas no § 1.º do art. 165 da Constituição Federal e inciso I do art. 147 da Lei Orgânica do Município, fica instituído o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2026 a 2029.

Art. 2.º O Plano Plurianual 2026-2029 organiza a atuação governamental em programas e ações, construídos para o alcance das orientações estratégicas de Governo, definidas para o período de sua vigência e identificadas no planejamento estratégico do Município.

Art. 3.º A dimensão estratégica do Plano Plurianual 2026-2029 compreende os seguintes elementos:

I - eixos estratégicos: temas que nortearão o cumprimento da missão da organização, o alcance da visão de futuro e o cumprimento das Orientações Estratégicas de Governo (OEG), considerando os valores institucionais;

II - objetivos de governo: são as principais realizações e resultados que o Município assume o compromisso de alcançar, definidos por eixo estratégico, estabelecidos a partir da consolidação da análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, e que garantirão a realização da missão, o alcance da visão de futuro, o cumprimento das OEG, todos os resultados serão alcançados praticando os valores institucionais; e

III - objetivos estratégicos: são os resultados a serem alcançados pela Administração Pública, em benefício da sociedade, mediante ações articuladas entre Governo e sociedade, orientadas à consecução da visão de futuro estabelecida no planejamento estratégico.

Art. 4.º Constituem os eixos estratégicos da Administração Pública Municipal e do Plano Plurianual:

I - Atenção à Saúde: conjunto de ações que visam a organizar e oferecer cuidados contínuos, integrais e de qualidade à população, buscando promover a saúde, prevenir doenças e garantir que os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam acessíveis, equitativos, eficazes e humanizados, com foco nas necessidades locais e na integração da rede de atenção;



II - Educação Básica e Profissional: ações voltadas para educação básica e profissional, com resultados voltados ao cidadão e ao servidor público, com foco em pessoas, seus direitos, suas necessidades e bem-estar;

III - Desenvolvimento Social: ações voltadas para segurança pública, assistência social, habitação, cultura e lazer, ou seja, políticas públicas com resultados voltadas ao cidadão, de maneira que a atuação municipal tenha seu foco em pessoas, seus direitos, suas necessidades e bem-estar;

IV - Crescimento Econômico: políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, aumento da competitividade, o aumento da empregabilidade, a formalização do trabalho e o fortalecimento de novas economias;

V - Ambiental: ações que promovam a sustentabilidade ambiental por meio da gestão eficiente dos recursos naturais, da redução da poluição e degradação ambiental, e da adaptação às mudanças climáticas;

VI - Infraestrutura e Mobilidade: políticas públicas que desenvolvam e promovam a infraestrutura e logística do Município de Manaus; e

VII - Eficiência em Gestão: ações voltadas para organização da Administração Pública Municipal, de forma comprometida com a eficiência e com o equilíbrio fiscal.

CAPÍTULO II **DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO**

Art. 5.º O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Finalísticos, de Gestão de Políticas Governamentais e de Apoio Administrativo, assim definidos:

I - Programa Finalístico: resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;

II - Programa de Gestão de Políticas Governamentais: expressa e orienta as ações destinadas à gestão da atuação governamental, relacionadas ao planejamento e à formulação de políticas setoriais, resultando em bens ou serviços ofertados ao próprio ente; e

III - Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa (manutenção da atuação governamental) que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos Programas Finalísticos e de Gestão de Políticas Públicas, suas despesas não foram passíveis de apropriação.

§ 1.º Não integram o PPA 2026-2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.



§ 2.º Os programas podem ser classificados de acordo com o público-alvo beneficiário (finalístico, de gestão de políticas governamentais ou de apoio administrativo), sendo:

I - público-alvo: refere-se aos grupos de indivíduos (pessoas e instituições) que são beneficiados diretamente pelos resultados gerados pelo programa, o qual pode ser classificado como finalístico quando seus beneficiários diretos são segmentos da sociedade, e como gestão de políticas governamentais ou de apoio administrativo quando os resultados do programa beneficiam o próprio ente;

II - abrangência: refere-se à quantidade de órgãos e entidades que participam da execução do programa, como responsáveis por objetivos do programa ou por ações, a fim de se registrar a transversalidade presente em algumas políticas públicas, sendo que os programas são classificados como setorial quando envolvem a participação de um único órgão, e multissetorial quando mais de uma unidade orçamentária está envolvida na execução do programa;

III - objetivo: resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

IV - indicador: medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de seus produtos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação;

V - valor global do programa: estimativa dos recursos orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos; e

VI - órgãos responsáveis pela implementação dos programas: os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal.

§ 3.º Os Programas de Apoio Administrativo e os de Gestão de Políticas Governamentais são compostos por objetivos, público-alvo, metas físicas e financeiras de cada ação governamental e órgãos responsáveis.

Art. 6.º A dimensão tática é representada pelo próprio Plano Plurianual, no qual os resultados declarados nos objetivos estratégicos são desdobrados em programas, indicadores e ações, que se articulam para o alcance e a mensuração dos objetivos dos programas, representando os bens e serviços que serão entregues à sociedade e ao próprio Município.

§ 1.º Os programas constituem o elo entre a dimensão estratégica e tática do planejamento governamental.

§ 2.º Os indicadores dos programas devem traduzir, de forma mensurável (quantitativamente) ou descritível (qualitativamente), os aspectos da realidade que serão alvo das ações do programa, sendo que os indicadores permitem avaliar a economicidade, a execução, a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental.

§ 3.º As ações governamentais organizam a entrega de um ou mais produtos (bens e serviços) para determinado público, contribuindo para o



alcance dos objetivos do programa, e o escopo da ação será delimitado pelo público-alvo, pelo objetivo da ação e pelas entregas (produtos).

§ 4.º As ações de que trata o **caput** deste artigo podem ser classificadas em:

I - projeto: quando contemplam a execução de bens ou serviços que ainda não tenham sido executados, com prazo de conclusão limitado no tempo, contribuindo para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

II - atividade: quando contemplam a execução de bens ou serviços de modo contínuo, contribuindo para a execução de processos de duração continuada ou de manutenção da ação de governo; e

III - operações especiais: quando envolvem operações que não geram contraprestação direta na forma de bens ou serviços, abarcando despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, mas que constituem obrigações a serem cumpridas.

§ 5.º As ações governamentais estão vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas metas globais, definidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

CAPÍTULO III **DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Seção I **Dos Aspectos Gerais**

Art. 7.º Os valores orçamentários dos programas e das ações, bem como as metas físicas das ações e dos períodos de execução são estabelecidos no Plano Plurianual 2026-2029 como referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 8.º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade, impessoalidade e publicidade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, indicadores e ações constantes no Plano Plurianual.

Art. 9.º O Poder Executivo manterá sistemas informatizados de planejamento e monitoramento para apoio à gestão do Plano Plurianual 2026-2029.

Art. 10. À Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef) cabe estabelecer normas e procedimentos, orientar e coordenar a gestão do Plano Plurianual 2026-2029.



Seção II

Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 11. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef), definirá as diretrizes, orientações técnicas e a metodologia para o monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão para o quadriênio 2026-2029.

Art. 12. O monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento para o quadriênio 2026-2029 serão feitos com base no desempenho dos indicadores do Plano Plurianual, e com base na realização das metas físicas e financeiras dos programas e das ações previstas para o período, tendo como finalidade o levantamento dos resultados alcançados.

Parágrafo único. As atividades de monitoramento e avaliação poderão fazer uso de indicadores complementares aos publicados neste Plano, sendo que estes não estão vinculados ao cumprimento de metas.

Art. 13. Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão manter atualizadas as informações qualitativas e quantitativas necessárias ao monitoramento e à avaliação dos instrumentos de planejamento, conforme periodicidade e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef).

§ 1.º A Semef definirá o processo, a ferramenta e os prazos para a atualização das informações de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2.º Os órgãos e as entidades que não atenderem ao disposto no **caput** deste artigo sujeitam-se a bloqueios no Sistema de Administração Financeira (Afim) e demais restrições previstas nas normativas anuais sobre os processos de planejamento e orçamento do Município de Manaus.

Seção III

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, em ato próprio, revisões no PPA 2026-2029, com o objetivo de:

I - alterar o órgão responsável por Programas e ações;

II - alterar, incluir ou excluir indicadores, mantendo a compatibilidade com os respectivos programas, produtos e objetivos estratégicos;

III - fundir ou desmembrar programas e respectivos produtos;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus respectivos créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual; e



V - alterar qualquer atributo que conste nos programas do Anexo II desta Lei, desde que não modifique a essência, o público-alvo e o objetivo do programa e vise a sanear incorreções.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias decorrentes da autorização de que trata o **caput** deste artigo não poderá resultar em alteração dos valores globais das programações aprovadas na lei orçamentária anual.

Art. 15. A inclusão ou exclusão de programas e seus atributos, que alterem os valores globais das programações, será proposta pelo Poder Executivo mediante encaminhamento de projeto de lei específico ou de revisão anual.

Art. 16. Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o prazo estabelecido no inciso II do § 8.º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman).

§ 1.º Para efeito desta Lei, entende-se como alteração dos Programas:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do Programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias integrantes deste Plano e de suas alterações; e

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 2.º As alterações especificadas no inciso III do § 1.º deste artigo poderão ser realizadas diretamente na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação das ações orçamentárias.

§ 3.º A proposição de alteração ou exclusão de Programa será encaminhada ao Poder Legislativo com a exposição de motivos que resultaram na necessidade de alteração ou exclusão de Programa integrante deste Plano.

§ 4.º A proposição de inclusão de Programa será encaminhada ao Poder Legislativo, observando-se a mesma metodologia de criação de Programa deste Plano.

Seção V

Da Participação e do Controle Social

Art. 17. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade para a elaboração das propostas das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias de cada ano de vigência deste Plano.

Art. 18. A consulta pública realizada durante o processo de elaboração do Plano Plurianual, bem como as audiências públicas a serem realizadas ao longo do ciclo do Plano Plurianual, se constituem num conjunto de

ferramentas destinadas à participação e ao controle da sociedade nos instrumentos de planejamento e gestão de Políticas Públicas do Município de Manaus.

Parágrafo único. As audiências públicas citadas no **caput** deste artigo serão realizadas pelo Poder Executivo Municipal, com a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef) e da Câmara Municipal de Manaus (CMM), com a participação dos órgãos e das entidades integrantes da Administração Pública Municipal e de toda a sociedade.

CAPÍTULO III

DA COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Art. 19. Os programas a que se refere o art. 5.º desta Lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2026-2029, as prioridades e metas fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas leis de revisão do Plano Plurianual.

Art. 20. Para o período de vigência do PPA 2026-2029, o Anexo de Metas e Prioridades constante de cada projeto de lei das diretrizes orçamentárias estabelecerá as ações necessárias à geração dos produtos, que terão os recursos alocados prioritariamente nos projetos de lei dos orçamentos anuais.

Art. 21. Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2026-2029 terão suas ações detalhadas, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Parágrafo único. As correspondências entre os produtos dos programas do PPA 2026-2029 e suas respectivas ações orçamentárias estarão evidenciadas em quadro demonstrativo constante nas leis orçamentárias anuais.

Art. 22. As mensagens de encaminhamento dos projetos de lei do orçamento anual, no período abrangido pelo PPA 2026-2029, explicitarão, em demonstrativo específico, os investimentos financiados pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminados por Programa.

Art. 23. Os valores globais previstos para os programas do PPA 2026-2029 não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.



Parágrafo único. Os valores globais referidos no **caput** deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 24. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef), divulgará por meio do site institucional esta legislação, o texto atualizado com as leis que venham a alterar esta norma e os relatórios de monitoramento e avaliação descritos na Seção III - Do Monitoramento e da Avaliação.

Art. 25. Integram o Plano Plurianual:

- I - Mensagem;
- II - Apresentação do Plano Plurianual; e
- III - Anexos demonstrativos, contendo:
 - a) Anexo I – Programas de Governo;
 - b) Anexo II – Estimativa da Despesa por Eixo Estratégico;
 - c) Anexo III – Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso;
 - d) Anexo IV – Estimativa da Despesa por Grupo de Despesa;
 - e) Anexo V – Estimativa da Despesa por Programa;
 - f) Anexo VI – Estimativa da Despesa por Função; e
 - g) Quadro complementar de orçamento regionalizado, contendo as ações passíveis de regionalização.

Art. 26. Os programas e ações integrantes deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo único. No período de vigência deste Plano, a gestão orçamentária e fiscal do Município deverá observar:

- I - o aumento dos investimentos com base no crescimento real da arrecadação municipal, na contenção das despesas correntes e na captação de recursos, onerosos ou não, para a implantação de projetos;
- II - o alcance de resultados primários que garantam a captação de novas operações de crédito internas e externas necessárias para expandir os investimentos previstos neste Plano;
- III - o controle para a geração de novas despesas, em especial das despesas de custeio oriundas dos investimentos;



IV - o percentual de comprometimento da “despesa de pessoal e encargos sociais” em relação à “Receita Corrente Líquida”, que deverá ser inferior ao limite de alerta estabelecido no inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, no período de vigência deste Plano; e

V - o crescimento percentual da despesa líquida com pessoal, em termos nominais, de cada exercício, que não poderá ultrapassar o crescimento percentual da Receita Corrente Líquida do ano anterior, em termos nominais.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Manaus, de dezembro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus





Prefeitura de
Manaus

**PLANO
PLURIANUAL
2026 - 2029**

ANEXOS







Prefeitura de
Manaus

**PLANO
PLURIANUAL
2026 - 2029**

ANEXO I PROGRAMAS DE GOVERNO







PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: LEGISLATIVO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA: 0122 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CMM

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

01000 | CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

UOS PARTICIPANTES:

CMM, FECMM

OBJETIVO:

AUMENTAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO EFICÁCIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS POR MEIO DA AGILIDADE, DE FORMA TRANSPARENTE E COM CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE MANAUS E SERVIDORES DA CMM.

OBJETIVO ODS:

RECURSOS:	R\$ 1,00		
ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.242.123.000,00	5.383.000,00	1.247.506.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO	903.000,00
--	-------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS:

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Obra Executada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	200.000,00	903.000,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM	104.020.000,00
---	-----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS:

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviços Contratados (Unidade)	FIS	1,00	3,00
	FIN	15.818.000,00	104.020.000,00



AO ADMINISTRATIVA DA CMM

LEGISLATIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CMM****1.136.035.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS:

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Público Beneficiado (Unidade)	FIS FIN	2.350,00 256.379.000,00	2.462,00 1.136.035.000,00

MANUTENÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA**675.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS:

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Pessoa Qualificada e Capacitada (Unidade)	FIS FIN	25,00 150.000,00	32,00 675.000,00

MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA CMM**514.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS:

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Certificados Internacionais Mantidos (Unidade)	FIS FIN	1,00 82.000,00	1,00 514.000,00

SUPRIMENTOS DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM**5.359.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS:

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Suprimentos Mantidos (Unidade)	FIS FIN	1,00 1.183.000,00	3,00 5.359.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: LEGISLATIVO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA: 0123 | ATUAÇÃO PARLAMENTAR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

01000 | CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

UOS PARTICIPANTES:

CMM, FECMM

OBJETIVO:

LEGISLAR EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E OFERECER PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, QUANDO DAS APRECIAÇÕES DE MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, VISANDO A ENTRAR EM SINTONIA COM OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO DE MANAUS, EXERCENDO COM TRANSPARÊNCIA A FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PÚBLICO-ALVO:

SOCIEDADE/PARLAMENTAR.

OBJETIVO ODS:

INDICADORES:

TAXA DE APROVEITAMENTO LEGISLATIVO

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :	
Percentual	65,00						85,00

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	127.669.000,00		127.669.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ATIVIDADE LEGISLATIVA E APRECIAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

66.849.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS:

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Matéria Deliberada (Unidade)	FIS	24,00	96,00
	FIN	16.300.000,00	66.849.000,00



ÇÃO PARLAMENTAR

LEGISLATIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CMM****60.820.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS:

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Publicações Realizadas (Unidade)	FIS FIN	24,00 10.010.000,00	24,00 60.820.000,00



AÇÃO PARLAMENTAR

LEGISLATIVO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS GASTOS / OTIMIZAR PROCESSOS

PROGRAMA: 0106 | GESTÃO DE APOIO À CASA CIVIL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

11000 | CASA CIVIL

UOS PARTICIPANTES:

CASA CIVIL

OBJETIVO:

APOIAR AS UNIDADES OU SETORES ADMINISTRATIVOS, TAIS COMO: CERIMONIAL E AUDITÓRIO, ENTRE OUTROS.

PÚBLICO-ALVO:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

OBJETIVO ODS:



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.150.000,00		1.150.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CERIMONIAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	950.000,00
---	-------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7; 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviços Executado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	220.000,00	950.000,00

MANUTENÇÃO FUNCIONAL E CONSERVAÇÃO DO AUDITÓRIO

200.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7; 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Mantida (Unidade)	FIS	1,00	1,00
	FIN	50.000,00	200.000,00



AO DE APOIO À CASA CIVIL

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL

PROGRAMA: 0150 | MANAUS MAIS SOLIDÁRIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

11000 | CASA CIVIL

UOS PARTICIPANTES:

FMS

OBJETIVO:

ESTIMULAR E APOIAR INICIATIVAS DA COMUNIDADE VOLTADAS PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS LOCAIS, NO COMBATE A SITUAÇÕES QUE EXPONHAM A POPULAÇÃO À CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DE NATUREZA PRIVADA QUE PROMOVAM A INCLUSÃO SOCIAL, A CAPACITAÇÃO E A OPORTUNIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL, TEMPORÁRIO OU NÃO, DECORRENTE DE POBREZA OU EXTREMA POBREZA, CONDIÇÕES CRÔNICAS DE SAÚDE, CÂNCER OU CALAMIDADE.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL, TEMPORÁRIO OU NÃO, E DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:

-  1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
-  4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
-  10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países

INDICADORES:

ÍNDICE DE SOLIDARIEDADE DE MANAUS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :
Percentual	68,00	70,0	75,0	80,0	85,0	

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	102.307.000,00		102.307.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

APOIO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.2; 1.5; 4.5

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Pessoa assistida (Unidade)	FIS	30.000,00	30.000,00
	FIN	10.747.000,00	51.307.000,00



US MAIS SOLIDÁRIA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

INCENTIVO ÀS INICIATIVAS DE INCLUSÃO SOCIAL, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA	51.000.000,00
---	---------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 4.5; 10.1; 10.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Pessoas Assistidas (% de Execução)	FIS FIN	100,00 12.000.000,00	100,00 51.000.000,00



US MAIS SOLIDÁRIA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AUTOMAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCESSOS

PROGRAMA: 0161 | PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

11000 | CASA CIVIL

UOS PARTICIPANTES:

FUMDECON

OBJETIVO:

PROMOVER E AVANÇAR NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES, FUNDAMENTADA NA CONSCIENTIZAÇÃO DE DIREITOS, NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO RESPONSÁVEL E SUSTENTÁVEL E NA INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA, VISANDO A ASSEGURAR A HARMONIZAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

ÍNDICE DE RESPOSTA DOS ATENDIMENTOS AOS CONSUMIDORES RECEBIDOS PELO PROCON MANAUS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO						
		2026 :	40.0	2027 :	45.0	2028 :	50.0	2029 :
Percentual	35,00							

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	420.000,00		420.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

APOIO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

420.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 1.4; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Atendimentos Realizados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	105.000,00	420.000,00



PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GESTÃO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS / REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0085 | DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

13000 | PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

UOS PARTICIPANTES:

PGM, SEMED, UEP

OBJETIVO:

ORDENAR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE E GARANTIR O BEM-ESTAR DE SEUS HABITANTES, POR MEIO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, ZELANDO PELA SAÚDE PÚBLICA, ATENDENDO A DEMANDA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

PÚBLICO-ALVO:

ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO ODS:

-  4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
-  11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

PERCENTUAL DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2026
Percentual	100,00					100,00

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		29.680.000,00	29.680.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.680.000,00
---------------------------------------	----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ação Executada (% de Execução)	FIS FIN	100,00 4.541.000,00	100,00 13.680.000,00



DESPARTEMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

DEPARTAMENTO DE EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	16.000.000,00
---	----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Imóveis Desapropriados (Unidade)	FIS FIN	4,00 4.000.000,00	16,00 16.000.000,00



PROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS GASTOS

PROGRAMA: 0152 | RESIDÊNCIA JURÍDICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

13000 | PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

UOS PARTICIPANTES:

PGM

OBJETIVO:

PROPORCIONAR FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA AVANÇADAS NO CAMPO DO DIREITO E DA ADVOCACIA PÚBLICA.

PÚBLICO-ALVO:

BACHARÉIS EM DIREITO.

OBJETIVO ODS:



4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	7.200.000,00		7.200.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

RESIDÊNCIA JURÍDICA	7.200.000,00
----------------------------	---------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.3; 4.4

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Bolsa-Auxílio Concedida (Unidade)	FIS	60,00	240,00
	FIN	1.800.000,00	7.200.000,00



RESIDÊNCIA JURÍDICA

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AUTOMAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCESSOS / MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS GASTOS / OTIMIZAR A GESTÃO DOS GASTOS

PROGRAMA: 0008 | QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

14000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

UOS PARTICIPANTES:

AGEMAN, ESBRA, IMMU, IMPLURB, MANAUSCULT, MANAUSPREV, SEMAD, SEMEF

OBJETIVO:

PROMOVER A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, PARA O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, TORNANDO MAIS EFICAZ O PROCESSO DE APROVEITAMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS RECURSOS HUMANOS, A FIM DE ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DE MANAUS. REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM EVENTOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL. INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DO SERVIDOR. PROMOVER A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

PÚBLICO-ALVO:

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

OBJETIVO ODS:



3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades



9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação



16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis



17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	12.262.000,00	1.500.000,00	13.762.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 1.240.000,00
---	-------------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 16.6; 17.9

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ações Realizadas (Unidade)	FIS	230,00	980,00
	FIN	310.000,00	1.240.000,00



QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	12.000,00
---	-----------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.9

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Capacitado (Unidade)	FIS FIN	1,00 3.000,00	1,00 12.000,00

QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR	1.206.000,00
---	--------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 3.4; 9.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviços Executado (% de Execução)	FIS FIN	100,00 257.000,00	100,00 1.206.000,00

QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	11.304.000,00
--	---------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.9

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidores Capacitados (% de Execução)	FIS FIN	100,00 3.805.000,00	100,00 11.304.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL / FORTALECER A FORMAÇÃO CIDADÃ

PROGRAMA: 0018 | PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

14000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

UOS PARTICIPANTES:

SEMAP

OBJETIVO:

GERENCIAR AÇÕES CORRELATAS À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, INTEGRAIS OU PARCIAIS, PARA ESTUDANTES HIPOSSUFICIENTES, EM CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E IDIOMAS. IMPLEMENTAR PROJETOS DE CUNHO SOCIOEDUCACIONAL QUE PROMOVAM A CAPACITAÇÃO E FÓRMACAO COMPLEMENTAR DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS DO MUNICÍPIO, BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIOEDUCACIONAIS E MEMBROS DA COMUNIDADE.

PÚBLICO-ALVO:

ESTUDANTES DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MANAUS. BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIOEDUCACIONAIS E COMUNIDADE EM GERAL.

OBJETIVO ODS:



4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

INDICADORES:

PERCENTUAL DE BOLSAS CONCEDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :	
Percentual	36,77						40,00

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	46.224.000,00		46.224.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA IDIOMAS

463.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.4

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Gestão Financeira Realizada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	101.000,00	463.000,00



RAMA DE INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL

EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA PÓS-GRADUAÇÃO****428.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.3; 4.b

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Gestão Financeira Realizada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	100.000,00	428.000,00

GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE**400.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.3; 4.b

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Gestão Financeira Realizada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	100.000,00	400.000,00

MANUTENÇÃO DO ESTÁGIO REMUNERADO**44.246.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.3; 4.4; 4.5; 4.b

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Gestão Financeira Realizada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	10.386.000,00	44.246.000,00

PROJETOS SOCIOEDUCACIONAIS**687.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Gestão Financeira Realizada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	160.000,00	687.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AUTOMAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCESSOS / IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E CENTRALIZADOS / MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS GASTOS / REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE COMPRAS

PROGRAMA: 0032 | GESTÃO DE SERVIDORES E DE PROCESSOS - PROSERVIDOR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

14000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

UOS PARTICIPANTES:

RS-SEMAP, SEMAD

OBJETIVO:

AJUSTAR A MÁQUINA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DA GESTÃO ESTRATÉGICA, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO E A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FOCO NA INOVAÇÃO DA GESTÃO, NO CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS E DO PATRIMÔNIO.

PÚBLICO-ALVO:

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

OBJETIVO ODS:



1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares



8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

INDICADORES:

ÍNDICE DE GESTÃO PARA O SUCESSO SUSTENTADO (IGS)

UNIDADE DE MEDIDA Percentual	REFERÊNCIA 58,60	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	65,0	2027 :	76,0	2028 :	89,0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	569.905.000,00		569.905.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



0032 | GESTÃO DE SERVIDORES E DE PROCESSOS - PROSERVIDOR

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**FORTELECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS E DE PROCESSOS****402.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Gestão do Projeto Executado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	88.000,00	402.000,00

GESTÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS COMPARTILHADOS**130.417.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviço Gerido (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	30.777.000,00	130.417.000,00

GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS CONTAS PÚBLICAS**436.966.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviço Gerido (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	102.555.000,00	436.966.000,00

GESTÃO EM EXCELÊNCIA ADMINISTRATIVA (PROGEA)**370.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 16.5; 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Gestão do Projeto Executado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	80.000,00	370.000,00

MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO**1.290.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Mantida (Unidade)	FIS	1,00	1,00
	FIN	300.000,00	1.290.000,00

REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**460.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 1.4; 8.1; 11.7; 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Concurso Realizado (Unidade)	FIS	1,00	1,00
	FIN	100.000,00	460.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES E DEPENDENTES A SUA SAÚDE INTEGRA

PROGRAMA: 0079 | ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

14000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

UOS PARTICIPANTES:

FUNSERV

OBJETIVO:

GARANTIR AOS SEGURADOS, POR MEIO DE UMA GESTÃO COMPARTILHADA, ACESSO AO MODELO HUMANIZADO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, QUE CONTRIBUA PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

PÚBLICO-ALVO:

SEGURADOS DO MANAUSMED E SEUS DEPENDENTES.

OBJETIVO ODS:



3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

RECURSOS:

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	801.633.000,00		801.633.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	801.633.000,00
--	-----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 3.4; 3.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Gestão de Serviço Executado (% de Execução)	FIS FIN	100,00 188.762.000,00	100,00 801.633.000,00



ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATENÇÃO À SAÚDE



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AUMENTAR A ARRECADAÇÃO

PROGRAMA: 0006 | MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

16000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

SEMEF

OBJETIVO:

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ABRANGENDO OS ÂMBITOS TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E O PLANEJAMENTO COM VISTAS À MELHORIA DA EFICIÊNCIA, DA QUALIDADE E DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO, ASSEGURANDO A QUALIFICAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO DESEMPENHO FAZENDÁRIO, EM SEUS ASPECTOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS E O SUPRIMENTO DE OUTRAS NECESSIDADES RELACIONADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA FAZENDA MUNICIPAL.

PÚBLICO-ALVO:

CONTRIBUINTES E SERVIDORES.

OBJETIVO ODS:



- 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

INDICADORES:

CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	6.5	2027 :	8.6	2028 :
Percentual	5,00				8.6	2029 : 8.6

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	131.989.000,00	49.324.000,00	181.313.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E GEORREFERENCIAMENTO

29.960.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Imóveis Cadastrados (% de Execução)	FIS FIN	100,00 4.955.000,00	100,00 29.960.000,00



MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO FAZENDÁRIA****64.805.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Projetos Implementados (% de Execução)	FIS FIN	100,00 15.598.000,00	100,00 64.805.000,00
EDUCAÇÃO FISCAL DE MANAUS			44.400.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.1; 17.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Sorteio Realizado (Número)	FIS FIN	12,00 11.100.000,00	12,00 44.400.000,00

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA**7.033.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.2; 17.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Equipamentos/Mobiliários Adquiridos (% de Execução)	FIS FIN	100,00 160.000,00	100,00 7.033.000,00

MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DA SEMEF**35.115.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.2; 17.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviços Executado (% de Execução)	FIS FIN	100,00 611.000,00	100,00 35.115.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AUMENTAR A ARRECADAÇÃO / MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS GASTOS

PROGRAMA: 0007 | CIDADE INTELIGENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

16000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

PGM, SEMAD, SEMASC, SEMEF, SEPDEC

OBJETIVO:

ELABORAR UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO QUE CONTEMPLE ASPECTOS AMBIENTAIS, URBANOS, SOCIAIS E ECONÔMICOS EM UM PLANO SÓLIDO, INTEGRADO E ABRANGENTE, ANALISANDO UMA QUANTIDADE GIGANTESCA DE DADOS GERADOS, CAPTURADOS DE DIVERSAS FONTES, PARA ANTECIPAR, MITIGAR E ATÉ PREVENIR CRISES, ACIDENTES E DEMAIS IMPREVISTOS, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA DOS INSTRUMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DE INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. IMPLANTAR SISTEMAS INTEGRADOS COM SUPORTE AOS PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA DE MANAUS.

PÚBLICO-ALVO:

ÓRGÃOS DA PREFEITURA E POPULAÇÃO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

INDICADORES:

PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS E MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :	
Percentual	70,00	75,0	80,0	85,0	90,0	95,0	

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	129.856.000,00	88.007.000,00	217.863.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	138.975.000,00
---	-----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.16

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviços Realizados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	30.387.000,00	138.975.000,00



CIDADE INTELIGENTE

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.962.000,00
---	---------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Infraestrutura de Conectividade Implementada (Percentual)	FIS FIN	100,00 11.883.000,00	100,00 39.962.000,00

MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E INFRAESTRUTURA DE TIC	38.926.000,00
---	---------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas/Equipamentos Mantidos (% de Execução)	FIS FIN	100,00 2.986.000,00	100,00 38.926.000,00



INTELIGENTE

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES

PROGRAMA: 0078 | GESTÃO DE PARCERIAS E CONCESSÕES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

16000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

RS-SEMEF

OBJETIVO:

ESTABELECER CONTRATOS ORGANIZACIONAIS, NAS MODALIDADES PATROCINADA OU ADMINISTRATIVA, DE LONGO PRAZO DE DURAÇÃO, POR MEIO DOS QUAIS SE ATRIBUI A UM SUJEITO PRIVADO O DEVER DE EXECUTAR OBRA PÚBLICA E (OU) PRESTAR SERVIÇO PÚBLICO, COM OU SEM DIREITO À REMUNERAÇÃO, POR MEIO DA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA.

PÚBLICO-ALVO:

PARTICULARES EM COLABORAÇÃO.

OBJETIVO ODS:



17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	23.710.000,00	23.710.000,00	23.710.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (FUNGEPE)	23.710.000,00
---	----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.17

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Parcerias Celebradas (Unidade)	FIS FIN	1,00 2.600.000,00	1,00 23.710.000,00



0078 | GESTÃO DE PARCERIAS E CONCESSÕES

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / FORTALECIMENTO DO MODELO DE GESTÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO / GARANTIA DA ALFABETIZAÇÃO / GARANTIR ACESSO, INCLUSÃO E PERMANÊNCIA COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0051 | ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

18000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

FUNDEB, SEMED

OBJETIVO:

ASSEGURAR QUE TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL ESTEJAM ALFABETIZADOS ATÉ O FINAL DO 2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ALÉM DE SUPERAR A DEFASAGEM DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO 3.º AO 9.º ANO, COM FOCO ESPECIAL EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, COM EQUIDADE E QUALIDADE PEDAGÓGICA.

PÚBLICO-ALVO:

ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM IDADE ENTRE SEIS E CATORZE ANOS.

OBJETIVO ODS:



4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

INDICADORES:

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL ATÉ O 2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
Percentual	67,00	2026 :	70.0	2027 :	72.0	2028 : 76.0 2029 : 80.0

TAXA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
Percentual	41,00	2026 :	46.0	2027 :	50.0	2028 : 55.0 2029 : 60.0

TAXA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
Percentual	57,00	2026 :	60.0	2027 :	63.0	2028 : 66.0 2029 : 70.0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	7.862.543.000,00	228.000.000,00	8.090.543.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



O FUNDAMENTAL EM FOCO

EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL****100.000.000,00****META:**

Oferecer Vagas de Tempo Integral no Ensino Fundamental

Construir e Ampliar a Rede Física Escolar de Ensino Fundamental

META ODS: 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Escolas Construídas e/ou Ampliadas (Unidade)	FIS	5,00	20,00
	FIN	25.000.000,00	100.000.000,00

FORMAÇÃO E AÇÕES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**549.600.000,00****META:**

Oferecer Vagas de Tempo Integral no Ensino Fundamental

Promover a Inclusão Plena de Alunos com Deficiência e a Valorização da Diversidade Cultural no Ambiente Escolar

Melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

META ODS: 4.7; 4.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Implementados (Unidade)	FIS	20,00	80,00
	FIN	117.500.000,00	549.600.000,00

GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**1.729.000.000,00****META:**

Ampliar o Programa de Segurança na Escola

META ODS: 4.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Escola Atendida (Unidade)	FIS	285,00	292,00
	FIN	416.000.000,00	1.729.000.000,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**292.400.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Imóveis Locados (Unidade)	FIS	120,00	127,00
	FIN	60.000.000,00	292.400.000,00

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**578.640.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Refeições Servidas (Unidade)	FIS	51.000.000,00	210.000.000,00
	FIN	140.683.000,00	578.640.000,00



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL****4.559.903.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS	10.000,00	10.262,00
	FIN	994.453.000,00	4.559.903.000,00

PROGRAMA ORÇAMENTO NA ESCOLA (PROESC) - ENSINO FUNDAMENTAL**81.000.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Escola Atendida (Unidade)	FIS	285,00	292,00
	FIN	15.000.000,00	81.000.000,00

PROJETO DE EXPANSÃO E MELHORIA EDUCACIONAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MANAUS (PROEMEM)**8.000.000,00****META:**

Construir e Ampliar a Rede Física Escolar de Ensino Fundamental

Melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

META ODS: 4.1; 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Implementados (Unidade)	FIS	15,00	60,00
	FIN	2.000.000,00	8.000.000,00

REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**41.000.000,00****META:**

Reforma e Modernização de Escolas do Ensino Fundamental

META ODS: 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Escolas Reformadas (Unidade)	FIS	8,00	45,00
	FIN	10.000.000,00	41.000.000,00

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**151.000.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.1; 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Escola Atendida (Unidade)	FIS	285,00	292,00
	FIN	36.000.000,00	151.000.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL / GARANTIR ACESSO, INCLUSÃO E PERMANÊNCIA COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0066 | UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

18000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

FUNDEB, SEMED

OBJETIVO:

REDUZIR A DEMANDA NÃO ATENDIDA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, OFERTANDO ANUALMENTE NOVAS VAGAS PARA AS FASES DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, COM PRIORIDADE PARA LOCALIDADES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

PÚBLICO-ALVO:

ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NA FAIXA ETÁRIA DE ZERO A CINCO ANOS.

OBJETIVO ODS:



4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

INDICADORES:

TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL DAS MATRÍCULAS NA FASE DE CRECHE DA REDE MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
Percentual	2,00	2026 :	5.0	2027 :	7.0	2028 :	8.0
		2029 :	10.0				

TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL DAS MATRÍCULAS NA FASE DE PRÉ-ESCOLA DA REDE MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
Percentual	-5,00	2026 :	2.0	2027 :	4.0	2028 :	6.0
		2029 :	8.0				

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.165.300.000,00	180.000.000,00	2.345.300.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONSTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	72.000.000,00
----------------------------------	---------------

META:

Ampliar Novas Vagas em Creche da Rede Pública Municipal

META ODS: 4.1; 4.2; 4.5

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Creche Construída (Unidade)	FIS FIN	3,00 18.000.000,00	12,00 72.000.000,00



REALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)	48.000.000,00
--	----------------------

META:

Ampliar Novas Vagas em Ensino Infantil (Crianças de Quatro e Cinco Anos de Idade)

META ODS: 4.1; 4.2; 4.5; 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
CMEIs Construídos e/ou Ampliados (Unidade)	FIS	2,00	8,00
	FIN	12.000.000,00	48.000.000,00

FORMAÇÃO E AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	43.300.000,00
--	----------------------

META:

Ampliar Novas Vagas em Creche da Rede Pública Municipal

Ampliar Novas Vagas em Ensino Infantil (Crianças de Quatro e Cinco Anos de Idade)

META ODS: 4.2; 4.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Implementados (Unidade)	FIS	22,00	88,00
	FIN	10.000.000,00	43.300.000,00

GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	677.000.000,00
------------------------------------	-----------------------

META:

Ampliar Novas Vagas em Creche da Rede Pública Municipal

Ampliar Novas Vagas em Ensino Infantil (Crianças de Quatro e Cinco Anos de Idade)

META ODS: 4.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Creches/CMEIs Atendidos (Unidade)	FIS	140,00	620,00
	FIN	160.000.000,00	677.000.000,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES E CMEIS)	136.000.000,00
---	-----------------------

META:

Ampliar Novas Vagas em Creche da Rede Pública Municipal

Ampliar Novas Vagas em Ensino Infantil (Crianças de Quatro e Cinco Anos de Idade)

META ODS: 4.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Imóveis Locados (Unidade)	FIS	65,00	68,00
	FIN	30.000.000,00	136.000.000,00

PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.185.000.000,00
-------------------------------------	-------------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS	3.900,00	4.050,00
	FIN	265.000.000,00	1.185.000.000,00



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA ORÇAMENTO NA ESCOLA (PROESC) - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.000.000,00
---	---------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Creches/CMEIs Atendidos (Unidade)	FIS FIN	140,00 4.000.000,00	155,00 22.000.000,00
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES E CMEIS)			88.000.000,00

REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES E CMEIS)	88.000.000,00
---	----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Creches/CMEIs reformados (Unidade)	FIS FIN	3,00 20.000.000,00	12,00 88.000.000,00

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	74.000.000,00
--	----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.2; 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Creches/CMEIs Atendidos (Unidade)	FIS FIN	140,00 17.000.000,00	155,00 74.000.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL / AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL / FORTALECER A FORMAÇÃO CIDADÃ / FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL / GARANTIR ACESSO, INCLUSÃO E PERMANÊNCIA COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA / REORDENAMENTO DO EJA

PROGRAMA: 0072 | EJA MAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

18000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

FUNDEB, SEMED

OBJETIVO:

AMPLIAR A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COM QUALIDADE E EQUIDADE.

PÚBLICO-ALVO:

PESSOAS COM DEZESSEIS ANOS OU MAIS QUE NÃO TIVERAM ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL OU NÃO O CONCLUÍRAM NA IDADE ADEQUADA.

OBJETIVO ODS:



4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

INDICADORES:

TAXA ANUAL DE ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :	2031 :
Percentual	15,00						

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	207.982.000,00		207.982.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FORMAÇÃO E AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.000.000,00
<hr/>	

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Implementados (Unidade)	FIS FIN	10,00 5.000.000,00	40,00 21.000.000,00



AIS

EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS****185.500.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS FIN	350,00 44.000.000,00	365,00 185.500.000,00

PROJOVEM URBANO**1.482.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.4; 4.6; 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Alunos Beneficiados (Unidade)	FIS FIN	1.200,00 389.000,00	1.000,00 1.482.000,00



AIS

EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA / GARANTIR ACESSO, INCLUSÃO E PERMANÊNCIA COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0073 | EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM EQUIDADE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

18000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

FUNDEB, SEMED

OBJETIVO:

ASSEGURAR A INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO-LHES ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM COM EQUIDADE.

PÚBLICO-ALVO:

CRIANÇAS E ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO.

OBJETIVO ODS:



4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

INDICADORES:

TAXA ANUAL DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :
Percentual	13,10					35,0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	428.442.000,00	18.000.000,00	446.442.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CMEE)	8.000.000,00
---	---------------------

META:

Promover a Inclusão Plena de Alunos com Deficiência e a Valorização da Diversidade Cultural no Ambiente Escolar

META ODS: 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
CMEE Construído (Unidade)	FIS FIN	1,00 2.000.000,00	4,00 8.000.000,00



AÇÃO INCLUSIVA COM EQUIDADE

EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**FORMAÇÃO E AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL****35.000.000,00****META:**

Ampliação progressiva do número de profissionais de apoio escolar, em conformidade com a demanda identificada e as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, (Lei n. 13.146/2015), com destinação de recursos específicos para a formação continuada e qualificação desses profissionais em aspectos pedagógicos, comunicação alternativa e cuidados específicos, assegurando a plena inclusão e participação de alunos com deficiência na Rede Municipal de Ensino.

Promover a Inclusão Plena de Alunos com Deficiência e a Valorização da Diversidade Cultural no Ambiente Escolar

META ODS: 4.5; 4.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Implementados (Unidade)	FIS	25,00	100,00
	FIN	7.000.000,00	35.000.000,00

GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**188.942.000,00****META:**

Ampliar o Programa de Segurança na Escola

Promover a Inclusão Plena de Alunos com Deficiência e a Valorização da Diversidade Cultural no Ambiente Escolar

Melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

META ODS: 4.5; 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Escola Atendida (Unidade)	FIS	205,00	207,00
	FIN	43.384.000,00	188.942.000,00

PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**211.500.000,00****META:**

Promover a Inclusão Plena de Alunos com Deficiência e a Valorização da Diversidade Cultural no Ambiente Escolar

META ODS: 4.5

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS	90,00	105,00
	FIN	46.700.000,00	211.500.000,00

PROGRAMA ORÇAMENTO NA ESCOLA (PROESC) - EDUCAÇÃO ESPECIAL**3.000.000,00****META:**

Promover a Inclusão Plena de Alunos com Deficiência e a Valorização da Diversidade Cultural no Ambiente Escolar

META ODS: 4.5

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Escola Atendida (Unidade)	FIS	205,00	207,00
	FIN	500.000,00	3.000.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL / AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA / AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / FORTALECIMENTO DO MODELO DE GESTÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO / GARANTIA DA ALFABETIZAÇÃO / GARANTIR ACESSO, INCLUSÃO E PERMANÊNCIA COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0082 | EDUCAÇÃO DO CAMPO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

18000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

FUNDEB, SEMED

OBJETIVO:

GARANTIR UMA OFERTA EDUCACIONAL CONTEXTUALIZADA À REALIDADE DO CAMPO, ASSEGURANDO OS MESMOS DIREITOS DO ENSINO URBANO, PROPORCIONANDO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS EM ESCOLAS RODOVIÁRIAS E RIBEIRINHAS DE MANAUS ACESSO À EDUCAÇÃO, PRÉDIOS ESCOLARES ESTRUTURADOS, SEGUROS E CONFORTÁVEIS, BEM COMO AUMENTO DA TAXA DE ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM PROFICIENTE E CONCLUSÃO DOS ESTUDOS NA IDADE ADEQUADA.

PÚBLICO-ALVO:

ESTUDANTES NA FAIXA ETÁRIA DE SEIS A CATORZE ANOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DAS ÁREAS RODOVIÁRIA E RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:

- 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- 6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos
- 7 - Garantir o acesso a fontes de energia fáceis, sustentáveis e modernas para todos
- 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade

INDICADORES:

TAXA DE ESCOLAS DO CAMPO COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :	
Percentual	7,00						25,00

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.002.883.000,00	34.000.000,00	2.036.883.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



AÇÃO DO CAMPO

EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO CAMPO****24.000.000,00****META:**

Construir e Ampliar a Rede Física Escolar de Ensino Fundamental

META ODS: 4.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Escolas Construídas e/ou Ampliadas (Unidade)	FIS	3,00	12,00
	FIN	6.000.000,00	24.000.000,00

FORMAÇÃO E AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**72.902.000,00****META:**

Oferecer Vagas de Tempo Integral no Ensino Fundamental

Promover a Inclusão Plena de Alunos com Deficiência e a Valorização da Diversidade Cultural no Ambiente Escolar

Melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

META ODS: 4.1; 4.3; 4.4; 4.7; 4.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Implementados (Unidade)	FIS	3,00	12,00
	FIN	8.000.000,00	72.902.000,00

GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**340.806.000,00****META:**

Ampliar o Programa de Segurança na Escola

Melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

META ODS: 4.1; 4.5; 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Escola Atendida (Unidade)	FIS	85,00	86,00
	FIN	48.276.000,00	340.806.000,00

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE DO ESCOLAR**1.086.874.000,00****META:**

Melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

META ODS: 4.1; 4.5

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Alunos Beneficiados (Unidade)	FIS	15.500,00	16.550,00
	FIN	201.595.000,00	1.086.874.000,00

PESSOAL DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**474.500.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.1; 4.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS	1.100,00	1.125,00
	FIN	110.000.000,00	474.500.000,00



AÇÃO DO CAMPO

EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA ORÇAMENTO NA ESCOLA (PROESC) - EDUCAÇÃO DO CAMPO	9.000.000,00
---	--------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.1; 4.5; 4.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Escola Atendida (Unidade)	FIS FIN	20,00 2.000.000,00	20,00 9.000.000,00
REFORMA DE ESCOLAS DO CAMPO			28.801.000,00

META:

Construir e Ampliar a Rede Física Escolar de Ensino Fundamental

Reforma e Modernização de Escolas do Ensino Fundamental

META ODS: 4.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Escolas Reformadas (Unidade)	FIS FIN	2,00 5.000.000,00	8,00 28.801.000,00



AÇÃO DO CAMPO

EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECIMENTO DO MODELO DE GESTÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO / REESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE ENSINO

PROGRAMA: 0118 | GESTÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SEMED

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

18000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

SEMED

OBJETIVO:

MANTER TODAS AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMED COM OPERACIONALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES-MEIO.

PÚBLICO-ALVO:

SERVIDORES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMED E DEMAIS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO.

OBJETIVO ODS:



4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.236.977.000,00	32.000.000,00	1.268.977.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ESTÁGIO REMUNERADO

41.000.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Remuneração Realizada (Unidade)	FIS	7.000,00	28.000,00
	FIN	10.000.000,00	41.000.000,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS

13.400.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Imóveis Locados (Unidade)	FIS	10,00	10,00
	FIN	3.000.000,00	13.400.000,00



0118 | GESTÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SEMED

EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**MANUTENÇÃO DA SEDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS****193.800.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Sede e Demais Unidades Administrativas Mantidas (Unidade)	FIS FIN	10,00 48.000.000,00	10,00 193.800.000,00

MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA LOGÍSTICA DA SEMED**129.000.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Logística Mantida (% de Execução)	FIS FIN	100,00 32.000.000,00	100,00 129.000.000,00

PESSOAL DA SEDE E DAS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**854.777.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS FIN	1.700,00 204.287.000,00	1.725,00 854.777.000,00

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMED**37.000.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Administrativa Mantida (Unidade)	FIS FIN	10,00 9.000.000,00	10,00 37.000.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GARANTIR ACESSO, INCLUSÃO E PERMANÊNCIA COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA / REESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE ENSINO

PROGRAMA: 0165 | EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

18000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

FUNDEB, SEMED

OBJETIVO:

CONSOLIDAR A MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO QUE SEJA EFETIVAMENTE RECONHECIDA, ESTRUTURADA E FORTALECIDA COMO PARTE DO SISTEMA EDUCACIONAL. ASSEGURAR A PERMANÊNCIA QUALIFICADA DOS ESTUDANTES INDÍGENAS NA REDE MUNICIPAL, RESPEITANDO SEUS DIREITOS, SABERES, LÍNGUAS E TRADIÇÕES. PROMOVER UMA EDUCAÇÃO INTERCULTURAL, BILÍNGUE E DIFERENCIADA, QUE VALORIZA A IDENTIDADE E O PERTENCIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS. COMBATER DESIGUALDADES E PRECONCEITOS NO AMBIENTE ESCOLAR, GARANTINDO EQUIDADE E INCLUSÃO. GARANTIR O DIREITO À APRENDIZAGEM COM IDENTIDADE E PERTENCIMENTO PARA OS POVOS INDÍGENAS DE MANAUS, POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES, PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS BILÍNGUES, CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS INDÍGENAS E CRIAÇÃO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO.

PÚBLICO-ALVO:

CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS INDÍGENAS RESIDENTES EM MANAUS QUE ESTUDAM (OU IRÃO ESTUDAR) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ESTUDANTES INDÍGENAS DECLARADOS E NÃO DECLARADOS, QUE PRECISAM DE RECONHECIMENTO IDENTITÁRIO E ATENDIMENTO ESPECÍFICO; COMUNIDADES E POVOS INDÍGENAS QUE DEMANDAM UMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DIFERENCIADA, BILÍNGUE E INTERCULTURAL, CONFORME SEUS SABERES, LÍNGUAS E TRADIÇÕES. POPULAÇÕES INDÍGENAS DE MANAUS, ESPECIALMENTE OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E SUAS COMUNIDADES.

OBJETIVO ODS:



4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

INDICADORES:

TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO DAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :	
Percentual	1,25						8.0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	19.028.000,00	12.000.000,00	31.028.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



AÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS INDÍGENAS****12.000.000,00****META:**

Construir e Ampliar a Rede Física Escolar de Ensino Fundamental

Promover a Inclusão Plena de Alunos com Deficiência e a Valorização da Diversidade Cultural no Ambiente Escolar

META ODS: 4.5

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Escola Construída (Unidade)	FIS FIN	1,00 3.000.000,00	4,00 12.000.000,00

FORMAÇÃO E AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**5.000.000,00****META:**

Promover a Inclusão Plena de Alunos com Deficiência e a Valorização da Diversidade Cultural no Ambiente Escolar

Melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

META ODS: 4.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Implementados (Unidade)	FIS FIN	3,00 1.000.000,00	12,00 5.000.000,00

PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**14.028.000,00****META:**

Promover a Inclusão Plena de Alunos com Deficiência e a Valorização da Diversidade Cultural no Ambiente Escolar

META ODS: 4.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS FIN	50,00 3.282.000,00	52,00 14.028.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AUTOMAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCESSOS

PROGRAMA: 0071 | GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

19000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

SEMCOM

OBJETIVO:

FORMULAR A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO A AMPLIAR O DIÁLOGO, A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE FORMA A PROMOVER MAIOR INTERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE MANAUS, NACIONAL E INTERNACIONAL.

OBJETIVO ODS:



- 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

INDICADORES:

PERCENTUAL DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO						
		2026 :	100.0	2027 :	100.0	2028 :	100.0	2029 :
Percentual	100,00							

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	552.567.000,00		552.567.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DAS AÇÕES MUNICIPAIS	R\$ 280.367.000,00
--	---------------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 9.c; 16.6; 16.10

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Peça Publicitária (Unidade)	FIS	2.900,00	12.200,00
	FIN	67.850.000,00	280.367.000,00



AO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PRODUÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS AÇÕES MUNICIPAIS	8.000.000,00
---	--------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 5.b; 9.c; 16.6; 16.10

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Video Release (Unidade)	FIS	55,00	55,00
	FIN	2.000.000,00	8.000.000,00

PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	260.200.000,00
----------------------------------	----------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 9.c; 16.6; 16.10

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Peça Publicitária (Unidade)	FIS	2.850,00	2.925,00
	FIN	63.800.000,00	260.200.000,00

PUBLICIDADE LEGAL	4.000.000,00
-------------------	--------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 16.6; 16.10

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Publicação Oficial (Unidade)	FIS	620,00	2.480,00
	FIN	1.000.000,00	4.000.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: CRESCIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A MATRIZ ECONÔMICA ATUAL / APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA / DESENVOLVER NOVAS MATRIZES ECONÔMICAS / ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA / IMPLEMENTAÇÃO DE AMBIENTES FAVORÁVEIS A NOVOS NEGÓCIOS / INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA / INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DA ECONOMIA

PROGRAMA: 0002 | MANAUS EMPREENDEDORA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

21000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

FUMIPEQ, SEMTEPI

OBJETIVO:

FORTALECER A MATRIZ ECONÔMICA ATUAL E DESENVOLVER NOVOS VETORES ECONÔMICOS MEDIANTE ESTÍMULO E PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO INOVADOR, POR MEIO DE AÇÕES QUE GEREM IMPACTO NA SOCIEDADE, COMO O CRESCIMENTO ECONÔMICO E O AUMENTO DA RENDA DA PÔPULAÇÃO E A DISSEMINAÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA, A FIM DE ALAVANCAR NEGÓCIOS, APOIAR O SURGIMENTO DE NOVAS EMPRESAS E O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO NA CIDADE DE MANAUS.

PÚBLICO-ALVO:

EMPREENDEDORES E POTENCIAIS EMPREENDEDORES.

OBJETIVO ODS:



- 2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável
- 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
- 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

INDICADORES:

NÚMERO DE EMPREENDEDORES ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO			
		2026	2027	2028	2029
Unidade	2.300,00	2350.0	2500.0	2600.0	2700.0

NÚMERO DE EVENTOS APOIADOS (EXPOSIÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO)

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO			
		2026	2027	2028	2029
Unidade	110,00	115.0	120.0	128.0	130.0

NÚMERO DE GALPÕES OCUPADOS NO DIMICRO

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO			
		2026	2027	2028	2029
Índice	82,00	18.0	20.0	25.0	28.0

NÚMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO			
		2026	2027	2028	2029
Unidade	3.500,00	3500.0	3700.0	3800.0	4000.0

NÚMERO DE STARTUPS EXISTENTES

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO			
		2026	2027	2028	2029
Unidade	47,00	50.0	60.0	70.0	80.0



US EMPREENDEDORA

CRESCIMENTO ECONÔMICO

RECURSOS:

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	27.424.000,00		27.424.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

APOIO À CADEIA PRODUTIVA DA RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	6.984.000,00
--	--------------

META:

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 12.4; 12.5

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Catadores de Resíduos Apoiados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	1.701.000,00	6.984.000,00

APOIO À GESTÃO DA CENTRAL DO EMPREENDEDOR

462.000,00

META:

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 8.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Empreendedor Apoiado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	109.000,00	462.000,00

APOIO AO FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES RURAIS

426.000,00

META:

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 2.a; 8.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Empreendedor Apoiado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	100.000,00	426.000,00

APOIO ÀS REDES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA

1.686.000,00

META:

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 8.3; 12.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Empreendedor Apoiado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	400.000,00	1.686.000,00

FORTALECIMENTO DO DISTRITO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

12.628.000,00

META:

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 8.3; 12.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Empreendedor Apoiado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	2.792.000,00	12.628.000,00



US EMPREENDEDORA

CRESCIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**GESTÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (DIMICRO)****5.238.000,00****META:**

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 8.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Empreendimento Apoiado (Unidade)	FIS	14,00	14,00
	FIN	1.155.000,00	5.238.000,00



US EMPREENDEDORA

CRESCIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: CRESCIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A MATRIZ ECONÔMICA ATUAL / APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA / INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DA ECONOMIA

PROGRAMA: 0019 | GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

21000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

FMT, SEMTEPI

OBJETIVO:

APOIAR AS POLÍTICAS DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEMAIS INSTITUIÇÕES, BUSCANDO OFERTAR AO MERCADO PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM DIVERSAS ÁREAS A FIM DE OPORTUNIZAR A OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E AMPLIAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE MANAUS.

PÚBLICO-ALVO:

TRABALHADORES DESEMPREGADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS NO SINE, EMPREENDEDORES E POTENCIAIS EMPREENDEDORES.

OBJETIVO ODS:



4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos

INDICADORES:

NÚMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Unidade	3,50					

TAXA DE EFICIÊNCIA DOS ENCAMINHAMENTOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
% de Execução	28,00					

TAXA DE ESFORÇO NA CAPTAÇÃO DE VAGAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Percentual	65,00					

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	13.080.000,00		13.080.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

APOIO À GESTÃO DO SINE/MANAUS	8.498.000,00
--------------------------------------	---------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.4; 8.3; 8.5

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Cidadão Atendido (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	2.033.000,00	8.498.000,00

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	4.582.000,00
--	---------------------

META:

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 4.4; 8.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Trabalhador Qualificado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	1.070.000,00	4.582.000,00



ÇÃO DE EMPREGO E RENDA

CRESCIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: CRESCIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A MATRIZ ECONÔMICA ATUAL / IMPLEMENTAÇÃO DE AMBIENTES FAVORÁVEIS A NOVOS NEGÓCIOS

PROGRAMA: 0035 | APOIO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

21000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

FUMIPEQ

OBJETIVO:

DESENVOLVER OS SETORES ECONÔMICOS CUJAS ATIVIDADES NECESSITEM DE SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO, FOMENTANDO A ECONOMIA DO MUNICÍPIO, ESTIMULANDO O EMPREENDEDORISMO E AUMENTANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. O FUMIPEQ ATUARÁ NA DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, POR MEIO DO APOIO AO FORTALECIMENTO DAS MATRIZES ECONÔMICAS ATUAIS E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS VETORES ECONÔMICOS.

PÚBLICO-ALVO:

EMPREENDEDORES, POTENCIAIS EMPREENDEDORES, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM CUNHO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ATIVIDADE ECONÔMICA ESTRUTURADA (COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES), EMPRESAS INICIANTES E EMPRESAS FORMALIZADAS.

OBJETIVO ODS:



- 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos

INDICADORES:

NÚMERO DE NEGÓCIOS APOIADOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :
Unidade	100,00					

NÚMERO TOTAL DE EMPREENDEDORES CAPACITADOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :
Unidade	500,00					

RECURSOS:

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	141.795.000,00		141.795.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



APOIO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS

CRESCIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

APOIO PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	133.143.000,00
--	-----------------------

META:

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 4.4; 8.3; 8.9

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Empreendedor Apoiado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	29.421.000,00	133.143.000,00

CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA	8.652.000,00
----------------------------------	---------------------

META:

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 4.3; 4.4; 8.3; 8.9

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Empreendedor Apoiado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	1.670.000,00	8.652.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: CRESCIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DA ECONOMIA

PROGRAMA: 0144 | COMÉRCIO POPULAR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

21000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

UOS PARTICIPANTES:

FUMIPEQ, SEMTEPI

OBJETIVO:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS, GALERIAS E **SHOPPINGS** POPULARES UTILIZADOS PELOS MICROEMPREENDEDORES REALOCADOS MEDIANTE PROJETO REALIZADO PELA PREFEITURA DE MANAUS.

PÚBLICO-ALVO:

MICROEMPREENDEDORES REALOCADOS.

OBJETIVO ODS:



8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos

INDICADORES:

QUANTIDADE DE CENTROS DE COMPRAS DO COMÉRCIO POPULAR MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade	REFERÊNCIA 3,00	ÍNDICE PREVISTO							
		2026 :	3.0	2027 :	3.0	2028 :	3.0	2029 :	3.0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	21.387.000,00		21.387.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO POPULAR

21.387.000,00

META:

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 8.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Centros de Comércio Popular Mantidos (% de Execução)	FIS FIN	100,00 4.718.000,00	100,00 21.387.000,00



RCIO POPULAR

CRESCIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS GASTOS / OTIMIZAR PROCESSOS

PROGRAMA: 0134 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

22000 | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

UOS PARTICIPANTES:

CGM

OBJETIVO:

FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA, A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DA OTIMIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS, DA AUDITORIA E DA PROTEÇÃO DE DADOS. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO CONTROLE E NA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A PROBIDADE NA GESTÃO.

PÚBLICO-ALVO:

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, UNIDADES GESTORAS, ALTA ADMINISTRAÇÃO, CIDADÃOS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETIVO ODS:



- 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
- 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis
- 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

INDICADORES:

RADAR TRANSPARÊNCIA (ATRICON)

UNIDADE DE MEDIDA Índice	REFERÊNCIA 85,24	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	86.0	2027 :	90.0	2028 :	93.0
							95.0

RANKING DE CONTROLE INTERNO TCE/AM

UNIDADE DE MEDIDA Índice	REFERÊNCIA 919,00	ÍNDICE PREVISTO						
		2026 :	920.0	2027 :	950.0	2028 :	980.0	2029 :
								985.0

RECURSOS:

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	R\$ 1,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	7.780.000,00		7.780.000,00	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



APLICAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO****400.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 16.6; 17.9

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidores Capacitados (% de Execução)	FIS FIN	100,00 100.000,00	100,00 400.000,00

FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**660.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programa de Integridade Instituído (Unidade)	FIS FIN	1,00 300.000,00	1,00 660.000,00

FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL**1.687.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ouvidoria Fortalecida (Unidade)	FIS FIN	1,00 354.000,00	1,00 1.687.000,00

FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL E DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS**3.820.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 16.6; 16.10

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Portal da Transparência Fortalecido (Unidade)	FIS FIN	1,00 1.360.000,00	1,00 3.820.000,00

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL**1.213.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Fortalecida (Unidade)	FIS FIN	1,00 233.000,00	1,00 1.213.000,00



FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REORGANIZAR O MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA

PROGRAMA: 0092 | ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

23000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UOS PARTICIPANTES:

FMS

OBJETIVO:

CONSOLIDAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) COMO ACESSO PREFERENCIAL DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



- 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
- 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países

INDICADORES:

COBERTURA POTENCIAL ESTIMADA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Percentual	66,21					

NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Unidade	17,00					

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL PÓS-NEONATAL

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
1/1000	5,86					

TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
1/100.000	295,10					

RECURSOS:

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.987.644.000,00	191.815.000,00	4.179.459.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATENÇÃO À SAÚDE

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E SAÚDE BUCAL****67.067.000,00****META:**

Construir Unidades Básicas de Saúde porte IV

META ODS: 3.1; 3.2; 3.4; 3.7; 3.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
UBS estruturada (Unidade)	FIS	4,00	23,00
	FIN	12.000.000,00	67.067.000,00

GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**1.294.897.000,00****META:**

Ampliar a Oferta do Serviço de Implantação do Dispositivo Intrauterino (DIU) em Novas UBS

Construir Unidades Básicas de Saúde porte IV

Implantar o Consultório Itinerante de Rua

Implementar o Telessaúde

Implementar Laboratórios de Prótese Dentária

Ampliar o Programa de Unidades Móveis de Saúde

META ODS: 3.1; 3.2; 3.4; 3.7; 3.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Atendimento realizado (Unidade)	FIS	22.121.929,00	102.667.873,00
	FIN	214.297.000,00	1.294.897.000,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**2.817.495.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.8; 10.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS	6.139,00	6.242,00
	FIN	688.959.000,00	2.817.495.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: IMPLEMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

PROGRAMA: 0093 | ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

23000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UOS PARTICIPANTES:

FMS

OBJETIVO:

REORGANIZAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, OTIMIZANDO A OFERTA DE SERVIÇOS E DE APOIO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO ASSOCIADO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

PÚBLICO-ALVO:

PESSOAS ATENDIDAS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO ODS:



3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades



8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos

INDICADORES:

COBERTURA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO
1/100.000	0,36	2026 : 0.46 2027 : 0.56 2028 : 0.65 2029 : 0.65

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.303.750.000,00	30.595.000,00	1.334.345.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE **R\$ 21.000.000,00**

META:

Construir o Hospital Dia Municipal

Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (CAPS)

META ODS: 3.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
EAS estruturado (Unidade)	FIS 3,00 FIN 4.000.000,00	3,00 4.000.000,00	8,00 21.000.000,00



ÇÃO ESPECIALIZADA

ATENÇÃO À SAÚDE

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****633.745.000,00****META:**

Ampliar Unidades de Referência de Atenção às Pessoas com Doença Respiratória Crônica (DRC)

Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (CAPS)

META ODS: 3.3; 3.4; 3.5; 3.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Consulta, procedimento e exame realizado (Unidade)	FIS FIN	6.000.000,00 101.995.000,00	25.200.000,00 633.745.000,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**679.600.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.5

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS FIN	1.164,00 164.500.000,00	1.223,00 679.600.000,00



CÂMARA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

ATENÇÃO À SAÚDE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PROGRAMA: 0094 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

23000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UOS PARTICIPANTES:

FMS

OBJETIVO:

ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE E PROMOVER O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS POR MEIO DA FARMÁCIA CLÍNICA.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

INDICADORES:

PERCENTUAL UTILIZADO DO TOTAL DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	90.0	2027 :	94.0	2028 :	97.0
Percentual	94,28						

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	222.000.000,00		222.000.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

222.000.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 3.8; 3.b

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Medicamento adquirido, armazenado e distribuído (Unidade)	FIS FIN	222.450.000,00 43.000.000,00	891.300.000,00 222.000.000,00



ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ATENÇÃO À SAÚDE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE / REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROGRAMA: 0095 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

23000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UOS PARTICIPANTES:

FMS

OBJETIVO:

FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS SEUS DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, A FIM DE PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE PÚBLICA.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



- 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
- 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países

INDICADORES:

NÚMERO DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade	REFERÊNCIA 7.551,00	ÍNDICE PREVISTO							
		2026 :	8000.0	2027 :	10000.0	2028 :	12000.0	2029 :	14000.0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	159.900.000,00	550.000,00	160.450.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.550.000,00
---------------------------------------	----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 3.b; 3.d

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Notificação e inspeção realizada (Unidade)	FIS	8.000,00	44.000,00
	FIN	2.650.000,00	13.550.000,00



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO À SAÚDE

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA****146.900.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.8; 10.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS FIN	160,00 33.000.000,00	165,00 146.900.000,00



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO À SAÚDE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROGRAMA: 0096 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

23000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UOS PARTICIPANTES:

FMS

OBJETIVO:

PRESERVAR AS VIGILÂNCIAS AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA VISANDO À RESPOSTA OPORTUNA E EFETIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE PARA CONTROLAR E PREVENIR DOENÇAS E PROMOVER A SAÚDE, COM A FINALIDADE DE REDUZIR A MORBIMORTALIDADE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:

-  3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
-  8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
-  10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países

INDICADORES:

CASOS NOVOS DE HANSENÍASE CURADOS NO PERÍODO DA COORTE

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	90.0	2027 :	90.0	2029 :
Percentual	90,60					90.0

CASOS NOVOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV EM MENOR DE CINCO ANOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	7.0	2027 :	6.0	2029 :
Unidade	8,00					4.0

CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR CURADOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	64.89	2027 :	68.26	2029 :
Percentual	61,52					75.0

COBERTURA VACINAL DA VACINA PENTAVALENTE DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	95.0	2027 :	95.0	2029 :
Percentual	90,17					95.0

COBERTURA VACINAL DA VACINA PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	95.0	2027 :	95.0	2029 :
Percentual	96,24					95.0

COBERTURA VACINAL DA VACINA POLIOMIELITE DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	95.0	2027 :	95.0	2029 :
Percentual	89,65					95.0

COBERTURA VACINAL DA VACINA TRÍPLICE VIRAL DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	95.0	2027 :	95.0	2029 :
Percentual	98,83					95.0



NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	5592,0	2027 :	5138,0	2028 :	4685,0
Unidade	4.232,00	2029 :	4232,0				

TAXA DE INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	9,7	2027 :	8,2	2028 :	7,0
Taxa	11,40	2029 :	5,9				

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	352.201.000,00	1.750.000,00	353.951.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 156.750.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 3.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Pessoa atendida (Unidade)	FIS	2.329.995,00	2.370.141,00
	FIN	29.100.000,00	156.750.000,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 197.201.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.8; 10.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS	233,00	278,00
	FIN	42.531.000,00	197.201.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PROGRAMA: 0097 | SAMU 192

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

23000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UOS PARTICIPANTES:

FMS

OBJETIVO:

REALIZAR O ATENDIMENTO DE FORMA PRECOCE ÀS VÍTIMAS EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA DE SAÚDE.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



- 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
- 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	573.967.000,00	18.400.000,00	592.367.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE ASSISTENCIAL	10.000.000,00
--	----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 3.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Central/base estruturada (Unidade)	FIS FIN	1,00 2.000.000,00	4,00 10.000.000,00

GESTÃO DO SAMU

175.400.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 3.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Pessoa assistida (Unidade)	FIS FIN	43.000,00 23.400.000,00	181.000,00 175.400.000,00



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO SAMU****406.967.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.8; 10.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS FIN	798,00 96.800.000,00	866,00 406.967.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

PROGRAMA: 0098 | ATENÇÃO HOSPITALAR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

23000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UOS PARTICIPANTES:

FMS

OBJETIVO:

PROMOVER O ACESSO, A QUALIDADE E A EQUIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE, EM TODOS OS NÍVEIS DO CUIDADO, POR MEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA, QUALIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS PACIENTES.

PÚBLICO-ALVO:

PESSOAS ATENDIDAS NA MATERNIDADE DR. MOURA TAPAJÓZ.

OBJETIVO ODS:



3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

INDICADORES:

NÚMERO DE ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade	REFERÊNCIA 16.000,00	ÍNDICE PREVISTO			
		2026 : 20000.0	2027 : 20000.0	2028 : 20000.0	2029 : 20000.0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	709.646.000,00	17.200.000,00	726.846.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ESTRUTURAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL

10.000.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 3.1; 3.2; 3.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Maternidade estruturada (Unidade)	FIS 1,00 FIN 2.000.000,00	4,00 10.000.000,00	



ATENÇÃO HOSPITALAR

ATENÇÃO À SAÚDE

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**GESTÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL****234.200.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 3.1; 3.2; 3.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Procedimento realizado (Unidade)	FIS FIN	20.000,00 32.200.000,00	80.000,00 234.200.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MATERNIDADE MUNICIPAL			482.646.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 3.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS FIN	760,00 111.500.000,00	852,00 482.646.000,00



CÂO HOSPITALAR

ATENÇÃO À SAÚDE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REORGANIZAR O MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA

PROGRAMA: 0128 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

23000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UOS PARTICIPANTES:

FMS

OBJETIVO:

MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EM PLENO FUNCIONAMENTO.

PÚBLICO-ALVO:

SETORES DE APOIO LOGÍSTICO E À GESTÃO DA SEMSA.

OBJETIVO ODS:



- 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
- 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países
- 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.330.458.000,00	7.045.000,00	1.337.503.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ESTRUTURAÇÃO DAS SEDES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA	4.020.000,00
--	---------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Sede estruturada (Unidade)	FIS FIN	1,00 1.010.000,00	4,00 4.020.000,00



AO ADMINISTRATIVA DA SEMSA

ATENÇÃO À SAÚDE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****6.870.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.8; 10.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Conselho mantido (Unidade)	FIS FIN	1,00 1.560.000,00	1,00 6.870.000,00
GESTÃO MUNICIPAL DO SUS			210.684.000,00

META:

Implementar o Centro Integrado de Tecnologia e Informação em Saúde (CITIS)

META ODS: 3.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Sedes administrativas mantidas (Unidade)	FIS FIN	1,00 30.678.000,00	1,00 210.684.000,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS**1.115.929.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.8; 10.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS FIN	1.896,00 241.429.000,00	1.896,00 1.115.929.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PROGRAMA: 0133 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

23000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UOS PARTICIPANTES:

FMS

OBJETIVO:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO E PÓS-GRADUAÇÃO RELATIVOS À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NA PERSPECTIVA DO FORTALECIMENTO DO SUS COMO ESCOLA, E O FOMENTO DA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO, EM CONSONÂNCIA ÀS NECESSIDADES SOCIAIS E DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO-ALVO:

PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE.

OBJETIVO ODS:



3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades



4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

INDICADORES:

NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O SUS MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA Unidade	REFERÊNCIA 212,00	ÍNDICE PREVISTO						
		2026 :	270.0	2027 :	300.0	2028 :	269.0	2029 :

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	72.536.000,00		72.536.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	R\$ 1,00
---	-----------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 3.c; 4.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Profissional qualificado (Unidade)	FIS FIN	270,00 14.000.000,00	283,00 72.536.000,00



AÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

ATENÇÃO À SAÚDE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAÇÃO DO PATRULHAMENTO OSTENSIVO E MAIS PRÓXIMO DA POPULAÇÃO / IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VIDEOMONITORAMENTO / MELHORAR AS AÇÕES E A PRESENÇA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0055 | SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - MANAUS SEGURA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

25000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UOS PARTICIPANTES:

SEMSEG

OBJETIVO:

MODERNIZAR A ESTRUTURA DA GUARDA MUNICIPAL DE FORMA ADEQUADA À POPULAÇÃO DE MANAUS, COM O PROPÓSITO DE UTILIZAR NOVOS MECANISMOS DE APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE, TORNANDO A GUARDA MUNICIPAL PONTO FUNDAMENTAL DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DE SEGURANÇA PARA MANAUS.

PÚBLICO-ALVO:

PRÓPRIOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL.

OBJETIVO ODS:



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

INDICADORES:

PROJETOS IMPLANTADOS E MANTIDOS PELA GUARDA MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					50.0
		2026 :	100.0	2027 :	100.0	2028 :	
Percentual	50,00						

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	64.947.000,00	859.000,00	65.806.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GESTÃO DO CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE (CCC)	16.641.000,00
---	----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7; 11.a; 16.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Centro de Cooperação da Cidade Gerido (% de Execução)	FIS FIN	100,00 7.641.000,00	100,00 16.641.000,00



SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - MANAUS SEGURA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**SEGURANÇA MUNICIPAL ATUANTE****49.165.000,00****META:**

Ampliar a Área de Atuação da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU)

META ODS: 11.7; 16.1; 16.2; 16.3; 16.4; 16.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Guarda Municipal Mantida (Percentual)	FIS	100,00	100,00
	FIN	8.341.000,00	49.165.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REESTRUTURAÇÃO DA ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0081 | DEFESA CIVIL ATUANTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

25000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UOS PARTICIPANTES:

SEPDEC

OBJETIVO:

ASSISTIR O MUNICÍPIO COM AÇÕES DE REDUÇÃO DOS IMPACTOS DOS DESASTRES, TANTO NO ASPECTO PREVENTIVO QUANTO NA PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DA CIDADE DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



- 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos

INDICADORES:

NÚMERO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS REALIZADAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO							
		2026 :	3600.0	2027 :	3600.0	2028 :	3600.0	2029 :	3600.0
Unidade	3.600,00								

PERCENTUAL DE CHAMADAS ATENDIDAS NO PRAZO

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO							
		2026 :	100,00	2027 :	100,00	2028 :	100,00	2029 :	100,00
Percentual	100,00								

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	7.662.000,00		7.662.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GESTÃO DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDEC)	24.000,00
---	------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.1; 11.3; 11.5; 11.6; 11.7; 13.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Núcleo Gerido (Percentual)	FIS	100,00	100,00
	FIN	6.000,00	24.000,00



DEFESA CIVIL ATUANTE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**GESTÃO DO PROJETO DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS****24.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.5; 11.b; 13.1; 13.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Projeto Implementado (% de Execução)	FIS FIN	100,00 6.000,00	100,00 24.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE MAPEAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO			40.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.1; 11.2; 11.7; 13.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Atividade Implantada (% de Execução)	FIS FIN	100,00 10.000,00	100,00 40.000,00
PREVENÇÃO A DESASTRES			1.450.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 1.5; 11.3; 11.5; 11.b; 13.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Áreas de Risco Monitoradas (% de Execução)	FIS FIN	100,00 250.000,00	100,00 1.450.000,00
RESPOSTA A DESASTRES			6.124.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 1.5; 11.3; 11.5; 11.b; 11.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Famílias Afetadas Assistidas (Percentual)	FIS FIN	100,00 1.445.000,00	100,00 6.124.000,00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			6.124.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER / AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS ESPECIAIS DE INCLUSÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0153 | MANAUS EM MOVIMENTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

26000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

UOS PARTICIPANTES:

FMDD, SEMJEL

OBJETIVO:

FOMENTAR O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA EDUCACIONAL, DE PARTICIPAÇÃO, DE RENDIMENTO E DE LAZER ÀS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, VISANDO À PROMOÇÃO DE VIDA SAUDÁVEL, À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E À DEMOCRATIZAÇÃO DA PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESPALHADOS EM TODAS AS ZONAS DO POPULAÇÃO DE MANAUS.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:

-  3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
-  4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
-  10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países
-  11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

PERCENTUAL DA CAPACIDADE DAS UNIDADES ESPORTIVAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :
Percentual	75,00					95,0

PERCENTUAL DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA REALIZADA ABERTA À PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :
Percentual	25,00					45,0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	53.003.000,00		53.003.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**INCENTIVO AO LAZER E ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS****23.590.000,00****META:**

Implantar Programa de Inclusão Social Esportivo

META ODS: 3.4

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Pessoas Beneficiadas. (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	4.850.000,00	23.590.000,00

REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESPORTE**16.490.000,00****META:**

Implantar Programa de Inclusão Social Esportivo

META ODS: 3.4; 4.7; 10.2; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ação Implementada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	4.010.000,00	16.490.000,00

VIDA SAUDÁVEL**12.923.000,00****META:**

Implantar Programa de Inclusão Social Esportivo

META ODS: 3.4; 4.7; 10.2; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ação Implementada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	3.173.000,00	12.923.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE MICRO E MACRO DRENAGEM / PLANEJAR E EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO ADEQUADOS A DEMANDA DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0014 | REDE DE MICRO E MACRO DRENAGEM

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

27000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UOS PARTICIPANTES:

SEMINF, UEP

OBJETIVO:

GARANTIR REDES DE MICRO E MACRO DRENAGEM EFICIENTES PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E CONSERVAÇÃO DOS IGARAPÉS, O QUE RESULTARÁ EM QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO MANAUARA. ELABORAR CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL EM INTERVENÇÕES E OPERAÇÕES CONTRATADAS.

PÚBLICO-ALVO:

CIDADÃOS DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:

-  6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos
-  9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
-  11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
-  15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade
-  17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

INDICADORES:

ÍNDICE DE COBERTURA DA REDE DE DRENAGEM

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :	
Percentual	10,00		12.0	13.0	10.0	10.0	

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	297.000,00	310.611.000,00	310.908.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



DE MICRO E MACRO DRENAGEM

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM	55.744.000,00
-------------------------------	----------------------

META:

Implantar Melhorias no Sistema de Drenagem

META ODS: 6.b; 11.3; 11.7; 11.c; 15.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Drenagem Construída (Metro)	FIS	25.000,00	99.950,00
	FIN	23.654.000,00	55.744.000,00

ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO	155.095.000,00
--------------------------------	-----------------------

META:

Implantar Melhorias no Sistema de Drenagem

META ODS: 9.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Área Degradada Recuperada (Metro Cúbico)	FIS	45.000,00	200.000,00
	FIN	84.541.000,00	155.095.000,00

REFORMA DE DRENAGEM	100.069.000,00
----------------------------	-----------------------

META:

Implantar Melhorias no Sistema de Drenagem

META ODS: 6.b; 9.1; 11.3; 11.7; 11.c; 15.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Drenagem Reformada (Metro)	FIS	27.000,00	114.000,00
	FIN	48.769.000,00	100.069.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO / CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E GESTÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS / GARANTIR O PLANEJAMENTO, CONTROLE E ORDENAMENTO URBANO / PLANEJAR, ESTRUTURAR E AMPLIAR A MOBILIDADE URBANA

PROGRAMA: 0016 | REQUALIFICAÇÃO URBANA E EFICIÊNCIA DAS OBRAS PÚBLICAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

27000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UOS PARTICIPANTES:

FUMIPEQ, IMPLURB, SEMINF, SEMTEPI

OBJETIVO:

IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE GOVERNANÇA DAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. PROPOR A LEI DA QUALIDADE DO ASFALTO, ESTABELECENDO: GABARITO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS; AS CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA GARANTIA DA QUALIDADE DO ASFALTO; CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS E FISCALIZAÇÕES DAS OBRAS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE. CELEBRAR PARCERIAS E COOPERAÇÕES TÉCNICAS PARA ACELERAR PROJETOS E SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE MANAUS. ELABORAR PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS. CRIAR E MANTER ESPAÇOS PÚBLICOS PARA CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS E PRÁTICAS CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER. ESTRUTURAR O ESPAÇO URBANO POR MEIO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM O AUXÍLIO DO GEOPROCESSAMENTO, BUSCANDO MECANISMOS DE CONTROLE DOS PROCESSOS URBANOS.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO EM GERAL.

OBJETIVO ODS:



9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade

INDICADORES:

PERCENTUAL DE ESPAÇO PÚBLICO CONSTRUÍDO OU REQUALIFICADO

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	48.0	2027 :	46.0	2028 :	46.0
Percentual	45,00	2029 :	45.0				

PERCENTUAL DE SETORES URBANOS CADASTRADOS PARA ELABORAÇÃO DE MAPAS DE UTILIZAÇÃO MULTISSETORIAL

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO						
		2026 :	18.0	2027 :	20.0	2028 :	21.0	2029 :
Percentual	16,00							

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	16.855.000,00	82.754.000,00	99.609.000,00



DE MICRO E MACRO DRENAGEM

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

4.632.000,00

META:

Ampliar o Programa "Asfalta Manaus" da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada da Área Urbana da Cidade

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Passeio Público Conservado (Metro Quadrado)	FIS	3.500,00	17.000,00
	FIN	1.508.000,00	4.632.000,00

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

4.706.000,00

META:

Ampliar o Programa "Asfalta Manaus" da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada da Área Urbana da Cidade

META ODS: 9.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Passeio Público Construído (Metro Quadrado)	FIS	3.000,00	13.000,00
	FIN	1.035.000,00	4.706.000,00

CONSTRUÇÃO DE PATRIMÔNIOS PÚBLICOS

18.700.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Patrimônios Públicos Construídos (Metro Quadrado)	FIS	18.000,00	74.000,00
	FIN	11.000.000,00	18.700.000,00

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS

4.348.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 9.1; 11.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Projetos e/ou Estudos Elaborados (Unidade)	FIS	5,00	5,00
	FIN	2.000.000,00	4.348.000,00

GESTÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

16.783.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 9.1; 9.a; 11.3; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Parque Mantido (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	3.547.000,00	16.783.000,00

GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

40.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 9.1; 11.3; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	10.000,00	40.000,00



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PATRIMÔNIOS PÚBLICOS****50.400.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7; 11.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Patrimônio Público Revitalizado (% de Execução)	FIS FIN	100,00 24.879.000,00	100,00 50.400.000,00



ALIFICAÇÃO URBANA E EFICIÊNCIA DAS OBRAS PÚBLICAS

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PLANEJAR E EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO ADEQUADOS A DEMANDA DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0017 | IGARAPÉS DE MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

27000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UOS PARTICIPANTES:

SEMINF, UEP

OBJETIVO:

CONSERVAR OS IGARAPÉS DE MANAUS COM O INTUITO DE PRESERVAR LEITOS, MARGENS E AFLUENTES, COM A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO, DRAGAGEM, LIMPEZAS E DESASSOREAMENTOS.

PÚBLICO-ALVO:

CIDADÃOS DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos



15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade

INDICADORES:

PERCENTUAL DE CURSO D'ÁGUA SANEADO

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
Percentual	56,00	2026 :	59,0	2027 :	57,0	2028 :	56,0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	130.779.000,00	130.779.000,00	130.779.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SANEAMENTO DE IGARAPÉS DE MANAUS

130.779.000,00

META:

Implantar Melhorias no Sistema de Drenagem

META ODS: 6.3; 6.a; 15.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Igarapé Saneado (Quilômetro)	FIS FIN	25,50 39.137.000,00	110,50 130.779.000,00



IGARAPÉS DE MANAUS

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA: 0137 | SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

27000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UOS PARTICIPANTES:

SEMINF

OBJETIVO:

INSPECIONAR, FISCALIZAR, ACOMPANHAR E COORDENAR OS SERVIÇOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO EM GERAL.

OBJETIVO ODS:



7 - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

INDICADORES:

PERCENTUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NA CIDADE

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	100.0	2027 :	100.0	2028 :	100.0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.009.215.000,00	278.852.000,00	1.288.067.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CUSTEIO DO CONSUMO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

R\$ 297.215.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 7.1; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Custo Operacional (% de Execução)	FIS FIN	100,00 92.893.000,00	100,00 297.215.000,00



SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**GESTÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA****990.852.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 7.1; 7.a; 17.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Custo Operacional (% de Execução)	FIS FIN	100,00 191.910.000,00	100,00 990.852.000,00



GESTÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
NEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: AMBIENTAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR A COBERTURA VEGETAL URBANA / FORTALECER O CONTROLE AMBIENTAL / INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO

PROGRAMA: 0005 | MANAUS VERDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

28000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

UOS PARTICIPANTES:

FMDMA, SEMMAS

OBJETIVO:

MANTER A QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS POR MEIO DE AÇÕES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA SEMMAS, ALÉM DE TORNÁ-LO UMA CIDADE MAIS ARBORIZADA, A FIM DE COMBATER AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS. ATUAR NA NOVA AGENDA AMBIENTAL RELACIONADA À PROTEÇÃO, À DEFESA E AO BEM-ESTAR ANIMAL.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DA CIDADE DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:

- | | |
|--|--|
| | 2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável |
| | 6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos |
| | 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis |
| | 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis |
| | 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos |
| | 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade |
| | 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável |

INDICADORES:

NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	700.0	2027 :	700.0	2028 :
Unidade	700,00					

NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	300.0	2027 :	300.0	2028 :
Unidade	300,00					

NÚMERO DE ÁREAS PROTEGIDAS GERIDAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	13.0	2027 :	13.0	2028 :
Unidade	13,00					

NÚMERO DE LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	1800.0	2027 :	1800.0	2028 :
Unidade	1.700,00					



US VERDE

AMBIENTAL

NÚMERO DE SELOS CONCEDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	5.0	2027 :	5.0	2028 :	5.0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	40.058.000,00		40.058.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL	7.993.000,00
-----------------------------	--------------

META:

Ampliar o Programa de Arborização "Manaus Mais Verde"

META ODS: 6.1; 6.3; 6.4; 6.6; 6.b; 11.4; 12.2; 12.4; 12.5; 15.1; 15.5

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ações Realizadas (Unidade)	FIS	1.400,00	5.600,00
	FIN	1.950.000,00	7.993.000,00

MANAUS MAIS VERDE	29.468.000,00
-------------------	---------------

META:

Ampliar o Programa de Arborização "Manaus Mais Verde"

META ODS: 2.5; 11.4; 11.6; 12.2; 12.8; 15.2; 17.14

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Mudas Plantadas (Unidade)	FIS	35.000,00	200.000,00
	FIN	6.739.000,00	29.468.000,00

PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL	2.597.000,00
-------------------------------------	--------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 15.5; 15.7; 15.8; 15.a; 15.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ações Realizadas (Unidade)	FIS	720,00	2.880,00
	FIN	636.000,00	2.597.000,00



US VERDE

AMBIENTAL



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL / CENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS

PROGRAMA: 0023 | GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

37000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UOS PARTICIPANTES:

FMAS, SEMASC

OBJETIVO:

REALIZAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS, COM A FINALIDADE DE MANTER, MONITORAR, AVALIAR E AMPLIAR A OFERTA, PROMOVENDO SEU APRIMORAMENTO POR MEIO DO USO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO, DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL E MAPEAMENTO DAS VULNERABILIDADES. INCENTIVAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUAS, VISANDO À QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS), BEM COMO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO CNAS E PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS). FORTALECER A ARTICULAÇÃO ENTRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS DEMAIS POLÍTICAS SETORIAIS, COMO EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E EMPREGO, DIREITOS HUMANOS, ENTRE OUTRAS. OFERECER APOIO TÉCNICO PARA O APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), QUE EXECUTAM SERVIÇOS TIPIFICADOS NO SUAS, CONSOLIDANDO A REDE SOCIOASSISTENCIAL COMPLEMENTAR.

PÚBLICO-ALVO:

POPOULAÇÃO EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SEMASC (USUÁRIOS), TRABALHADORES DO SUAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E CONSELHEIROS QUE ATUAM NO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETIVO ODS:

-  1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
-  8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
-  11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
-  17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

INDICADORES:

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :
Índice	0,69	0.8	0.8	0.85	0.85	0.85

RECURSOS:

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	R\$ 1,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	29.164.000,00		29.164.000,00	



AO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOIO A PARCERIAS POR TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO E OUTROS AJUSTES

1.200.000,00

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.1; 1.4; 1.a; 11.7; 17.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Apoio Concedido (Unidade)	FIS FIN	1,00 100.000,00	4,00 1.200.000,00

APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL COMPLEMENTAR

15.000.000,00

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.1; 1.3; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Entidade Apoiada (Unidade)	FIS FIN	5,00 3.600.000,00	20,00 15.000.000,00

BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD-SUAS)

4.790.000,00

META:

Ampliar a Rede de Cobertura Cras

Ampliar a Oferta de Atendimento no CadÚnico

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.1; 1.3; 1.4; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Índice Alcançado (Índice)	FIS FIN	0,85 640.000,00	0,85 4.790.000,00

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS (EMENDAS)

3.100.000,00

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.1; 1.4; 1.a; 11.7; 17.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Emenda Parlamentar Executada (Unidade)	FIS FIN	1,00 700.000,00	1,00 3.100.000,00

FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

3.934.000,00

META:

Ampliar a Oferta de Atendimento no CadÚnico

META ODS: 1.3; 1.4; 1.a; 17.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ação Realizada para o Exercício do Controle Social (Unidade)	FIS FIN	1,00 973.000,00	3,00 3.934.000,00



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)****1.140.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.8; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Mantida (Unidade)	FIS FIN	1,00 120.000,00	1,00 1.140.000,00



AO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROGRAMA: 0049 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

37000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UOS PARTICIPANTES:

FMAS, SEMASC

OBJETIVO:

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO (AUSÊNCIA DE RENDA, PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DENTRE OUTROS) E/OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVO-RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS. ALÉM DISSO, OS SERVIÇOS TIPIFICADOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) BUSCAM PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO A PROMOÇÃO DESTE PÚBLICO AO MUNDO DO TRABALHO.

PÚBLICO-ALVO:

FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INCLUINDO AQUELES QUE VIVEM EM POBREZA, COM DIFICULDADES DE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS OU COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS.

OBJETIVO ODS:

-  1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
-  5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
-  10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países
-  11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR REALIZADO NO ÂMBITO DO PAIF

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :
Unidade	10,00	14300,0	15000,0	15800,0	16600,0	

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	184.424.000,00		184.424.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****51.577.000,00****META:**

Ampliar a Rede de Cobertura Cras

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.1; 1.3; 1.4; 1.a; 5.4; 10.2; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Famílias e Indivíduos Acompanhados (Unidade)	FIS	49.000,00	196.000,00
	FIN	9.210.000,00	51.577.000,00

GESTÃO DE BENEFÍCIOS**130.335.000,00****META:**

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.a; 5.4; 10.4; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Benefício Concedido (Unidade)	FIS	168.000,00	672.000,00
	FIN	28.460.000,00	130.335.000,00

IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**2.512.000,00****META:**

Ampliar a Rede de Cobertura Cras

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.1; 1.3; 1.4; 1.a; 5.4; 10.4; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Implantada (Unidade)	FIS	1,00	1,00
	FIN	2.512.000,00	2.512.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROGRAMA: 0060 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

37000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UOS PARTICIPANTES:

FMAS, SEMASC

OBJETIVO:

GARANTIR ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS OU QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, COMO ABANDONO, VIOLÊNCIA, TRABALHO INFANTIL, ENTRE OUTROS. ESSA PROTEÇÃO VISA A RECONSTRUIR VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, PROTEGER A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS, FORTALECER SUAS POTENCIALIDADES E AJUDÁ-LOS A SUPERAR AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS. A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATUA EM SITUAÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES.

PÚBLICO-ALVO:

FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE VIVENCIAM VIOLAÇÕES DE DIREITOS POR OCORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E NEGLIGÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR.

OBJETIVO ODS:

-  1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
-  5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
-  10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países
-  11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
-  16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis
-  17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

INDICADORES:

FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	35000.0	2027 :	35000.0	2028 :
Unidade	34.406,00					35000.0
						35000.0

RECURSOS:

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	65.897.000,00		65.897.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL****62.035.000,00****META:**

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.3; 1.4; 5.4; 10.4; 16.1; 16.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Usuários Atendidos (Unidade)	FIS	27.050,00	108.200,00
	FIN	11.850.000,00	62.035.000,00

IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIAL SOCIAL (CREAS) **2.512.000,00****META:**

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.3; 1.4; 1.5; 5.4; 10.4; 11.7; 17.18

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Implantada (Unidade)	FIS	1,00	1,00
	FIN	2.512.000,00	2.512.000,00

IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA **1.350.000,00****META:**

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.3; 1.5; 5.4; 10.4; 11.7; 17.18

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Implantada (Unidade)	FIS	1,00	1,00
	FIN	1.350.000,00	1.350.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL / PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS

PROGRAMA: 0086 | PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

37000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UOS PARTICIPANTES:

SEMASC

OBJETIVO:

PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, CONTRIBUINDO PARA A DIMINUIÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR. GARANTIR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PRESERVAÇÃO E RESGATE DA CULTURA GASTRONÔMICA, COMBATE AO DESPERDÍCIO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, DENTRE ELES DESEMPREGADOS, FAMÍLIAS E TRABALHADORES DE BAIXA RENDA, GESTANTES DESNUTRIDAS, CRIANÇAS, IDOSOS, CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA.

OBJETIVO ODS:



2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável

11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

MÉDIA MENSAL DE COMENSAIS ATENDIDOS NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS E RESTAURANTES POPULARES

UNIDADE DE MEDIDA Unidade	REFERÊNCIA 176.066,00	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE PREVISTO			
			2026 :	2027 :	2028 :	2029 :
		275000,0	275000,0	275000,0	275000,0	275000,0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	67.412.000,00		67.412.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R\$ 21.412.000,00
--	--------------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 2.1; 2.2; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Mantida (Unidade)	FIS FIN	18,00 4.400.000,00	18,00 21.412.000,00



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**GESTÃO DO PROGRAMA LEITE EM CASA****46.000.000,00****META:**

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 2.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Crianças de Zero a Menores de Cinco Anos Atendidas (Unidade)	FIS FIN	6.500,00 10.000.000,00	29.000,00 46.000.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL / AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS ESPECIAIS DE INCLUSÃO SOCIAL / PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS

PROGRAMA: 0099 | PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

37000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

USOS PARTICIPANTES:

SEMASC

OBJETIVO:

PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS DE FORTALECIMENTO, GARANTIA, SENSIBILIZAÇÃO QUANTO AOS DIREITOS HUMANOS E O EXERCÍCIO DA PLENA CIDADANIA NA CIDADE DE MANAUS. ARTICULAR AÇÕES PARA ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, OBJETIVANDO A ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, CONSIDERANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA É A CONDIÇÃO PRIMEIRA PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PÚBLICO-ALVO:

GRUPOS DE PESSOAS QUE TÊM SEU ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS LIMITADOS E/OU HISTÓRICAMENTE AFETADOS POR SITUAÇÕES DE PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E VIOLAÇÕES, TAIS COMO MULHERES, POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, POPULAÇÃO NEGRA, PÚBLICO LGBTQIAPN (LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS, QUEER, INTERSEXO, ASSEXUAL, PANSEXUAL, NÃO-BINÁRIA E MAIS), PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MIGRANTES E APÁTRIDAS.

OBJETIVO ODS:

-  1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
-  8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
-  10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países
-  11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
-  16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis
-  17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

INDICADORES:

NÚMERO DE CAMPANHAS E AÇÕES DE CIDADANIA REALIZADAS PELOS DIREITOS HUMANOS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade	REFERÊNCIA 20,00	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2020	

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	21.044.000,00		21.044.000,00



CAMPANHAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 1.974.000,00

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.3; 1.4; 11.7; 16.9

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ação Realizada (Unidade)	FIS FIN	12,00 300.000,00	48,00 1.974.000,00

CONFERÊNCIAS SETORIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS 4.810.000,00

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 17.3; 17.18

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Eventos Realizados/Apoiados (Unidade)	FIS FIN	5,00 1.000.000,00	5,00 4.810.000,00

IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS TUTELARES 320.000,00

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.4; 10.4; 11.7; 16.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Implantada (Unidade)	FIS FIN	1,00 300.000,00	2,00 320.000,00

MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SETORIAIS VINCULADOS À SEMASC 760.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.8; 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Mantida (Unidade)	FIS FIN	7,00 100.000,00	7,00 760.000,00

MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES 13.180.000,00

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 8.8; 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Mantida (Unidade)	FIS FIN	10,00 2.900.000,00	10,00 13.180.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL / PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS

PROGRAMA: 0100 | PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

37000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UOS PARTICIPANTES:

SEMASC

OBJETIVO:

FORMULAR, COORDENAR, EXECUTAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS AÇÕES AFIRMATIVAS VOLTADAS PARA A PREVENÇÃO, COMBATE E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES POR MEIO DE AÇÕES INTERSETORIAIS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS.

PÚBLICO-ALVO:

MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO, VULNERABILIDADE SOCIAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

OBJETIVO ODS:

-  1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
-  5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
-  8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
-  11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
-  16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

INDICADORES:

MULHERES ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	600.0	2027 :	600.0	2028 :	600.0
Unidade	681,00						

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	9.590.000,00		9.590.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DA MULHER (CRDM)****1.630.000,00****META:**

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 5.1; 5.2; 5.b; 5.c; 8.8; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Mantida (Unidade)	FIS	1,00	1,00
	FIN	250.000,00	1.630.000,00

PROMOÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA E IGUALDADE DE DIREITOS**760.000,00****META:**

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.2; 1.4; 5.1; 5.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ação Realizada (Unidade)	FIS	12,00	12,00
	FIN	100.000,00	760.000,00

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES SOBREVIVENTES À VIOLENCIA E EM VULNERABILIDADE SOCIAL**7.200.000,00****META:**

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 5.1; 5.2; 5.b; 5.c; 8.8; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Mulher Assistida (Unidade)	FIS	300,00	300,00
	FIN	1.000.000,00	7.200.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL

PROGRAMA: 0105 | REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

37000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UOS PARTICIPANTES:

FMDCA

OBJETIVO:

CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE A SEREM REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL OU PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL COMPLEMENTAR (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL).

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE ZERO A DEZOITO ANOS INCOMPLETOS.

OBJETIVO ODS:

-  1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
-  11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
-  16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

INDICADORES:

QUANTIDADE DE ENTIDADES APOIADAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	5.0	2027 :	5.0	2028 :	5.0
Unidade	6,00						

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	31.434.000,00		31.434.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À REDE DE SERVIÇO PARA A PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	31.434.000,00
---	----------------------

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.1; 11.2; 11.7; 16.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Entidade Apoiada (Unidade)	FIS FIN	16,00 7.476.000,00	16,00 31.434.000,00



DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL

PROGRAMA: 0107 | EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

37000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UOS PARTICIPANTES:

FMDH

OBJETIVO:

CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, FORMULADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.

PÚBLICO-ALVO:

REDE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

OBJETIVO ODS:



- 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

INDICADORES:

NÚMERO DE ENTIDADES APOIADAS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade	REFERÊNCIA 1,00	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	1.0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	8.000,00		8.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À REDE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

8.000,00

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 4.7; 9.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Entidade Apoiada (Unidade)	FIS FIN	1,00 2.000,00	4,00 8.000,00



ACÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL / AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS ESPECIAIS DE INCLUSÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0108 | ASSISTÊNCIA À REDE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

37000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UOS PARTICIPANTES:

FMAPD

OBJETIVO:

CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, A SEREM IMPLEMENTADAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO, DESPORTO, TURISMO, LAZER, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTE, EDIFICAÇÃO PÚBLICA, ADEQUAÇÃO ARQUITETÔNICA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, CONFORME NORMAS E DIRETRIZES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO, EM LEIS E REGULAMENTOS.

PÚBLICO-ALVO:

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

OBJETIVO ODS:



4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

INDICADORES:

NÚMERO DE ENTIDADES APOIADAS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade	REFERÊNCIA 3,00	ÍNDICE PREVISTO							
		2026 :	1.0	2027 :	1.0	2028 :	1.0	2029 :	1.0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	8.000,00		8.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.000,00
--	-----------------

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 4.5

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Entidade Apoiada (Unidade)	FIS FIN	1,00 2.000,00	4,00 8.000,00



TIÊNCIA À REDE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL

PROGRAMA: 0109 | GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

37000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UOS PARTICIPANTES:

FMAD

OBJETIVO:

CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS PARA COORDENAR AS ATIVIDADES DE INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES REFERENTES À REDUÇÃO DA DEMANDA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS ENTORPECENTES.

PÚBLICO-ALVO:

INSTITUIÇÕES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES DE PREVENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS ENTORPECENTES.

OBJETIVO ODS:



3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades



4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

INDICADORES:

NÚMERO DE ENTIDADES APOIADAS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade	REFERÊNCIA 1,00	ÍNDICE PREVISTO			
		2026 :	1.0 2027 :	1.0 2028 :	1.0 2029 : 1.0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	8.000,00		8.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À PREVENÇÃO DA DROGADIÇÃO	8.000,00
--	-----------------

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 3.5; 4.5

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Entidade Apoiada (Unidade)	FIS FIN	1,00 2.000,00	1,00 8.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL / DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROGRAMA: 0117 | CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

37000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UOS PARTICIPANTES:

FMAS

OBJETIVO:

IDENTIFICAR E CARACTERIZAR OS SEGMENTOS SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS DA POPULAÇÃO, COM O PROPÓSITO DE FAVORECER O PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PER CAPITA.

OBJETIVO ODS:



1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

INDICADORES:

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF)

UNIDADE DE MEDIDA Percentual	REFERÊNCIA 0,79	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	0.8	2027 :	0.8	2028 : 0.8

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	47.337.000,00		47.337.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

R\$ 47.333.000,00

META:

Ampliar a Oferta de Atendimento no CadÚnico

META ODS: 1.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Índice Alcançado (Índice)	FIS FIN	1,00 10.199.000,00	1,00 47.333.000,00



CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO (PROCAD-SUAS)****4.000,00****META:**

Ampliar a Oferta de Atendimento no CadÚnico

META ODS: 1.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ação Realizada (Unidade)	FIS FIN	1,00 1.000,00	1,00 4.000,00



CARTÃO CIDADÃO, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL / DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROGRAMA: 0125 | PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS ESPECÍFICOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

37000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UOS PARTICIPANTES:

FMAS

OBJETIVO:

EXECUTAR AS ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO PREVISTAS NAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA, QUE VISA A ACOMPANHAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR E QUE SÃO BENEFICIÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.

PÚBLICO-ALVO:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIOS DO BPC, QUE ESTÃO EM IDADE ESCOLAR E REGULARMENTE MATRÍCULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

OBJETIVO ODS:



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

QUANTIDADE TOTAL DE QUESTIONÁRIOS APLICADOS JUNTO AO PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	761.0	2027 :	760.0	2028 :	760.0
Unidade	83,00						

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.500.000,00		1.500.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	1.500.000,00
--	---------------------

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Crianças e Adolescentes Atendidos (Unidade)	FIS	720,00	2.880,00
	FIN	360.000,00	1.500.000,00



RAMAS SOCIOASSISTENCIAIS ESPECÍFICOS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL

PROGRAMA: 0166 | GESTÃO OPERACIONAL DA SEMASC

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

37000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UOS PARTICIPANTES:

SEMASC

OBJETIVO:

MANTER OS CENTROS E PRÉDIOS DOS EQUIPAMENTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELA SEMASC EM PLENO FUNCIONAMENTO.

PÚBLICO-ALVO:

CENTROS E PRÉDIOS DA SEMASC.

OBJETIVO ODS:

-  1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
-  2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável
-  8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
-  11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
-  16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	7.380.000,00		7.380.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS E PRÉDIOS DOS EQUIPAMENTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELA SEMASC	2.780.000,00
---	---------------------

META:

Ampliar a Rede de Cobertura Cras

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 2.1; 11.7; 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ação Executada (% de Execução)	FIS FIN	100,00 500.000,00	100,00 2.780.000,00



0166 | GESTÃO OPERACIONAL DA SEMASC

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REFORMA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS E PRÉDIOS DOS EQUIPAMENTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXECUTAS PELA SEMASC **4.600.000,00**

META:

Ampliar a Rede Assistencial e as Equipes Multidisciplinares

META ODS: 8.8; 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ação Executada (% de Execução)	FIS FIN	100,00 1.000.000,00	100,00 4.600.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: AMBIENTAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DISSEMINAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL / IMPLEMENTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS / MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA / OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS / REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

PROGRAMA: 0037 | MANAUS SEMPRE LIMPA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

38000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

USOS PARTICIPANTES:

SEMULSP

OBJETIVO:

MANTER A COLETA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS PELA POPULAÇÃO DE MANAUS, ALÉM DE TRATÁ-LOS ADEQUADAMENTE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E AFINS. O PROGRAMA MANTÉM VÁRIAS AÇÕES DE LIMPEZA DE CARACTERÍSTICA CONTINUADA, DE MODO A ATENDER AOS ANSEIOS DA POPULAÇÃO DE MANAUS, INCLUINDO SUAS ÁREAS RURAIS.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:

-  6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos
-  11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
-  12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis
-  14 - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
-  17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

INDICADORES:

COBERTURA TOTAL DA COLETA DE LIXO

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
Percentual	99,85	2026 :	99.85	2027 :	99.86	2028 : 99.87 2029 : 99.88

COLETA PER CAPITA DE LIXO DIÁRIO

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
Quilograma por	0,94	2026 :	0.94	2027 :	0.95	2028 : 0.96 2029 : 0.97

TAXA DE COBERTURA DAS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
Percentual	3,51	2026 :	3.55	2027 :	4.5	2028 : 4.8 2029 : 5.5

TAXA DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS (MATERIAL NÃO ORGÂNICO) EM RELAÇÃO À QUANTIDADE DOMICILIAR

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
Percentual	2,10	2026 :	2.2	2027 :	2.4	2028 : 2.5 2029 : 2.8

TONELADAS DE LIXO RETIRADO DOS IGARAPÉS POR QUILÔMETRO

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
Tonelada	22,00	2026 :	21.0	2027 :	20.05	2028 : 20.0 2029 : 19.98



RECURSOS:

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.604.939.000,00	40.000.000,00	1.644.939.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

IMPLEMENTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	39.000.000,00
-----------------------------------	---------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 6.2; 11.6; 12.2; 12.4; 12.5; 17.16

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Aterro Implantado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	39.000.000,00	39.000.000,00

LIMPEZA DE RIOS E IGARAPÉS	36.335.000,00
----------------------------	---------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 6.2; 6.3; 6.6; 6.a; 6.b

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ações Realizadas (Unidade)	FIS	1.400,00	1.400,00
	FIN	8.450.000,00	36.335.000,00

LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS	459.000.000,00
---	----------------

META:

Ampliar o Programa de Arborização "Manaus Mais Verde"

META ODS: 11.1; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Rua Limpa (Quilômetro)	FIS	585.000,00	596.250,00
	FIN	114.000.000,00	459.000.000,00

MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	838.494.000,00
------------------------------	----------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 6.2; 11.6; 12.2; 12.4; 12.5; 12.8; 17.14; 17.16

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Lixo Coletado (Tonelada)	FIS	770.500,00	777.750,00
	FIN	175.756.000,00	838.494.000,00

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE CEMITÉRIOS E SISTEMA FUNERÁRIO	18.000.000,00
--	---------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS:

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Cemitério Mantido (Unidade)	FIS	10,00	10,00
	FIN	4.500.000,00	18.000.000,00



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE AO DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS	110.000,00
---	-------------------

META:

Ampliar o Programa de Arborização "Manaus Mais Verde"

META ODS: 11.6; 11.a; 12.4; 12.5; 12.8; 12.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ação Realizada (Unidade)	FIS	2.000,00	2.125,00
	FIN	25.000,00	110.000,00

TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO ATERRO SANITÁRIO DE MANAUS	254.000.000,00
---	-----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.6; 12.3; 12.4; 12.5; 12.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Lixo Tratado/Disp. no Aterro Controlado (Tonelada)	FIS	880.000,00	888.750,00
	FIN	56.000.000,00	254.000.000,00



US SEMPRE LIMPA

AMBIENTAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: CRESCIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DA ECONOMIA

PROGRAMA: 0135 | FEIRA PADRÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

41000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL

USOS PARTICIPANTES:

SEMACC

OBJETIVO:

ESTABELECER PADRÕES PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR INTEGRADO COM AÇÕES DIRETAS NAS ÁREAS DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS.

PÚBLICO-ALVO:

FEIRANTES (PERMISSIONÁRIOS), PRODUTORES E CONSUMIDORES.

OBJETIVO ODS:

-  1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
-  2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável
-  8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
-  11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
-  12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

INDICADORES:

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA % de Execução	REFERÊNCIA 50,00	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	55.0	2027 :	60.0	2028 :	65.0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	17.350.000,00		17.350.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS

700.000,00

META:

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 2.3; 8.3; 11.7; 12.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Equipamento Público Construído e/ou Recuperado (% de Execução)	FIS FIN	100,00 400.000,00	100,00 700.000,00



PADRÃO

CRESCIMENTO ECONÔMICO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS****16.650.000,00****META:**

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 1.4; 2.3; 2.c; 8.3; 11.7; 12.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Equipamento Público Mantido (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	3.900.000,00	16.650.000,00



PADRÃO

CRESCIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: CRESCIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA / FORTALECIMENTO DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0136 | MANAUS MAIS AGRO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

41000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL

UOS PARTICIPANTES:

SEMACC

OBJETIVO:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR E O EMPREENDEDORISMO RURAL, POR MEIO DE AÇÕES DE FOMENTO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS.

PÚBLICO-ALVO:

PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES RURAIS.

OBJETIVO ODS:



- 2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável
- 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países
- 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

INDICADORES:

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA % de Execução	REFERÊNCIA 95,00	ÍNDICE PREVISTO							
		2026 :	95,0	2027 :	97,0	2028 :	99,0	2029 :	100,0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.639.000,00	249.000,00	3.888.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 80.000,00
META:	

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 2.1; 2.3; 2.4; 2.a

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Produtos Adquiridos com Orçamento Executado (%)	FIS	100,00	100,00
de Execução)	FIN	20.000,00	80.000,00



US MAIS AGRO

CRESCIMENTO ECONÔMICO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS****3.728.000,00****META:**

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 2.3; 2.4; 12.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Cadeia Produtiva Fomentada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	574.000,00	3.728.000,00

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)**80.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 2.4; 2.b; 10.5; 12.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Inspeção Realizada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	20.000,00	80.000,00



US MAIS AGRO

CRESCIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: CRESCIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECIMENTO DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0138 | COMÉRCIO INFORMAL PREPARADO PARA O FUTURO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

41000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL

UOS PARTICIPANTES:

SEMACC

OBJETIVO:

BUSCAR EXCELENCIA DO COMÉRCIO INFORMAL. CRIAR MECANISMOS PARA FORTALECIMENTO DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO, COM ORGANIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA MELHOR ATENDIMENTO DO PÚBLICO LOCAL E TURÍSTICO, MELHORANDO A VISIBILIDADE URBANÍSTICA DA CIDADE DE MANAUS.

PÚBLICO-ALVO:

COMÉRCIO INFORMAL.

OBJETIVO ODS:



16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	400.000,00		400.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE BANCAS DOS PERMISSIONÁRIOS DO COMÉRCIO INFORMAL

400.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 16.6

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Atividades Realizadas (% de Execução)	FIS FIN	100,00 100.000,00	100,00 400.000,00



RCIO INFORMAL PREPARADO PARA O FUTURO

CRESCIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APOIO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E FUNDIÁRIO / FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA: 0160 | HABITA MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

44000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

UOS PARTICIPANTES:

FMH, SEMHAF

OBJETIVO:

AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL. PROPORCIONAR UNIDADES HABITACIONAIS REGULARIZADAS E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA VOLTADA À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA HABITAÇÃO, BEM COMO REALIZAR TRABALHOS TÉCNICOS, SOCIAIS E JURÍDICOS INDISPENSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. TRANSFORMAR EDIFICAÇÕES OBSOLETAS, COMO PRÉDIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, FABRIS, CASAS OU GALPÕES, EM EDIFICAÇÕES MODERNAS E ADAPTADAS ÀS NECESSIDADES PRESENTES, REVITALIZANDO, SEM PREJUDICAR, CARACTERÍSTICAS INICIAIS DO PROJETO SEM INICIAR DO ZERO, REAPROVEITANDO A ESTRUTURA.

PÚBLICO-ALVO:

FAMÍLIAS COM RENDA MÍNIMA ESTIPULADA PELOS PROGRAMAS DO GOVERNO E POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

OBJETIVO ODS:



- 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

TAXA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :	
Percentual	10,00						30,0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	135.292.000,00		135.292.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROMOÇÃO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

65.376.000,00

META:

Ampliar as Políticas Públicas de Moradia à População de Baixa Renda

META ODS: 1.4; 11.1; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Habitacional Construída (Percentual de Execução)	FIS FIN	200,00 48.051.000,00	800,00 65.376.000,00



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****69.916.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 1.4; 11.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Famílias Atendidas (Unidade)	FIS FIN	200,00 16.024.000,00	800,00 69.916.000,00



A MANAUS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PROGRAMA: 0036 | VIVER MAIS COM QUALIDADE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

52000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

UOS PARTICIPANTES:

FMDPI

OBJETIVO:

FORMULAR, GERIR E EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A ASSEGURAR À PESSOA IDOSA, EM ESPECIAL AS COMPROVADAMENTE CARENTES, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À VIDA, À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, AO TRABALHO, À CIDADANIA, À LIBERDADE, À DIGNIDADE, AO RESPEITO E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, À ECONOMIA CRIATIVA E AO EMPREENDEDORISMO, DEVENDO PROMOVER AS ARTICULAÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO ÀS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE TAIS POLÍTICAS.

PÚBLICO-ALVO:

PESSOAS A PARTIR DE SESSENTA ANOS.

OBJETIVO ODS:



3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

PERCENTUAL DE PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS PELAS AÇÕES DA FMDPI

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO						
		2026 :	8.0	2027 :	8.5	2028 :	9.0	2029 :
Percentual	7,50							

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	35.418.000,00		35.418.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ÀS PESSOAS IDOSAS (ILPI)	16.400.000,00
--	----------------------

META:

Ampliar os Serviços de Atendimento ao Idoso

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviços Executado (% de Execução)	FIS FIN	100,00 3.700.000,00	100,00 16.400.000,00



MAIS COM QUALIDADE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**FORTELECIMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS SOBRE O ENVELHECIMENTO****988.000,00****META:**

Ampliar os Serviços de Atendimento ao Idoso

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	225.000,00	988.000,00

OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**2.190.000,00****META:**

Ampliar os Serviços de Atendimento ao Idoso

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Prédio Reformado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	500.000,00	2.190.000,00

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR À PESSOA IDOSA (PADI)**5.400.000,00****META:**

Ampliar os Serviços de Atendimento ao Idoso

META ODS: 3.4; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviços Realizados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	1.200.000,00	5.400.000,00

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO - PROGRAMA CONVIVER/PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO**5.240.000,00****META:**

Ampliar os Serviços de Atendimento ao Idoso

META ODS: 3.4; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviços Executado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	1.200.000,00	5.240.000,00

VIVER BEM NA TERCEIRA IDADE**5.200.000,00****META:**

Ampliar os Serviços de Atendimento ao Idoso

META ODS: 3.4; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Projeto Implementado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	1.000.000,00	5.200.000,00



MAIS COM QUALIDADE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PROGRAMA: 0038 | GESTÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS ÀS PESSOAS IDOSAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

52000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

UOS PARTICIPANTES:

FMDI

OBJETIVO:

PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA, ORIENTAÇÃO E APOIO FINANCEIRO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES APRESENTADOS POR GRUPOS DE IDOSOS NA CIDADE DE MANAUS, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDOS. OFERECER SUPORTE FINANCEIRO A PROGRAMAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FMDPI), POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS OU DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS, E INCENTIVAR AS DOAÇÕES.

PÚBLICO-ALVO:

PESSOAS A PARTIR DE SESSENTA ANOS.

OBJETIVO ODS:



3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

NÚMERO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	2027 :	3.0	2028 :	5.0
Unidade	1,00					

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	4.093.000,00		4.093.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

APOIO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA A POPULAÇÃO IDOSA DA CIDADE DE	4.093.000,00
---	---------------------

META:

Ampliar os Serviços de Atendimento ao Idoso

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	800.000,00	4.093.000,00



AO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA IDOSOS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES

PROGRAMA: 0012 | CONTROLE URBANO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

56000 | INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

UOS PARTICIPANTES:

IMPLURB

OBJETIVO:

GARANTIR O ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE MANAUS COM BASE NAS LEIS URBANÍSTICAS E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEI POR INTERMÉDIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

NÚMERO DE AÇÕES EXECUTADAS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Unidade	3.438,00	3610,0	3790,0	3980,0	4179,0	

QUANTIDADE DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Unidade	712,00	750,0	790,0	830,0	870,0	

QUANTIDADE DE ALVARÁS DE ENGENHOS PUBLICITÁRIOS EMITIDOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Unidade	793,00	832,0	873,0	916,0	961,0	

QUANTIDADE DE CERTIDÕES DE DESMEMBRAMENTO DO SOLO EMITIDAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Unidade	212,00	222,0	233,0	244,0	256,0	

QUANTIDADE DE CERTIDÕES DE HABITE-SE EMITIDAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Unidade	722,00	758,0	795,0	834,0	875,0	

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	10.000.000,00	1.800.000,00	11.800.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



ROLE URBANO

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****9.300.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.1; 11.3; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviços Executado (% de Execução)	FIS FIN	100,00 2.250.000,00	100,00 9.300.000,00
MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO URBANA			2.500.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.1; 11.3; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Sistema Tecnológico Adquirido (% de Execução)	FIS FIN	100,00 700.000,00	100,00 2.500.000,00



ROLE URBANO

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REESTRUTURAÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL (PLANO DIRETOR)

PROGRAMA: 0064 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

56000 | INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

UOS PARTICIPANTES:

FMDU

OBJETIVO:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL COM BASE NOS OBJETIVOS, DIRETRIZES, PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS INTEGRANTES OU DECORRENTES DO PLANO DIRETOR, OU OUTROS QUE TENHAM COMO REFERÊNCIA PROGRAMA DE METAS DO MUNICÍPIO, CONFORME AS PRIORIDADES DISPOSTAS NA LEI N. 2.115, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

PÚBLICO-ALVO:

POPOULAÇÃO DA CIDADE DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FMDU

UNIDADE DE MEDIDA % de Execução	REFERÊNCIA 100,00	ÍNDICE PREVISTO						
		2026 :	100,0	2027 :	100,0	2028 :	100,0	2029 :

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	11.200.000,00	43.120.000,00	54.320.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

54.320.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 9.1; 11.3; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Projeto Financiado (% de Execução)	FIS FIN	100,00 12.800.000,00	100,00 54.320.000,00



RAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PLANEJAR E EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO ADEQUADOS A DEMANDA DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0142 | PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS (PROMINF)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

56000 | INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

UOS PARTICIPANTES:

FMDU

OBJETIVO:

PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL NAS SUAS MAIS VARIADAS DIMENSÕES, DESENVOLVENDO AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA INTEGRADA, MELHORIA NOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA E OUTROS SEGMENTOS AFINS.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



7 - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos

11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS

UNIDADE DE MEDIDA % de Execução	REFERÊNCIA 100,00	ÍNDICE PREVISTO						
		2026 :	100.0	2027 :	100.0	2028 :	100.0	2029 :

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		2.135.200.000,00	2.135.200.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.135.200.000,00

META:

Implantar Melhorias no Sistema de Drenagem

Ampliar o Programa "Asfalta Manaus" da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada da Área Urbana da Cidade

META ODS: 7.a; 11.b; 11.3; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Obra Realizada (% de Execução)	FIS FIN	100,00 633.800.000,00	100,00 2.135.200.000,00



RAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS (PROMINF)

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA PARA O TRANSPORTE DE MASSA / AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE / GARANTIR O PLANEJAMENTO, CONTROLE E ORDENAMENTO URBANO / MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SEGURO NO MUNICÍPIO / MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES / PLANEJAR, ESTRUTURAR E AMPLIAR A MOBILIDADE URBANA

PROGRAMA: 0127 | MOBILIDADE URBANA DE MANAUS - MANAUS MÓVEL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

58000 | INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

UOS PARTICIPANTES:

FMMU, IMMU, IMPLURB, SEMINF, UEP

OBJETIVO:

ASSEGURAR A MOBILIDADE DE PESSOAS E BENS, GARANTINDO ACESSIBILIDADE UNIVERSAL COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA, PROPORCIONANDO A REDUÇÃO DOS TEMPOS DE DESLOCAMENTO E ACIDENTES NO TRÂNSITO, POR MEIO DE ENGENHARIA, EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, OTIMIZANDO RECURSOS HUMANOS, TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS. INVESTIR EM INFRAESTRUTURA. INSTITUIR DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E MECANISMOS INTERINSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E DE MOBILIDADE.

PÚBLICO-ALVO:

POPOULAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO E DOS MEIOS MOTORIZADOS E NÃO MOTORIZADOS DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

NÚMERO DE AÇÕES ATENDIDAS COM PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA MOBILIDADE URBANA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Unidade	160,00					

NÚMERO DE PÚBLICO ATENDIDO INSTITUCIONALMENTE (PAI)

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Unidade	51,00					

NÚMERO DE VÍTIMAS FATAIS EM RELAÇÃO À FROTA TOTAL DE VEÍCULOS EM MANAUS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Índice	3,50					

NÚMERO DE VÍTIMAS FATAIS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Índice	10,27					

PERCENTUAL DE CLIMATIZAÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS DO SISTEMA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
1/100	40,00					

PERCENTUAL DE OBRAS EXECUTADAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026	2027	2028	2029	2030
Percentual	45,00					



PERCENTUAL DE VIAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	74,0	2027 :	73,0	2028 :	72,0
Percentual	71,00						

PERCENTUAL DO CUMPRIMENTO DE VIAGENS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	90,0	2027 :	95,0	2028 :	96,0
Percentual	90,00						

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.747.540.000,00	661.034.000,00	2.408.574.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE PÚBLICO	1.480.990.000,00
--	------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.2; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Subvenção Concedida (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	317.452.000,00	1.480.990.000,00

CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES DA ÁREA DA CIDADE DE MANAUS	368.371.000,00
---	----------------

META:

Implantar Melhorias no Sistema de Drenagem

Ampliar o Programa "Asfalta Manaus" da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada da Área Urbana da Cidade

META ODS: 11.2; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Vias Recuperadas (Metro Quadrado)	FIS	2.100.000,00	8.600.000,00
	FIN	65.327.000,00	368.371.000,00

CONSERVAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	331.000,00
--	------------

META:

Ampliar o Programa "Asfalta Manaus" da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada da Área Urbana da Cidade

META ODS: 11.2; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Obras de Arte Conservadas, Mantidas e/ou Reformadas (Metro Quadrado)	FIS	5.700,00	22.800,00
	FIN	100.000,00	331.000,00

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE TERMINAIS	40.000,00
---	-----------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.2; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Terminal de Ônibus Construído/Recuperado (Unidade)	FIS	4,00	4,00
	FIN	10.000,00	40.000,00



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS****25.121.000,00****META:**

Ampliar o Programa "Asfalta Manaus" da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada da Área Urbana da Cidade

META ODS: 11.2; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Obras de Arte Construídas (Metro Quadrado)	FIS	3.038,00	20.555,00
	FIN	16.462.000,00	25.121.000,00

CONTROLE OPERACIONAL DO TRÂNSITO**61.250.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Administrativa Mantida (Unidade)	FIS	1,00	1,00
	FIN	13.093.000,00	61.250.000,00

EDUCAÇÃO PARA MOBILIDADE URBANA**568.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.2; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ação Executada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	142.000,00	568.000,00

FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO**3.366.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.2; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Fiscalização Realizada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	702.000,00	3.366.000,00

GESTÃO OPERACIONAL DO TRÂNSITO**89.547.000,00****META:**

Renovar a Frota de Ônibus Coletivo

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Administrativa Mantida (Unidade)	FIS	1,00	1,00
	FIN	20.047.000,00	89.547.000,00

IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM CALÇADAS**6.000.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Vias Recuperadas (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	1.350.000,00	6.000.000,00



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	80.000,00
--	------------------

META:

Renovar a Frota de Ônibus Coletivo

META ODS: 11.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Equipamentos Urbanos Implantados e / ou Adquiridos (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	20.000,00	80.000,00

IMPLEMENTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE CICLORROTAS/CICLOFAIXAS	610.000,00
--	-------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ciclorrotas/Ciclofaixas (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	100.000,00	610.000,00

INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO	1.702.000,00
--	---------------------

META:

Renovar a Frota de Ônibus Coletivo

META ODS: 11.2; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Mobiliário Urbano Mantido (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	424.000,00	1.702.000,00

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	40.000,00
---	------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.2; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	10.000,00	40.000,00

RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	269.502.000,00
--	-----------------------

META:

Ampliar o Programa "Asfalta Manaus" da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada da Área Urbana da Cidade

META ODS: 11.1

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Vias Atendidas (Metro Quadrado)	FIS	1.200.000,00	4.900.000,00
	FIN	98.402.000,00	269.502.000,00



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**SINALIZAÇÃO EM PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS****56.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.2

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Sinalização de Ponto de Parada de Ônibus (Unidade)	FIS	4,00	4,00
	FIN	14.000,00	56.000,00

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**32.000.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Sinalização Realizada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	8.000.000,00	32.000.000,00

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**58.000.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Semáforo Recuperado / Implantado (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	14.500.000,00	58.000.000,00

SINALIZAÇÃO VERTICAL**11.000.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Sinalização Realizada (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	2.000.000,00	11.000.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL / PRESERVAÇÃO E RESSIGNIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

PROGRAMA: 0084 | APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DE MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

62000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

UOS PARTICIPANTES:

MANAUSCULT

OBJETIVO:

APOIAR, REALIZAR E ORGANIZAR EVENTOS FESTIVOS E POPULARES.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

INDICADORES:

PERCENTUAL DE PÚBLICO ENVOLVIDO NOS EVENTOS REALIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :
Percentual	60,00					80,0

PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO PÚBLICA COM O EVENTO REALIZADO

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO				
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :
Percentual	75,00					84,0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	334.845.000,00		334.845.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

APOIO AO CARNAVAL DA CIDADE DE MANAUS	35.476.000,00
--	----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS FIN	100,00 8.776.000,00	100,00 35.476.000,00



APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DE MANAUS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

APOIO AO FESTIVAL FOLCLÓRICO REALIZADO NA CIDADE DE MANAUS	35.476.000,00
---	----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	8.776.000,00	35.476.000,00

APOIO AOS EVENTOS FESTIVOS E DE MANIFESTAÇÃO POPULAR REALIZADOS NA CIDADE DE MANAUS	26.857.000,00
--	----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	6.557.000,00	26.857.000,00

EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	4.000,00
--	-----------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.3; 17.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Emendas Parlamentares Executadas (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	1.000,00	4.000,00

PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE MANAUS	27.300.000,00
---	----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	5.000.000,00	27.300.000,00

PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PASSO A PAÇO	127.732.000,00
---	-----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	27.400.000,00	127.732.000,00

PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON DA CIDADE DE MANAUS	82.000.000,00
---	----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Apoiados (Unidade)	FIS	3,00	3,00
	FIN	19.000.000,00	82.000.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: CRESCIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECIMENTO DA CADEIA DO SETOR TURÍSTICO / IMPLEMENTAÇÃO DE AMBIENTES FAVORÁVEIS A NOVOS NEGÓCIOS

PROGRAMA: 0103 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM MANAUS - PROTURISMO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

62000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

UOS PARTICIPANTES:

MANAUSCULT

OBJETIVO:

TORNAR O TURISMO UMA NOVA MATRIZ ECONÔMICA PARA MANAUS, OFERECENDO OPORTUNIDADE DE EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA AOS MANAUARAS, O LAZER E O ENTRETENIMENTO AOS TURISTAS, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PARA A PREFEITURA DE MANAUS.

PÚBLICO-ALVO:

TURISTA E O MORADOR DA CIDADE.

OBJETIVO ODS:



- 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
- 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

INDICADORES:

PERCENTUAL NA GERAÇÃO DE EMPREGO NO SETOR TURÍSTICO

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO						
		2026 :	40.0	2027 :	45.0	2028 :	50.0	2029 :
Percentual	35,00							

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	12.900.000,00	490.000,00	13.390.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROMOÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DE MANAUS	13.390.000,00
--	----------------------

META:

Apoiar o Empreendedorismo Local

META ODS: 8.9; 12.b

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS FIN	100,00 3.100.000,00	100,00 13.390.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL / PRESERVAÇÃO E RESSIGNIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

PROGRAMA: 0126 | POLÍTICAS CULTURAIS E DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

62000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

UOS PARTICIPANTES:

MANAUSCULT

OBJETIVO:

PROMOVER, REALIZAR, COORDENAR, PESQUISAR, APOIAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MANAUS POR MEIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS ÀS ARTES E À CULTURA.

PÚBLICO-ALVO:

SOCIEDADE EM GERAL.

OBJETIVO ODS:



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

PERCENTUAL DE PROJETOS CULTURAIS REALIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :	
Percentual	75,00						79,0

PERCENTUAL DE PÚBLICO ENVOLVIDO NOS EVENTOS REALIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	2027 :	2028 :	2029 :	2030 :	
Unidade	38,00						46,0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	36.914.000,00	227.000,00	37.141.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	116.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.9; 11.4; 11.7; 12.b

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	26.000,00	116.000,00



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS****1.020.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.4

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	200.000,00	1.020.000,00

PRESERVAÇÃO, RESSIGNIFICAÇÃO E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL**529.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.4; 12.b

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	148.000,00	529.000,00

PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS**35.476.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.4

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Programas / Projetos Executados (% de Execução)	FIS	100,00	100,00
	FIN	8.776.000,00	35.476.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PRESERVAÇÃO E RESSIGNIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

PROGRAMA: 0130 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

62000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

UOS PARTICIPANTES:

FUMPATRI

OBJETIVO:

DESENVOLVER E FINANCIAR AS AÇÕES E OS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS SUBMETIDAS À INTERVENÇÃO DO PROJETO DE REGENERAÇÃO DO CENTRO ANTIGO DE MANAUS, DESENVOLVIDAS E IMPLANTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MONUMENTA, DEFINIDAS PELO CONJUNTO DE ÁREAS PÚBLICAS, EDIFICAÇÕES E MONUMENTOS AGREGADOS AO PROGRAMA. EXECUTAR AÇÕES DE INVESTIMENTO EM ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

PÚBLICO-ALVO:

SOCIEDADE EM GERAL.

OBJETIVO ODS:



11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

INDICADORES:

NÚMERO DE MONUMENTOS E PRÉDIOS PRESERVADOS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade	REFERÊNCIA 1,00	ÍNDICE PREVISTO							
		2026 :	1.0	2027 :	1.0	2028 :	1.0	2029 :	1.0

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	8.000,00		8.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

8.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 11.4

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Museu Mantido (Unidade)	FIS	1,00	3,00
	FIN	2.000,00	8.000,00



AO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR E FORTALECER O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL

PROGRAMA: 0132 | EMPREENDENDO CULTURA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

62000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

UOS PARTICIPANTES:

FMC

OBJETIVO:

ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO NO MEIO CULTURAL POR MEIO DAS AÇÕES DE CONHECIMENTO, FOMENTO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO EM GERAL, EM ESPECIAL OS ARTISTAS, ESTUDANTES, PRODUTORES CULTURAIS, GRUPOS ÉTNICOS, EM TODOS OS SEGMENTOS ARTÍSTICOS.

OBJETIVO ODS:



- 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
- 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

INDICADORES:

PERCENTUAL DE ARTISTAS DE MANAUS ATENDIDO PELAS AÇÕES DO CONCULTURA

UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO					
		2026 :	8.0	2027 :	10.0	2028 :	12.0
Percentual	6,00						

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	43.058.000,00		43.058.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

INCENTIVO À CULTURA

41.338.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.7; 8.9; 12.b

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Projeto Apoiado (Unidade)	FIS	30,00	30,00
	FIN	17.668.000,00	41.338.000,00



EMPREENDENDO CULTURA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

MEMÓRIA REENCONTRADA	400.000,00
-----------------------------	-------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.4; 4.7; 8.9; 12.b

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Obras Editadas (Unidade)	FIS FIN	8,00 100.000,00	11,00 400.000,00
PRÊMIOS LITERÁRIOS CIDADE DE MANAUS			880.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.7; 11.7; 12.b

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ação Realizada (Unidade)	FIS FIN	1,00 220.000,00	1,00 880.000,00
REALIZAÇÃO DE OFICINAS ARTÍSTICAS			440.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 4.7; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Ação Realizada (Unidade)	FIS FIN	4,00 110.000,00	4,00 440.000,00
REALIZAÇÃO DE OFICINAS ARTÍSTICAS			440.000,00





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: SUSTENTABILIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0013 | GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

63000 | MANAUS PREVIDÊNCIA

UOS PARTICIPANTES:

MANAUSPREV

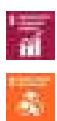
OBJETIVO:

GARANTIR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, PROMOVENDO AÇÕES VOLTADAS À MODERNIZAÇÃO DIGITAL, EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA, QUALIDADE DE VIDA, GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ALÉM DE GERIR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E OS CUSTOS OPERACIONAIS.

PÚBLICO-ALVO:

APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

OBJETIVO ODS:



- 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
- 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	18.780.000,00	4.000.000,00	22.780.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA E EXCELÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

1.820.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Certificações Mantidas/Obtidas (Unidade)	FIS FIN	2,00 440.000,00	6,00 1.820.000,00

PREVIDÊNCIA DIGITAL

20.960.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.2; 9.c

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviços Realizados (% de Execução)	FIS FIN	100,00 5.240.000,00	100,00 20.960.000,00



MANAUS PREVIDENCIÁRIA

EFICIÊNCIA EM GESTÃO



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS GASTOS / OTIMIZAR PROCESSOS

PROGRAMA: 0143 | GESTÃO DA POLÍTICA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

70000 | AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS

UOS PARTICIPANTES:

AGEMAN

OBJETIVO:

ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL DELEGADOS A TERCEIROS, SOB QUALQUER FORMA, DE MANEIRA SUPLEMENTAR À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, ESTABELECENDO NORMAS E PADRÕES A SEREM OBSERVADOS PELOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS.

PÚBLICO-ALVO:

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO.

OBJETIVO ODS:



- 6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos
- 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.852.000,00	400.000,00	2.252.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	2.252.000,00
---	---------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 6.1; 6.4; 6.b; 11.7

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviços Públicos Delegados Monitorados (% de Execução)	FIS FIN	100,00 1.104.000,00	100,00 2.252.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO
 0143 | GESTÃO DA POLÍTICA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PROCESSOS / MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS GASTOS / OTIMIZAR PROCESSOS / REESTRUTURAR PROCESSOS DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS / REESTRUTURAR QUADRO DE PESSOAL

PROGRAMA: 0011 | PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

98000 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

USOS PARTICIPANTES:

AGEMAN, CASA CIVIL, CASA MILITAR, CGM, ESBRA, FMC, FMDMA, FMDPI, FUMIPEQ, FUNSERV, GVP, IMMU, IMPLURB, MANAUSCULT, MANAUSPREV, PGM, PMM, SEMACC, SEMAD, SEMASC, SEMCOM, SEMEF, SEMHAF, SEMINF, SEMJEL, SEMMAS, SEMSEG, SEMTEPI, SEMULSP, UEP

OBJETIVO:

MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PÚBLICO-ALVO:

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

OBJETIVO ODS:



8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	4.659.208.000,00	4.894.000,00	4.664.102.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL

398.057.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.5; 8.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Administrativa Mantida (Unidade)	FIS	27,00	29,00
	FIN	89.640.000,00	398.057.000,00

FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

4.235.791.000,00

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.5; 8.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Servidor Remunerado (Unidade)	FIS	9.957,00	12.636,00
	FIN	986.884.000,00	4.235.791.000,00



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**SUPRIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL****30.254.000,00****META:**

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 8.2; 8.8

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Unidade Administrativa Mantida (Unidade)	FIS FIN	28,00 6.882.000,00	28,00 30.254.000,00



RAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA EM GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS GASTOS

PROGRAMA: 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

99000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UOS PARTICIPANTES:

RES CONTING

OBJETIVO:

ATENDER A DESPESAS COM PASSIVOS CONTINGENTES, OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E À ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.

PÚBLICO-ALVO:

POPULAÇÃO.

OBJETIVO ODS:



17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

RECURSOS:

R\$ 1,00

ORIGEM	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			2.670.921.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS	556.643.000,00
---	-----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Serviços Mantidos (Unidade)	FIS	1,00	1,00
	FIN	178.738.000,00	556.643.000,00

RESERVA DE RECURSO PARA O ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES À LOA	887.568.000,00
--	-----------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.3

Produto (Unidade)	Meta	Meta 2026	Meta 2026 - 2029
Parlamentar Atendido (Unidade)	FIS	41,00	41,00
	FIN	202.458.000,00	887.568.000,00



RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

RESERVA PARA EVENTUAL COMPLEMENTAÇÃO AO PLANO FINANCEIRO DA PREVIDÊNCIA	1.226.710.000,00
---	------------------

META:

Não há Metas de Programa Governo relacionadas para essa ação.

META ODS: 17.3

(*) Meta ODS, refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).



RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EFICIÊNCIA EM GESTÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76BEA936001AC8C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Prefeitura de
Manaus

**PLANO
PLURIANUAL
2026 - 2029**

**ANEXO II
ESTIMATIVA DA DESPESA
POR EIXO ESTRATÉGICO**







PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ESTIMATIVA DA DESPESA POR EIXO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRATÉGICO	2026	2027-2029	TOTAL
Eficiência em Gestão	1.995.333.000	6.947.161.000	8.942.494.000
Crescimento Econômico	53.283.000	185.431.000	238.714.000
Desenvolvimento Social	329.059.000	953.981.000	1.283.040.000
Educação Básica e Profissional	3.206.896.000	11.266.483.000	14.473.379.000
Atenção à Saúde	2.081.371.000	7.699.719.000	9.781.090.000
Ambiental	407.056.000	1.277.941.000	1.684.997.000
Infraestrutura e Mobilidade	1.735.188.000	4.727.779.000	6.462.967.000
Legislativo	300.122.000	1.075.053.000	1.375.175.000
TOTAL	10.108.308.000	34.133.548.000	44.241.856.000







Prefeitura de
Manaus

**PLANO
PLURIANUAL
2026 - 2029**

**ANEXO III
ESTIMATIVA DA DESPESA
POR FONTE DE RECURSO**







PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ESTIMATIVA DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	2026	2027-2029	TOTAL
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.861.494.000	21.027.346.000	26.888.840.000
501 - Outros Recursos não Vinculados	81.639.000	290.581.000	372.220.000
540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	1.388.435.000	4.871.496.000	6.259.931.000
541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF	415.884.000	1.431.058.000	1.846.942.000
550 - Transferência do Salário-Educação	154.500.000	578.100.000	732.600.000
552 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.683.000	131.957.000	172.640.000
553 - Transf. de Rec. do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.595.000	5.279.000	6.874.000
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	37.889.000	137.993.000	175.882.000
600 - Transf. de Rec. do SUS Provenientes do Gov. Fed. - Bl. de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	323.378.000	985.768.000	1.309.146.000
601 - Transf. de Rec. do SUS Provenientes do Gov. Fed. - Bl. de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	4.000.000	11.725.000	15.725.000
604 - Transf. do Gov. Fed. Destin. ao Venc. dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias	70.959.000	231.580.000	302.539.000
621 - Transf. de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	900.000	2.250.000	3.150.000
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	18.533.000	59.736.000	78.269.000
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	212.288.000	0	212.288.000
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	50.000
704 - Transf. da União ref. a Compensações Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	101.000	303.000	404.000
705 - Transf. dos Estados ref. a Compensações Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	24.202.000	72.606.000	96.808.000
708 - Transferência da União ref. à Compensação Financeira de Recursos Minerais	750.000	2.250.000	3.000.000
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	880.000	2.640.000	3.520.000
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n. 14.399/2022	14.667.000	14.667.000	29.334.000
720 - Transf. da União ref. Partic. na Exploração de Petróleo e Gás Nat. dest. ao FEP - Lei n. 9.478/1997	24.019.000	72.057.000	96.076.000
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide)	1.035.000	3.671.000	4.706.000
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip)	284.803.000	1.003.264.000	1.288.067.000
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	89.345.000	299.953.000	389.298.000
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	220.000	781.000	1.001.000
754 - Recursos de Operações de Crédito	683.326.000	1.653.330.000	2.336.656.000
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	141.000	499.000	640.000
759 - Recursos Vinculados a Fundos	287.357.000	949.742.000	1.237.099.000
799 - Outras Vinculações Legais	53.355.000	185.964.000	239.319.000
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	31.880.000	106.952.000	138.832.000
TOTAL	10.108.308.000	34.133.548.000	44.241.856.000







Prefeitura de
Manaus

**PLANO
PLURIANUAL
2026 - 2029**

**ANEXO IV
ESTIMATIVA DA DESPESA
POR GRUPO DE DESPESA**







PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ESTIMATIVA DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA

GRUPO DE DESPESA	2026	2027-2029	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	3.867.719.000	12.842.049.000	16.709.768.000
Juros e Encargos da Dívida	1.680.000	5.889.000	7.569.000
Outras Despesas Correntes	4.347.524.000	15.841.846.000	20.189.370.000
Investimentos	1.330.443.000	3.201.308.000	4.531.751.000
Inversões Financeiras	19.600.000	109.858.000	129.458.000
Amortização da Dívida	666.000	2.353.000	3.019.000
Reserva de Contingência	540.676.000	2.130.245.000	2.670.921.000
TOTAL	10.108.308.000	34.133.548.000	44.241.856.000







Prefeitura de
Manaus

**PLANO
PLURIANUAL
2026 - 2029**

**ANEXO V
ESTIMATIVA DA DESPESA
POR PROGRAMA**







PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO V - ESTIMATIVA DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS	2026	2027-2029	TOTAL
0002 MANAUS EMPREENDEDORA	6.257.000	21.167.000	27.424.000
0005 MANAUS VERDE	9.325.000	30.733.000	40.058.000
0006 MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	32.424.000	148.889.000	181.313.000
0007 CIDADE INTELIGENTE	45.256.000	172.607.000	217.863.000
0008 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	4.375.000	9.387.000	13.762.000
0011 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.083.406.000	3.580.696.000	4.664.102.000
0012 CONTROLE URBANO	2.950.000	8.850.000	11.800.000
0013 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	5.680.000	17.100.000	22.780.000
0014 REDE DE MICRO E MACRO DRENAGEM	156.964.000	153.944.000	310.908.000
0016 REQUALIFICAÇÃO URBANA E EFICIÊNCIA DAS OBRAS PÚBLICAS	43.979.000	55.630.000	99.609.000
0017 IGARAPÉS DE MANAUS	39.137.000	91.642.000	130.779.000
0018 PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL	10.847.000	35.377.000	46.224.000
0019 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	3.103.000	9.977.000	13.080.000
0023 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.133.000	23.031.000	29.164.000
0032 GESTÃO DE SERVIDORES E DE PROCESSOS - PROSERVIDOR	133.900.000	436.005.000	569.905.000
0035 APOIO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	31.091.000	110.704.000	141.795.000
0036 VIVER MAIS COM QUALIDADE	7.825.000	27.593.000	35.418.000
0037 MANAUS SEMPRE LIMPA	397.731.000	1.247.208.000	1.644.939.000
0038 GESTÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA IDOSOS	800.000	3.293.000	4.093.000
0049 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.182.000	144.242.000	184.424.000
0051 ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO	1.816.636.000	6.273.907.000	8.090.543.000
0055 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - MANAUS SEGURA	15.982.000	49.824.000	65.806.000
0060 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.712.000	50.185.000	65.897.000
0064 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	12.800.000	41.520.000	54.320.000
0066 UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	536.000.000	1.809.300.000	2.345.300.000
0071 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	134.650.000	417.917.000	552.567.000
0072 EJA MAIS	49.389.000	158.593.000	207.982.000
0073 EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM EQUIDADE	99.584.000	346.858.000	446.442.000
0078 GESTÃO DE PARCERIAS E CONCESSÕES	2.600.000	21.110.000	23.710.000
0079 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR	188.762.000	612.871.000	801.633.000
0081 DEFESA CIVIL ATUANTE	1.717.000	5.945.000	7.662.000
0082 EDUCAÇÃO DO CAMPO	380.871.000	1.656.012.000	2.036.883.000
0084 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DE MANAUS	75.510.000	259.335.000	334.845.000
0085 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	8.541.000	21.139.000	29.680.000
0086 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	14.400.000	53.012.000	67.412.000
0092 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	915.256.000	3.264.203.000	4.179.459.000
0093 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	270.495.000	1.063.850.000	1.334.345.000
0094 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	43.000.000	179.000.000	222.000.000
0095 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.650.000	124.800.000	160.450.000
0096 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	71.631.000	282.320.000	353.951.000
0097 SAMU 192	122.200.000	470.167.000	592.367.000
0098 ATENÇÃO HOSPITALAR	145.700.000	581.146.000	726.846.000
0099 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS	4.600.000	16.444.000	21.044.000
0100 PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER	1.350.000	8.240.000	9.590.000
0103 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM MANAUS - PROTURISMO	3.100.000	10.290.000	13.390.000
0105 REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.476.000	23.958.000	31.434.000
0106 GESTÃO DE APOIO À CASA CIVIL	270.000	880.000	1.150.000
EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS IOS	2.000	6.000	8.000
ASSISTÊNCIA À REDE DE PROTEÇÃO DOS OS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.000	6.000	8.000
GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	2.000	6.000	8.000





PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO V - ESTIMATIVA DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS	2026	2027-2029	TOTAL
0117 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	10.200.000	37.137.000	47.337.000
0118 GESTÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SEMED	306.287.000	962.690.000	1.268.977.000
0122 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CMM	273.812.000	973.694.000	1.247.506.000
0123 ATUAÇÃO PARLAMENTAR	26.310.000	101.359.000	127.669.000
0125 PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS ESPECÍFICOS	360.000	1.140.000	1.500.000
0126 POLÍTICAS CULTURAIS E DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS	9.150.000	27.991.000	37.141.000
0127 MOBILIDADE URBANA DE MANAUS - MANAUS MÓVEL	558.155.000	1.850.419.000	2.408.574.000
0128 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	274.677.000	1.062.826.000	1.337.503.000
0130 GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	2.000	6.000	8.000
0132 EMPREENDENDO CULTURA	18.098.000	24.960.000	43.058.000
0133 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	14.000.000	58.536.000	72.536.000
0134 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	2.347.000	5.433.000	7.780.000
0135 FEIRA PADRÃO	4.300.000	13.050.000	17.350.000
0136 MANAUS MAIS AGRO	614.000	3.274.000	3.888.000
0137 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	284.803.000	1.003.264.000	1.288.067.000
0138 COMÉRCIO INFORMAL PREPARADO PARA O FUTURO	100.000	300.000	400.000
0142 PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS (PROMINF)	633.800.000	1.501.400.000	2.135.200.000
0143 GESTÃO DA POLÍTICA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS	1.104.000	1.148.000	2.252.000
0144 COMÉRCIO POPULAR	4.718.000	16.669.000	21.387.000
0150 MANAUS MAIS SOLIDÁRIA	22.747.000	79.560.000	102.307.000
0152 RESIDÊNCIA JURÍDICA	1.800.000	5.400.000	7.200.000
0153 MANAUS EM MOVIMENTO	12.033.000	40.970.000	53.003.000
0160 HABITA MANAUS	64.075.000	71.217.000	135.292.000
0161 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	105.000	315.000	420.000
0165 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	7.282.000	23.746.000	31.028.000
0166 GESTÃO OPERACIONAL DA SEMASC	1.500.000	5.880.000	7.380.000
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.676.000	2.130.245.000	2.670.921.000
TOTAL	10.108.308.000	34.133.548.000	44.241.856.000





Prefeitura de
Manaus

**PLANO
PLURIANUAL
2026 - 2029**

**ANEXO VI
ESTIMATIVA DA DESPESA
POR FUNÇÃO**







PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO VI - ESTIMATIVA DA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	2026	2027-2029	TOTAL
01 LEGISLATIVA	300.122.000	1.075.053.000	1.375.175.000
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	58.439.000	188.821.000	247.260.000
04 ADMINISTRAÇÃO	711.176.000	2.368.497.000	3.079.673.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	101.428.000	401.180.000	502.608.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	203.449.000	688.820.000	892.269.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.880.000	106.952.000	138.832.000
10 SAÚDE	2.081.371.000	7.699.719.000	9.781.090.000
11 TRABALHO	47.700.000	162.824.000	210.524.000
12 EDUCAÇÃO	3.212.251.000	11.282.806.000	14.495.057.000
13 CULTURA	121.315.000	370.156.000	491.471.000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	25.108.000	90.753.000	115.861.000
15 URBANISMO	2.076.656.000	5.824.383.000	7.901.039.000
16 HABITAÇÃO	71.080.000	94.600.000	165.680.000
17 SANEAMENTO	113.060.000	177.972.000	291.032.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	34.228.000	107.364.000	141.592.000
20 AGRICULTURA	614.000	3.274.000	3.888.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	39.388.000	127.337.000	166.725.000
26 TRANSPORTE	317.452.000	1.163.538.000	1.480.990.000
27 DESPORTO E LAZER	20.915.000	69.254.000	90.169.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.676.000	2.130.245.000	2.670.921.000
TOTAL	10.108.308.000	34.133.548.000	44.241.856.000







Prefeitura de
Manaus

**PLANO
PLURIANUAL
2026 - 2029**

**QUADRO COMPLEMENTAR
ORÇAMENTO REGIONALIZADO**







PREFEITURA DE MANAUS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
QUADRO COMPLEMENTAR DE ORÇAMENTO REGIONALIZADO

18000 – SEMED

- 1014 - Construção e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental
- 1015 - Construção de Creches Municipais
- 1085 - Construção e Ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)
- 2079 - Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil (Creches e CMEIs)

23000 – SEMSA

- 1034 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal
- 2132 - Gestão da Assistência Farmacêutica
- 2153 - Gestão da Assistência de Média e Alta Complexidade
- 2154 - Gestão da Atenção Primária à Saúde

27000 – SEMINF

- 1006 - Recomposição do Pavimento do Sistema Viário

41000 – SEMACC

- 1068 - Reforma, Revitalização e Ampliação de Feiras e Mercados

56000 – IMPLURB

- 1094 - Obras de Infraestrutura Urbana



ELABORAÇÃO

Prefeito

David Antônio Absai Pereira de Almeida

Vice-Prefeito

Renato Frota Magalhães

Órgãos e Entidades Municipais

Câmara Municipal de Manaus

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

Clécio da Cunha Freire

Subsecretaria de Orçamento e Projetos

Karliley Karla Capucho

Coordenação Técnica de Planejamento e Orçamento

Ellen Cláudia Duarte de Almeida

Jenner Torres da Silva

Marcelene Moura Tavares

Márcio do Sacramento Queiroz

Tárcio de Souza Assis

Equipe Técnica de Planejamento e Orçamento

Cláudio Marcelo de Souza Pimentel

Fernando Henrique de Araújo Magalhães

Gabriel Figueira de Souza

Rhayssa Gomes Bastos

Taíse Xavier Bolonheze

Equipe Técnica de Tecnologia da Informação

Marco Aurélio da Silva Sevalho

Pauliane Marialva Serra



Prefeitura de
Manaus





documento

2025.18911.18942.9.212687

Data 14/10/2025

DESPACHO DE TRAMITAÇÃO
documento Nº 2025.18911.18942.9.212687

Origem

Unidade Gestora: CASA CIVIL - CASA CIVIL
Departamento: DEPROL - CC - DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI
Enviado por: HELEN PIRES CARDOSO / 134.728-4
Cargo: DIRETOR(A)
Data: 14/10/2025

Destino

Unidade Gestora: CASA CIVIL - CASA CIVIL
Departamento: SAL - CC - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Aos cuidados de: KARLINA PEDRENO TRINDADE

Despacho

Motivo: PARA PROVIDÊNCIAS

Despacho: ENCAMINHE-SE AO SAL MENSAGEM 87/2025 PARA QUE PROCEDA COM A EXPEDIÇÃO PARA CMM.

HELEN PIRES CARDOSO / 134.728-4
DIRETOR(A)
(ASSINADO DIGITALMENTE EM 14/10/2025)





DESPACHO

ENCAMINHE-SE à Câmara Municipal de Manaus a **Mensagem n. 87/2025**, com o Projeto de Lei que "**INSTITUI o Plano Plurianual do Município de Manaus para o quadriênio 2026 a 2029**".

Manaus, 14 de outubro de 2025.

KARLINA PEDRENO TRINDADE
Assessor Técnico II

DESPACHO:

De acordo. Encaminhem-se os autos à Câmara Municipal de Manaus - CMM.

Em: 14-10-2025

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil





DOCUMENTO
2025.18911.18942.9.212687
Data 14/10/2025

**DESPACHO EXPEDIÇÃO CMM
DOCUMENTO N° 2025.18911.18942.9.212687**

Origem

Unidade Gestora: CASA CIVIL - CASA CIVIL
Departamento: SAL - CC - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Enviado por: KARLINA PEDRENO TRINDADE / 115.3889-E
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II
Data: 14/10/2025

Destino

Unidade Destino: PRESI - PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho: ENCAMINHE-SE À CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS A MENSAGEM N. 87/2025, COM O PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029".





Documento 2025.18911.18942.9.212687

Data 14/10/2025

TRAMITAÇÃO

Documento N° 2025.18911.18942.9.212687

Origem

Unidade PRESIDÊNCIA
Enviado por DAVID VALENTE REIS
Data 15/10/2025

Destino

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA
Aos cuidados de DARLEN DA SILVA MONTEIRO

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS





PODER LEGISLATIVO

Propositora 2025.10000.10300.5.016569
Data 15/10/2025

TRAMITAÇÃO Propositora Nº 2025.10000.10300.5.016569

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data 15/10/2025

Destino

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO - DVAPL (SAP)
Aos cuidados de KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase SEM ALTERAÇÃO
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS